



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98º DA REPÚBLICA Nº 26.254

BELÉM - SEXTÁ-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

DESPACHOS
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Educação

EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Secretaria de Estado de Administração

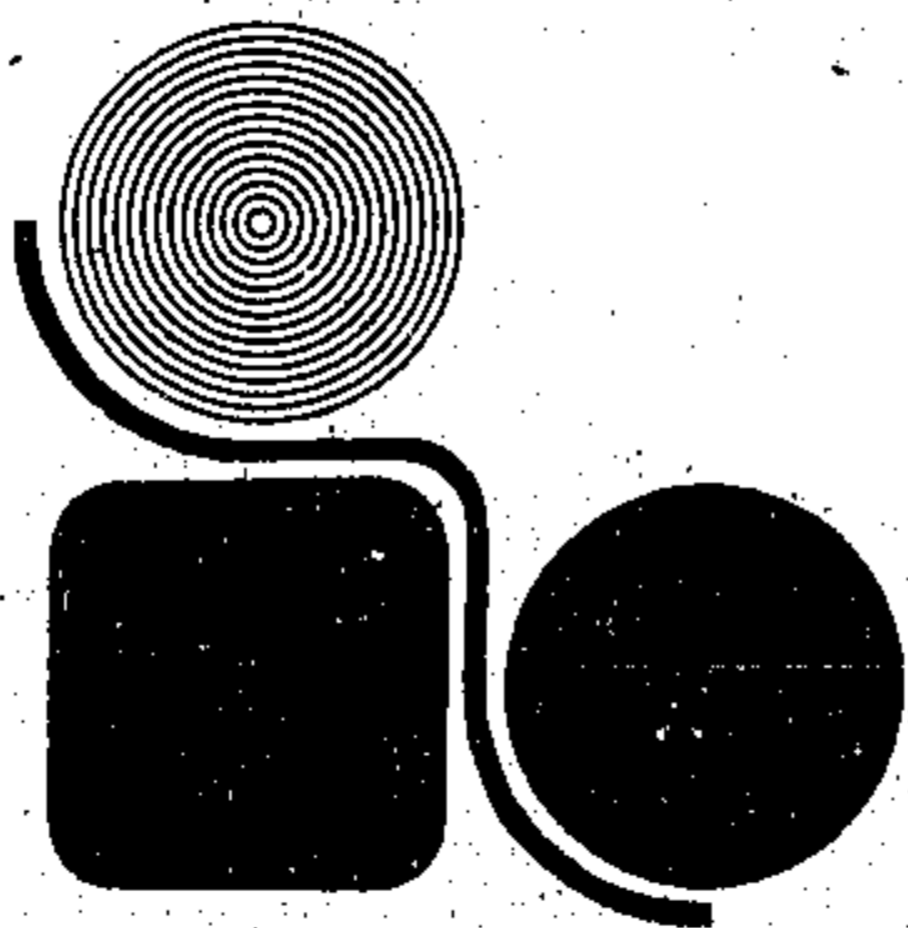
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATUAL
Da Centrais Elétricas do Pará

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

RESENHAS
Da Justiça Estadual

2 Cadernos
32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO

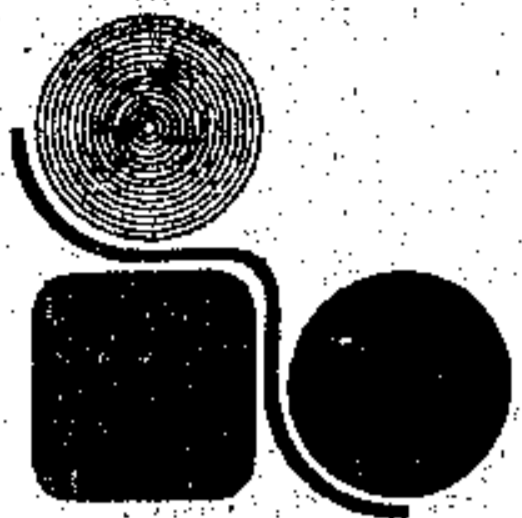
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS
LICENÇA ESPECIAL

- Port.nº14660 de 30.12.87 Conceder a MARIA ALVES DE SOUSA SANTOS, GEP-TP.1.102.3 na EE, Orlando Costa no Mun. de Monte Alegre a contar de 06.04.77 a 05.04.82.
- Port.nº14659 de 30.12.87 Conceder a ANTONIA DA SILVA SANTOS, GEP-TP.1.102.1 na EE, Imaculada Conceição no Mun. de Monte Alegre ao quinquênio de 07.07.78 a 06.07.83.
- Port.nº14687 de 30.12.87 Conceder a RITA DO PERPETUO SOCORRO SILVA MARTINS, Prof. Assistente PA-A, na EE, Magalhães Barata no Mun. de São Sebastião da Boa Vista ao quinquênio de 14.05.82 a 13.05.87.
- Port.nº14688 de 30.12.87 Conceder a RAIMUNDO ESTEVAO NUNES DOS ANJOS, GEP-SA.901.1 na EE, São José no Mun. de Óbidos ao quinquênio de 23.03.82 a 22.03.87.
- Port.nº14689 de 30.12.87 Conceder a MARIA MARTINS DA SILVA, Servente Ref. I, na EE, Magalhães Barata no Mun. de Santa Maria do Pará ao quinquênio de 15.05.81 a 14.05.86.
- Port.nº14690 de 30.12.87 Conceder a FRANCISCA DOS SANTOS COSTA, (06) meses de Lic. Especial na EE, Richárd Hennington no Mun. de Santarém ao quinquênio de 09.03.77 a 08.03.83 e 09.03.82 a 08.03.87.
- Port.nº14691 de 30.12.87 Conceder a ROSALBA MARIA SOUSA SILVA, (03) meses de Lic. Especial na EE, Barão do Tapajós no Mun. de Santarém ao quinquênio de 08.08.87 a 07.03.87.
- Port.nº14692 de 30.12.87 Conceder a IRENE OLIVEIRA GUIMARÃES, GEP-M. AD1.401 na EE, Barão do Tapajós no Mun. de Santarém ao quinquênio de 09.03.77 a 08.03.82 e 09.03.82 a 08.03.87.
- Port.nº14692 de 30.12.87 Conceder a IRENE OLIVEIRA GUIMARÃES, GEP-M. AD1.401 na EE, Barão do Tapajós no Mun. de Santarém ao quinquênio de 09.03.77 a 08.03.82 e 09.03.82 a 08.03.87.
- Port.nº9946 de 26.11.87 Conceder a AUREA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, GEP. AM. 809.3, E, na EE, Presidente Kennedy no Mun. de Vigia, correspondente aos quinquênios de 13.06.77 a 12.06.82 e 13.06.82 a 12.06.87.
- Port.nº14163 de 26.11.87 Conceder a OTAVIA DE VAS CONCELLOS CARVALHO, GEP-M.401.1 na EE, Alberto Engelhard, na Mun. de Spure ao quinquênio de 19.09.82 a 18.09.87.
- Port.nº14355 de 26.11.87 Conceder a MARIA SALETE CASTRO SOUSA, (03) meses de Lic. Especial, Prof. Assistente PA-A correspondente ao quinquênio de 29.04.82 a 23.04.87 no Mun. de Irituia.
- Port.nº14320 de 25.11.87 Conceder (03) meses de Licença Especial a ILZETE SOARES DE OLIVEIRA, Prof. Ref. IV, correspondente ao quinquênio de 21.09.82 a 20.09.87 na EE, Dionísio Bentes de Carvalho no Mun. de Rondon do Pará.
- Port.nº14356 de 25.11.87 Conceder (03) meses de Licença Especial a DAMARIS ALMEIDA DE SOUSA, GEP-M.401.1, ao quinquênio de 06.06.80 a 05.06.85 no Mun. de Colares.
- Port.nº14548 de 04.12.87 de Conceder (12) dias de Licença Saúde a MARIA BARRROS RODRIGUES, Prof. Assistente PA-A na EE, Celina Harnes no Mun. de Cametá a contar de 18.05.87 a 29.05.87.
- Port.nº14552 de 07.12.87 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA ARISTOLINA DO P.R. CORDEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE, de Patrimônio no Mun. de Cametá a contar de 24.04.87 a 23.05.87.
- Port.nº14552 de 07.12.87 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA ARISTOLINA DO P.R. CORDEIRO A, Prof. Assistente PA-A, na EE, de Patrimônio no Mun. de Cametá a contar de 24.04.87 a 23.05.87.
- Port.nº14469 de 04.12.87 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ALFRÉDINA BASTO, GEP-AD1.401, na EE, Cênego Batista Campos no Mun. de Barcarena a contar de 01. a 30.09.87.
- Port.nº14570 de 09.12.87 Conceder (90) dias de Licença Saúde a FRANCISCA MOURA LIMA, Prof. Assistente, PA-A na EE, Dr. Abel Chaves no Mun. de Visau a contar de 27.08.87 a 24.11.87.
- Port.nº14458 de 07.12.87 Conceder (30) dias de Licença Saúde a DOLORES FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prof. GEP-M. AD1.401 na EE, Prof. Yolanda Chaves no Mun. de Bragança a contar de 05.08.87 a 03.09.87.
- Port.nº14456 de 03.12.87 Conceder (08) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ RIBEIRO, Prof. Horista na EE, Pe. Luis no Mun. de Bragança a contar de 19.28.06.87.
- Port.nº14553 de 07.12.87 Conceder (60) dias de Licença Saúde a LUZIA GONÇALVES BRAGA, Servente Ref. I, na EE, U.R.E. no Mun. de Marabá a contar de 05.06.87 a 03.08.87.
- Port.nº14555 de 07.12.87 Conceder (60) dias de Licença Saúde a WALDOMIRO TAVARES DE MIRANDA, Vigia Ref. I na EE, Manoel Antonio de Castro no Mun. de Igarapé-Miri a contar de 01.07.87 a 29.08.87.
- Port.nº14556 de 07.12.87 Conceder (15) dias de Licença Saúde a ALDA ASSIS DA SILVA, Servente Ref. I na EE, Dr. Pauca Pinheiro no Mun. de Bragança a contar de 03.08.87 a 17.08.87.
- Port.nº14558 de 07.12.87 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ FREIRE DA SILVA, Servente Ref. I, na EE, Paula Pinheiro no Mun. de Bragança a contar de 29.06.87 a 23.07.87.
- Port.nº14559 de 07.12.87 Conceder (20) dias de Licença Saúde a MARIA VANILIA DO ROSÁRIO F SILVA, Servente Ref. I na EE, Luiz no Mun. de Bragança a contar de 06.05.87 a 25.05.87.
- Port.nº14561 de 07.12.87 Conceder (10) dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO, na Prof. Assistente PA-A, na EE, S. Benedito no Mun. de Augusto Correa a contar de 17.06.87 a 26.06.87.
- Port.nº14332 de 03.12.87 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ RODRIGUES PANTOJA, GEP-M.401 AD1, na EE, Bernardino Pantiña no Mun. de Abaetetuba a contar de 25.04.87 a 24.05.87.
- Port.nº14457 de 03.12.87 Conceder (30) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA NONATO FERNANDES SA, Prof. Assistente PA-A, na EE, Paulo Freire no Mun. Marabá a contar de 13.08.87 a 11.09.87.

- Port.nº14056 de 10.11.87 Conceder (90) dias de Licença Saúde de IRIA LEAL DOS SANTOS RODRIGUES, Servente Ref. I na EE, Francisco Assis Rios no Mun. de Tucuruí a contar de 28.08.87 a 25.11.87.
- Port.nº12139 de 21.09.87 Conceder (60) dias de Licença Saúde de ALBERTINA CHAVES, Servente Ref. I, na EE, Elinda Costa no Mun. de Marabá a contar de 26.03.87 a 24.05.87.
- Port.nº12132 de 21.09.87 Conceder (30) dias de Licença Saúde de TEREZA SCHMITH BERGUES NOGUEIRA, 4ª Unidade Regional de Educação no Mun. de São João do Araguaia a contar de 18.06.87 a 17.07.87.
- Port.nº12129 de 21.09.87 Conceder (08) dias de Licença Saúde de JOANA FERNANDES ROCHA, Servente Ref. I, na EE, Paula Pinheiro no Mun. de Bragança a contar de 08.06.87 a 15.06.87.
- Port.nº12127 de 21.09.87 Conceder (10) dias de Licença Saúde de JOSEFA PINHEIRO DA SILVA CORREA, GEP-TP.1.102.2, na EE, Monsenhor Mâncio no Mun. de Bragança a contar de 03 a 12.06.87.
- Port.nº12128 de 23.09.87 Conceder (10) dias de Licença Saúde de BENEDEIRA COSTA MIRANDA, Servente Ref. I na EE, Yolanda Chaves no Mun. de Bragança a contar de 13.06.87 a 22.06.87.
- Port.nº12124 de 23.09.87 Conceder (25) dias de Licença Saúde de RAIMUNDA CARVALHO BRITO, Servente Ref. I, na EE, Dr. Vicente Maués no Mun. de Abaetetuba a contar de 19.05.87 a 12.06.87.
- Port.nº12123 de 23.09.87 Conceder (08) dias de Licença Saúde de JOANA LOURDES CUNHA FURTADO, Servente Ref. I na EE, Mag. Barata no Mun. de Abaetetuba a contar de 19.06.87 a 26.06.87.
- Port.nº12145 de 23.09.87 Conceder (06) dias de Licença Saúde de DEUSDITE SILVA LISBOA, Servente Ref. I, na 1ª Unidade Regional de Educação no Mun. de Bragança a contar de 18.05.87 a 23.05.87.
- Port.nº12147 de 21.09.87 Conceder (40) dias de Licença Saúde de JOSEFA MESCUOTO FERNANDES, Servente Ref. I, na EE, Leandro Lobão da Silveira no Mun. de Bragança a contar de 29.05. a 07.07.87.
- Port.nº14543 de 04.12.87 Conceder (30) dias de Licença Saúde de AMÉLIA PINHEIRO DA SILVA, GEP-AD1.401, na EE, Santo Antônio no Mun. de Bragança a contar de 03.08.87 a 01.09.87.
- Port.nº14468 de 04.12.87 Conceder (60) dias de Licença Saúde de FLORACI DE AZEVEDO FARAH, GEP-M-AD1.401 na EE, Yolanda Chaves no Mun. de Bragança a contar de 22.07.87 a 19.09.87.
- Port.nº14467 de 03.12.87 Conceder (04) dias de Licença Saúde de LEONITA LOPES, Prof. Assistente PA-A na EE, Prof. Bolívar D. da Silva no Mun. de Bragança a contar de 06.08.87 a 09.08.87.
- Port.nº14466 de 03.12.87 Conceder (30) dias de Licença Saúde de MARIA BERNADETE BARROS DE MELO LIBERATO, Prof. Assistente PA-A, na EE, Prof. Elias F. Gorayes no Mun. de Bragança a contar de 30.07.87 a 28.08.87.
- Port.nº14547 de 03.12.87 Conceder (15) dias de Licença Saúde de MARIA ELETUTERIA PEREIRA GONÇALVES, Prof. Assistente PA-A na EE, Santa Maria no Mun. de Cametá a contar de 17.08.87 a 31.08.87.
- Port.nº12688 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias aos servidores relacionados, na EE, Manoel Joaquim Monteiro, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 01.12.87 a 30.12.87, referente ao exercício de 87, CACILDA LISBOA P. DA SILVA, GEP-ANM.809.1, LINDALVA DE SOUSA - GEMAQUE, GEP-TP.1.102.1.
- Port.nº14079 de 12.11.87 Conceder (30) dias de Férias a RAIMUNDA BRAGA SARAIVA, na EE, Lamira Bittencourt, no Mun. de Magalhães Barata no período de 01.09.87 a 30.09.87 ao exercício de 87.
- Port.nº12685 de 12.11.87 Conceder (30) dias de Férias a ANA DO SOCORRO LIMA BOTELHO, na EE, Prof. Manoel Joaquim Monteiro, no Mun. de Magalhães Barata no período de 01.07.87 a 30.07.87 ao exercício de 87.
- Port.nº14080 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias a FRANCISCO ODINAR LOPES MONTEIRO, Servente Ref. I na EE, Lamira Bittencourt, no Mun. de Magalhães Barata no período de 01.07.87 a 30.07.87 ao exercício de 87.
- Port.nº14081 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias a MARIA LOPES FERREIRA, GEP-TP.1.102.3, na EE, Lamira Bittencourt, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 01.07.87 a 30.07.87, referente ao exercício de 1987.
- Port.nº14078 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias aos servidores relacionados na EE, Dr. Lamira Bittencourt, no Mun. de Magalhães Barata no período de 01.11.87 a 30.11.87 ao exercício de 87, JONAS BENEDEITO MONTEIRO, GEP-TP.1.102.3, MA. ONÁDIO DO NASCIMENTO DA SILVA, Servente Ref. I.
- Port.nº12920 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias aos servidores relacionados na EE, Presidente Kennedy, no Mun. de Maracá no período de 01.07.87 a 30.07.87 ao exercício de 87, ALDENOR SOCORRO M. E SILVA Servente Ref. I, ANTONIA OLINDA DE CARVALHO, Servente Ref. I, CLAUDIA REGINA NACEDO M. CABRAL Esc. Dat. Ref. III DOMINGOS DA PIEDADE DA CONCEIÇÃO, GEP-TP.1.102.1, MA. LUCIA DO ROSÁRIO COSTA Servente Ref. I, NECE MARTINS DA COSTA CARVALHO, Servente Ref. I.
- Port.nº12919 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias aos servidores relacionados, na EE, Presidente Kennedy, no Mun. de Maracá, no período de 01.07.87 a 30.07.87 referente ao exercício de 87, RAIMUNDA GENEUSA DA SILVA CASSES, Servente Ref. I, MA. LUCIA BARRROS LOUREIRO, GEP-TP.1.102.1, MA. DE NAZARÉ DAS G. LOBO, Servente Ref. I, ALMIRA MONTEIRO DA COSTA, Servente Ref. I, RAIMUNDA DA COSTA SANTOS, Servente Ref. I.
- Port.nº12918 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias aos servidores relacionados, na EE, Presidente Kennedy, no Mun. de Maracá, no período de 01.05.87 a 30.05.87, referente ao exercício de 1987, ELZA MONTEIRO PINHEIRO, Esc. Dat. III, TEREZA DA CONCEIÇÃO GARCIA, Servente Ref. I.
- Port.nº12917 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias a VALDIR BARRROS RIBEIRO, Vigia Ref. I, na EE, Presidente Kennedy, no Mun. de Maracá, no período de 01.04.87 a 30.04.87.

FÉRIAS

- Port.nº12812 de 27.10.87 Conceder (30) dias de Férias a JOSÉ CAITANO DE PAULA, Prof. Horista, na EE, Macário Dantas, em São Geraldo do Araguaia, no Mun. de Xinguara, no período de 01.07.87 a 30.07.87, referente ao exercício de 86.
- Port.nº14083 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias a ANA DA SILVA PINHEIRO, Servente Ref. I, na EE, de Fazendinha, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 01.07.87 a 30.07.87, referente ao exercício de 87.
- Port.nº14085 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias a MARIA ZELI BARBOSA DE LIMA, GEP-TP.1.102.2, na EE, Manoel Joaquim Monteiro no Mun. de Magalhães Barata, no período de 01.10.87 a 30.10.87, referente ao exercício de 87.
- Port.nº14084 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias a MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE, Manoel Joaquim Monteiro, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 01.07.87 a 30.07.87, referente ao exercício de 1987.
- Port.nº14125 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias a ZULEITE PINTO MOTA, Servente Ref. I, na EE, Manoel S. da Silva, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 01.07.87 a 30.07.87, referente ao exercício de 87.
- Port.nº14076 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias aos servidores abaixo, lotados, na EE, Manoel S. da Silva, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 01.07.87 a 30.07.87, referente ao exercício de 87, GUILMAR BARBOSA DA S. RIBEIRO, GEP-TP.1.102.2, Oliveira Miranda GEP-TP.1.102.3.
- Port.nº14075 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias aos servidores relacionados, na EE, Manoel S. da Silva, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 01.07.87 a 30.07.87, referente ao exercício de 87, ANA LINDA PINHEIRO DA COSTA, Servente Ref. I, MA. ELAÍCE GOMES, Servente Ref. I, NEUZA MARIA DA SILVA COSTA, Servente Ref. SÔNIA PINHEIRO MIRANDA, Servente Ref. I.
- Port.nº14072 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias aos servidores relacionados, na EE, Dr. Lamira Bittencourt, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 01.10.87 a 30.10.87 ao exercício de 87, MARLIETE RIBEIRO PEREIRA, GEP-TP.1.102.2, NEUZA LOPES MONTEIRO, Servente Ref. I.
- Port.nº12689 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias aos servidores relacionados, na EE, Prof. Joaquim Monteiro, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 03.08.87 a 01.09.87 ao exercício de 87, BRIGIDA DE SOUSA BARBOSA, Servente Ref. I, José Siqueira, Ser. Ref. I, MILETA DE BRITO FERREIRA, GEP-TP.1.102.3, MILETA DE BRITO FERREIRA ROSALINA BRUNO M. DO AMARAL, GEP-TP.1.102.1.
- Port.nº12687 de 13.11.87 Conceder (30) dias de Férias aos servidores relacionados, na EE, Prof. Manoel Joaquim Monteiro, no Mun. de Magalhães Barata, no Mun. de 01.07.87 a 30.07.87 ao exercício de 87, CLARICE CORECHA DA COSTA, MA. DILCE DORGES, MA. DOS SANTOS SILVA, MA. HELENA BORGES, ODAISA LIMA DA SILVA, RAIMUNDA BRAGA MONTEIRO. Todos Servente Ref. I.
- Port.nº12725 de 27.10.87 Conceder (03) meses de Licença Especial a ANTONIO DA SILVA MIRANDA, GEP-M.401 AD1, ao quinquênio de 01.04.78 a 31.03.83 na EE, Dedeodoro da Fonseca, no Mun. de Altamira.
- Port.nº12731 de 27.10.87 Conceder (03) meses de Licença Especial a IZABEL PINTO ROCHA RAMOS, GEP-M.401 AD1, aos quinquênios de 24.02.70 a 24.02.75 e 24.02.75 a 24.02.80 e 24.02.80 a 24.02.85 na EE, Abel Chaves no Mun. de Baião.
- Port.nº12723 de 27.10.87 Conceder (03) meses de Licença Especial a MARIA DAS GRAÇAS RAIOL, GEP-M.401.2 ao quinquênio de 17.04.80 a 16.04.85 na EE, Major Cornelio Peixoto, no Mun. de São Antonio do Tauá.
- Port.nº12728 de 27.10.87 Conceder (03) meses de Licença Especial a IRACEMA OLIVEIRA DE CASTRO, Servente Ref. I, ao quinquênio de 14.07.82 a 13.07.87 no Mun. de Benevides.
- Port.nº12729 de 27.10.87 Conceder (03) meses de Licença Especial a MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM, GEP-M 401. AD1, ao quinquênio de 01.09.80 a 01.09.85, no Mun. de São Izabel do Pará.
- Port.nº12730 de 27.10.87 Conceder (03) meses de Licença Especial a MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO, Prof. Ref. I (PA-A) ao quinquênio de 02.04.82 a 02.04.87 no Mun. de São Izabel do Pará.
- Port.nº12732 de 28.10.87 Conceder (06) meses de Licença Especial a MARIA CECÍLIA MARTINS MACIEIRA, Prof. Ref. I (PA-A), aos quinquênios de 04.05.77 a 04.05.82 e 04.05.82 a 04.05.87 no Mun. de Baião.
- Port.nº12733 de 28.10.87 Conceder (03) meses de Licença Especial a RAIMUNDA BRAGA DO NASCIMENTO, Prof. Ref. I (PA-A) ao quinquênio de 12.05.82 a 11.05.87 na EE, Vitaliano Maria Vari no Mun. de Capitão Poço.
- Port.nº12734 de 28.10.87 Conceder (03) meses de Licença Especial a MARIA DE FÁTIMA CUNHA, Prof. Ref. I, (EA-A) ao quinquênio de 05.04.82 a 04.04.87 na EE, Iná duazinho no Mun. de Capitão Poço.
- Port.nº12694 de 21.10.87 Conceder (06) meses de Licença Especial a MARIA ODETE NASCIMENTO SANTA BRIGIDA, GEP-M.401.1, aos quinquênios de 21.06.76 a 20.06.81 e 21.06.81 a 20.06.86 na EE, Guilherme Porto no Mun. de Bragança.
- Port.nº12693 de 21.10.87 Conceder (03) meses de Licença Especial a NAIDE LADISLAU BATITA, GEP-ANM.809.3 ao quinquênio de 15.06.80 a 14.06.85 na EE, Sr. Maria, no Mun. de Cametá.
- Port.nº12692 de 21.10.87 Conceder (06) meses de Licença Especial a DEUSELINA COSTA CALDEIRA, Prof. Ref. I aos quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 28.02.77 a 27.05.86, na EE, Ida Valmont, no Mun. de Marabá.
- Port.nº12695 de 21.10.87 Conceder (06) meses de Licença Especial a MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO FERREIRA, GEP-M.401.1, aos quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83 na EE, Aluizio Ferreira no Mun. de Bragança.
- Port.nº10733 de 21.09.87 Conceder (03) meses de Licença Especial a ANTONIA SAARVEDRA BARROS, GEP-M. AD1 401 ao quinquênio de 02.03.80 a 01.03.85, na EE, Oswaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço.
- Port.nº14494 de 03.12.87 Conceder (03) meses de Licença Especial a DOMINGAS GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA, GEP-M.401.2 ao quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87 no Mun. de Ourém.



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.950,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 3.800,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 1.800,00
Preço por Página: Cz\$ 367.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Chequê Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessads.

- Port.nº14141 de 16.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a EVANETE PEREIRA DOS SANTOS, Serven-
te Ref.I, ao quinquênio de Pres.13.05.82a12.05.87 na
EE, Presidente Kennedy no Mun.de Vigia.
- Port.nº12932 de 12.11.87 Conceder(06)meses de Li-
cença Especial a JOSÉ MARIA RODRIGUES ARAÚJO, Vigia
Ref.I, ao quinquênio de 01.04.76a01.04.81e01.04.81a
01.04.86, no Mun.de Santana do Araguaia.
- Port.nº14129 de 16.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA,
Prof.Primário Ref.IV ao quinquênio de 29.03.82a30.
03.87, no Mun. de Vigia.
- Port.nº14280 de 27.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a HERUNDINA MARIA ALMEIDA DE BRITO,
GEP-TP-1.102.2, na EE, Prof. Antônio Gondim Lins, no Mun
de Altamira ao quinquênio de 02.03.78a01.03.83.
- Port.nº14197 de 27.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA
GEP-M.401.AD1, ao quinquênio de 13.09.82a12.09.87 na
EE, Guilherme Martires no Mun.de Stª. Izabel do Pará.
- Port.nº14225 de 26.11.87 Conceder(06)meses de Li-
cença Especial a RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA, GEP-
TP1.102.1 ao quinquênio de 21.03.77a20.03.82 na EE.
Cornélio Peixoto no Mun.de Stª. Antônio de Tauá.
- Port.nº14379 de 26.11.87 Conceder a ROSEMIRA COS-
TA DE SOUSA, Esc.Dat.Ref.III, quinquênio de 30.06.80a
30.06.85, na EE, Barão do Guajará no Mun.de Vigia.
- Port.nº12204 de 27.10.87 Conceder a MARIA CÉLIA I
PINTO DOS SANTOS, GEP-TP.1.102.1, ao quinquênio de 05
04.77 a 04.04.82 e 05.04.82a04.04.87, no Mun.de Stª.
Antonio do Tauá.
- Port.nº12724 de 27.10.87 Conceder a MARIA DIANA
MONTEIRO CORDEIRO, GEP-TP1.102.2 ao quinquênio de 01
03.82 a 01.93.87, na EE, Pros.Kennedy no Mun.de Vigia
- Port.nº12722 de 27.10.87 Conceder a DORACY PEREI-
RA DE MORAES, Prof.Assistente PA-A, ao quinquênio de
29.03.82 a 28.03.87, no Mun.de Vigia.
- Port.nº12721 de 27.10.87 Conceder a WILMA SANDRA I
SALVADOR DE ASSIS, Prof.Regente Ref.II, ao quinquênio
de 29.05.79 a 29.05.84 na EE, Ademar Vasconcelos, no
Mun.de Salvaterra.
- Port.nº12720 de 27.10.87 Conceder a MARIA ELIZABE-
TH BATISTA PEREIRA, Prof.Ref.IV, AD1.401 aos quinquê-
nios de 01.03.72a01.03.77e01.03.77a01.03.82a01.03.82
a01.03.87, na EE, Antonia Tavares no Mun. Soure.
- Port.nº12715 de 27.10.87 Conceder (06)meses de Li-
cença Especial a TELMA DE OLIVEIRA SILVA, Prof.Ref.IV
IV, AD1.401 aos quinquênios de 01.03.74a28.02.79e01.
03.79a28.02.84 na EE, Francisco Nunes no Mun.de Rondon-
don do Pará.
- Port.nº12727 de 27.10.87 Conceder(06)meses de Li-
cença Especial a MARIA DAS GRAÇAS FARO DO ROSÁRIO I
GEP-SA.901.1 aos quinquênios de 12.04.77a11.04.82 e
12.04.82a11.04.87 na EE, Antonio Lemos no Mun.de Stª
Izabel do Pará.

- Port.nº14319 de 25.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a SEBASTIANA DA SILVA TAVARES, Profes-
sor não Titulado Ref.I ao quinquênio de 12.05.82 a
11.05.87 na EE, Aureliana Monteiro no Mun.de Rondon-
don do Pará.
- Port.nº14318 de 25.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a ANTONIO DE JESUS TEIXEIRA, GEP-TP.1
102.1, ao quinquênio de 15.04.82a14.04.87, no Mun. de
Ponta de Pedras.
- Port.nº14317 de 25.11.87 Conceder(06)meses de Li-
cença Especial a RENILDA HENZQUEM DE SOUZA, GEP-TP.
1.102.1 ao quinquênio de 19.04.77a19.04.82e19.04.82
a 19.04.87 na EE, Pulgêncio Simões no Mun.de Alenquer
- Port.nº14316 de 25.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a MARIA DO CARMO LOBATO CARDOSO, Prof
Ref.IV(AD1.401)ao quinquênio de 13.05.82a12.05.87,
na EE, E.R.C.Castilho Franca no Mun.de Vigia.
- Port.nº14314 de 25.11.87 Conceder(09)meses de Li-
cença Especial a MARIA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA MORA-
ES, Prof.Ref.I, ao quinquênios de 07.04.70a06.04.85no
Mun.de Muana.
- Port.nº14313 de 25.11.87 Conceder(06)meses de Li-
cença Especial a HÉLIO JOSÉ ALMEIDA MONTEIRO, Prof.
Não Titulado Ref.I, aos quinquênios de 30.03.76 a 29
03.81e30.03.81a29.03.86, no Mun.de São Castano de 8.
Odiveias.
- Port.nº14233 de 24.11.87 Conceder(06)meses de Li-
cença Especial a MARIEUZA REGINALDO NASCIMENTO COS-
TA, GEP-SA.901.1 aos quinquênios de 01.09.77a31.08.82
01.09.82a31.08.87, no Mun.de Soude.
- Port.nº14232 de 24.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a LUCYENNE MARIA SIQUEIRA CONSOLAÇÃO
Prof.Horista, ao quinquênio de 14.08.81a13.08.86 na
EE, João A.B.Pamplona no Mun.de Sta.Cruz do Arari.
- Port.nº14231 de 24.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a DOMINGAS SOARES SILVA, Prof.Assiste-
nte PA-A na EE, Olavo Bilac no Mun.de Irituia, a par-
tir de 11.05.82 a 10.05.87.
- Port.nº12928 de 16.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a MARIA MADALENA MAIA PALHA, Servente
Ref.I ao quinquênio de 30.06.80a29.06.85.
- Port.nº14128 de 16.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a MAXIMIANA DOS SANTOS SILVA, GEP-M..
401.2 ao quinquênio de 30.07.81 a 29.07.86.
- Port.nº14127 de 16.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a MARIA DE LOURDES DE ANDRADE CARDOSO
SO, Servente Ref.I, ao quinquênio de 13.05.82a13.05.85
87, no Mun.de Vigia.
- Port.nº14069 de 11.11.87 Conceder(90)de Lic.Repou-
so a MARIA ONEIDE RODRIGUES PINHEIRO, Prof.Ref.I-
PA-A, na EE, Osvaldo Brito de Farias no Mun.São Caeta-
no de Odiveias a contar de 19.08.87 a 16.11.87.
- Port.nº14116 de 16.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a MARIA ALICE RABELO PALHETA, GEP-M..
401.2 ao quinquênio de 01.03.82a28.02.87, na EE, Barão
do Guajara no Mun.de Vigia.
- Port.nº14130 de 16.11.87 Conceder(03)meses de Li-
cença Especial a HILDA OLIVEIRA DE MORAES, GEP-TP.1.
102.1 ao quinquênio de 04.07.82a03.04.87, no Mun. de
Vigia,

- Port.nº1896 de 02.03.88 Conceder(30)dias de Licen-
ça Saúde a MARIETA MATOS DA SILVA, GEP-ANM.809.2 na
EE, Manoel Lobato no Mun.de Primavera a contar de 20.
08.87 a 18.09.87.
- Port.nº1897 de 02.03.88 Conceder(60)dias de Licen-
ça Saúde a BELMIRA MENDES DE ALBUQUERQUE, GEP-M.AD1.
401 na EE, Ana Telas no Mun.de Benevides a contar de
08.10.87 a 06.12.87.

- Port.nº1864 de 02.03.88 Conceder(15)dias de Licen-
ça Saúde a ODETE LISBOA DOS REIS, GEP-TP.1.102.3 na
EE, Maria Alice Geolias Moura Carvalho no Mun.de Pri-
mavera a contar de 17.08.87 a 31.08.87.
- Port.nº1906 de 02.03.88 Conceder(90)dias de Licen-
ça Saúde a IVONE MARIA DE SOUSA, Prof.Assistente PA-
A, na EE, Odilon Pontes no Mun.de Capanema a contar
de 04.08.87 a 01.11.87.
- Port.nº1907 de 02.03.88 Conceder(30)dias de Licen-
ça Saúde a TERZINHA TAVARES LEAL, GEP-ANM.809.3 na
EE, D.João VI, no Mun.de Capanema a contar de 15.09.87
a 14.10.87.
- Port.nº1938 de 02.03.88 Conceder(14)dias de Licen-
ça Saúde a CARLOS PEREIRA DA SILVA, Vigia Ref.I na
EE, Inocência Soares no Mun.de Primavera a contar de
09.09.87 a 22.09.87.
- Port.nº1939 de 02.03.88 Conceder(90)dias de Licen-
ça Saúde a FRANCISCA BEZERR DE OLIVEIRA, GEP-M.AD1..
401, na EE, Manoel Lobato no Mun.de Primavera a contar
de 11.09.87 a 09.12.87.
- Port.nº1908 de 02.03.88 Conceder(60)dias de Licen-
ça Saúde a TEREZINHA TAVARES LEAL, GEP-ANM.809.3, na
EE, D.João VI, no M, n, de Capanema a contar de 15.10.87
a 13.12.87.
- Port.nº1941 de 02.03.88 Conceder(30)dias de Licen-
ça Saúde a MARIA SILVA DA ROSA, GEP-TP.1.102.2, na EE
Maria Alice Geolias M.Carvalho no Mun.de Primavera,
a contar de 27.11.87 a 26.12.87.
- Port.nº1948 de 02.03.88 Conceder(90)dias de Licen-
ça Saúde a EUCLIDES FERREIRA DE SOUZA, GEP-TP.1.102.
2 na EE, Polivalente no Mun.de Altamira a contar de
15.08.87 a 12.11.87.
- Port.nº1953 de 02.03.88 Conceder(15)dias de Licen-
ça Saúde a ARLINDA PEREIRA SOARES, Servente Ref.I na
EE, Abraham Lincoln no Mun.de Altamira a contar de
26.06.87 a 10.07.87.
- Port.nº1956 de 02.03.88 Conceder(90)dias de Licen-
ça Saúde a TEODOLINA DE LIMA, GEP-TP.1.102.1, no Ins-
tituto Maria de Mattias no Mun.de Altamira a contar
de 15.08.87 a 12.11.87.
- Port.nº1863 de 02.03.88 Conceder(05)dias de Licen-
ça Saúde a MARIA SÔNIA COSTA DA COSTA, GEP-M.AD1.401
na EE, Guilherme Martires no Mun.de Stª. Izabel do Pa-
rá a contar de 17.08.87 a 21.08.87.
- Port.nº1865 de 02.03.88 Conceder(90)dias de Licen-
ça Saúde a HERMOGENIRA DA LUZ CÂMARA DUARTE, GEP-SA.
901.3 na EE, Sílvio Nascimento no Mun.de Stª. Izabel
do Pará a contar de 02.10.87 a 30.12.87.
- Port.nº1890 de 02.03.88 Conceder(15)dias de Licen-
ça Saúde a MARIA RAIMUNA LIMA DE SOUZA, Prof.Assis-
tente PA-B, no Mun.de Durém a contar de 29.08.87 a
12.09.87.

Licença Saúde

- Port.nº1398 de 02.02.88 Conceder 30 dias de Licen-
ça Saúde a ROSA VIEIRA DA CRUZ, Ag.GEP-TP.1.102.2 na
EE, José Malcher no Mun.de Muana a contar de 22.10.87
a 20.11.87.
- Port.nº1226 de 20.01.88 Conceder(14)dias de Licen-
ça Saúde a CLIVIA DA SILVA JORDÃO, Servente Ref.I, na
EE, D.Mário de Miranda de V.Boas Mun.de Bujarú a con-
tar de 09.03.87 a 22.03.87.
- Port.nº1226 de 20.01.88 Conceder(40)dias de Licen-
ça Saúde a CLIVIA DA SILVA JORDÃO, Servente Ref.I, na
EE, D.Mário de V.Boas no Mun. de Bujarú a contar de
07.05.87 a 15.06.87.
- Port.nº1541 de 02.02.88 Conceder(15)dias de Licen-
ça Saúde a REINALDO GUIMARÃES FERREIRA, Esc.Dat.Ref.
III, na EE, Dr. José Malcher Muana a contar, 16.09.87 a
30.09.87.
- Port.nº1289 de 29.01.88 Conceder(15)dias de Licen-
ça Saúde a EUNICE PINOS SIQUEIRA ROCHA, GEP-M.AD1.401
na EE, Leopoldina Guerreiro no Mun.de Muana a contar
de 14.12.87 a 28.12.87.
- Port.nº1407 de 02.02.88 Conceder(60)dias de Licen-
ça Saúde a LUIZ DE SOUSA MARTINS, Prof.Ref.I(PA-A) T
na EE, Fulgêncio Simões no Mun.de Alenquer a contar,
03.09.87 a 01.11.87.
- Port.nº1443 de 02.02.88 Conceder(60)dias de Licen-
ça Saúde a HOSANA ARAÚJO FRANÇA, Servente Ref.I, na
EE, Olavo Bilac no Mun.de Irituia a contar de 01.09.
87 a 30.10.87.
- Port.nº1406 de 02.02.88 Conceder(30)dias de Licen-
ça Saúde a HOSANA ARAÚJO FRANÇA, Servente Ref.I, na T
EE, Olavo Bilac no Mun.de Irituia a contar de 26.04.
87 a 25.05.87.
- Port.nº1441 de 02.02.88 Conceder(35)dias de Licen-
ça Saúde a HOSANA ARAÚJO FRANÇA, Servente Ref.I na
EE, Olavo Bilac no Mun.de Irituia a contar de 27.05a
01.07.87.
- Port.nº1442 de 02.02.88 Conceder(30)dias de Licen-
ça Saúde a HOSANA ARAÚJO FRANÇA, Servente Ref.I, na
EE, Olavo Bilac no Mun.de Irituia a contar de 08.08a
30.08.87.
- Port.nº1594 de 04.02.88 Conceder(30)dias de Licen-
ça Saúde a ROSA ANDRADE PIMENTEL, GEP-M.401.2 na EE.
Paula Franssinetti no Mun.de Muana a contar de 01.09.
a 30.09.87.
- Port.nº1599 de 04.02.88 Conceder(15)dias de Licen-
ça Saúde a MARIA LUIZA SALDANHA ARAÚJO, Prof.Ref.IV,
na EE, Pta.Kennedy no Mun.de Vigia a contar de 10.08
87 a 24.08.87.
- Port.nº1892 de 02.03.88 Conceder(15)dias de Licen-
ça Saúde a RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, Vigia Ref.I na
EE, no Centro de Treinamento Profissional Giovano Em-
mi no Mun.de Stª. Izabel do Pará a contar de, 04.09.87
a 18.09.87.
- Port.nº1895 de 02.03.88 Conceder(60)dias de Licen-
ça Saúde a BELMIRA MENDES DE ALBUQUERQUE, GEP-M.AD1.401)
na EE, Mário Brasil no Mun.de Durém a contar de 06.
09.87 a 03.11.87.

- Port.nº1474 de 03.02.88 Conceder(90)dias de Licen-
ça Repouso a AGOSTINHA DE SOUZA CORREIA, Prof.Assiste-
nte(PA-A)na EE, Rio Silva no Mun.de Limoeiro do Ajuru
a contar de 10.04.87 a 08.07.87.
- Port.nº1473 de 03.02.88 Conceder(90)dias de Licen-
ça Repouso a BERNADETE TENORIO GONÇALVES, Prof.Assis-
tente PA-A, na EE, Rio Ajuru no Mun.de de Limoeiro do
Ajuru a contar de 07.04.87 a 05.07.87.
- Port.nº1471 de 03.01.88 Conceder(90)dias de Licen-
ça Repouso a DEUZA DA TRINDADE PEREIRA, Prof.Assis-
tente (PA-A)na EE, Cel.Nel.Novães, no Mun.de Limoeiro do
Ajuru a contar de 21.06.87 a 18.09.87.

4 - Sexta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA

- Port.nº1340 de 03.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA NADIR NEVES DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Zulmira Pinto Guedes no Mun. de Bragança a partir de 03.08.87 a 31.10.87.

- Port.nº1339 de 02.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA DE LOURDES MANCINI, Servente Ref. I, na EE. Sajap no Mun. de Marabá a contar de 05.05.87 a 02.08.87.

- Port.nº10488 de 11.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a HELENA MARIA DA SILVA LEIWE, Servente Ref. I, na EE. Aluizio Ferreira no Mun. de Bragança, a partir de 18.05.87 a 15.08.87.

- Port.nº1375 de 03.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ANTONIA DE SOUZA PEREIRA, Prof. Assistente PA-A na EE. de Vila Braga no Mun. de Bragança a contar de 17.08.87 a 14.11.87.

- Port.nº1295 de 11.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MA. FRANCISCA CASTANHO CONCEIÇÃO, Professora Ref. I, na EE. Manoel Antonio de Castro no Mun. de Igarapé-Miri a partir de 20.08.87 a 18.10.87.

- Port.nº1293 de 11.02.87 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ROSA MARIA SOUZA DA LUZ, Prof. Assistente PA-A, na EE. Elias Fênes Goraxab no Mun. de Bragança a partir de 01.08.87 a 29.10.87.

- Port.nº1603 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ROSA V. PINTO, Prof. Ref. IV na EE. 21. de Abril no Mun. de Marabá a partir de 28.10.87 a 25.01.88.

- Port.nº1361 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ANA MARIA CARVALHO FREITAS, Prof. Assistente PA-A, na EE. de Moiraba no Mun. de Cametá a partir de 05.08.87 a 03.11.87.

- Port.nº14272 de 11.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ERENITA ALVES NOGUEIRA, Prof. Assistente PA-A na EE. José Luis Cláudio no Mun. de São João de Araguaia a contar de 12.04.87 a 10.07.87.

- Port.nº1363 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA AUGUSTA CORREIA DA SILVA, Prof. Ref. I, na EE. Monte Castilho no Mun. de Bragança a partir de 05.10.87 a 02.01.88.

- Port.nº1367 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA DO PILAR MORAES CASTRO, Prof. Ref. IV, na EE. Santa Barbara no Mun. de Igarapé-Miri a partir de 18.09.87 a 15.11.87.

- Port.nº1368 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a JACIRA ALVES DOS SANTOS, Prof. Ref. I, na EE. Menino Jesus no Mun. de Itupiranga a partir de 03.11.87 a 30.01.88.

- Port.nº1757 de 23.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a LINA MEYRE PEREIRA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Pequeno Cristo, em São Domingos no Mun. de São João de Araguaia a contar de 13.09.87 a 13.12.87.

- Port.nº1756 de 23.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a NEDMA JESUS SERRA, Esc. Dat. na EE. Gaspar Viana no Mun. de Marabá a contar de 17.08.87 a 14.11.87. xxxxxxxx

- Port.nº1377 de 03.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ROSÂNGELA DE SOUZA DIAS, Prof. Ref. I, na EE. Cristo Rei no Mun. de Abaetetuba a contar de 25.06.87 a 23.09.87.

- Port.nº1638 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a IVONE ALVES DE FARIAS, GEP-M. AD1.401 na EE. Cônego I Magalhães no Mun. de São Francisco do Pará a partir de 05.08.87 a 02.11.87.

- Port.nº1639 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA HELENA LOCATELLI, Prof. Assistente PA-A, na EE. Eurico Valle/Rurópolis no Mun. de Santarém a contar de 17.08.87 a 14.11.87.

- Port.nº1645 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a SELMA DA GRAÇA PEREIRA DE SOUSA, GEP-M. AD1.401, na EE. João XXIII, no Mun. de São Sebastião de B. Vista a partir de 30.09.87 a 28.12.87.

- Port.nº1644 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a LINDALVA DOS SANTOS NEVES, Servente Ref. I, na EE. Abel Ovidio Campos no Mun. de Curuçá a partir de 30.09.87 a 28.12.87.

- Port.nº1643 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA SUELY MODESTO ALEIXO, GEP-M. AD1.401 na EE. Gonçalo Ferreira no Mun. de Curuçá a partir de 04.08.87 a 01.11.87.

- Port.nº1642 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA CELINA DA NATIVIDADE SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Júpiter Maia no Mun. de Curuçá a partir de 09.11.87 a 06.02.88.

- Port.nº1641 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ANA MARIA DE JESUS FERREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Candorina Campos no Mun. de Curuçá, a partir de 09.09.87 a 06.12.87.

- Port.nº1379 de 03.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ANA HELENA ARAÚJO BARROS, Prof. Ref. I, na EE. José Luis Cláudio no Mun. de Marabá a partir de 03.04.87 a 01.07.87.

- Port.nº1378 de 03.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DUARTE, Prof. Ref. IV, na EE. Carajás no Mun. de Marabá a partir de 02.06.87 a 30.08.87.

- Port.nº1475 de 03.02.87 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARINA CORRÊA SOARES, Prof. Assistente PA-A na EE. Enequina Sampaio Melo no Mun. de Igarapé-Miri a contar de 02.05.87 a 30.07.87.

- Port.nº1476 de 03.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a SEBASTIANA LOPES BARBOSA, Servente Ref. I, na EE. Paulo Freire no Mun. de Marabá a partir de 02.03.87 a 30.05.87.

- Port.nº1477 de 03.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a TEREZINHA DO SOCORRO PEREIRA MIRANDA T. Prof. Assistente (PA-A) na EE. Anóira, no Mun. de Augusto Corrêa a partir de 02.07.87 a 29.09.87.

- Port.nº1749 de 11.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ELIETE FREITAS DE SOUZA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Olavo Bilac no Mun. de Irituia a contar de 26.09.87 a 24.12.87.

- Port.nº1752 de 11.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA DAS GRAÇAS SARGES RAMOS, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Dr. Pedro Batista de Souza no Mun. de Altamira a contar de 01.09.87 a 29.11.87.

- Port.nº1748 de 11.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a LUIZA ALMEIDA MACHADO, GEP-M. AD1.401 na EE. São Sebastião no Mun. de Oriximiná a contar de 15.10.87 a 12.01.88.

- Port.nº1671 de 11.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a RITA ALMEIDA DA SILVA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Amabilio Alves Pereira no Mun. de Bujaru em Vila da Concordia a contar de 03.08.87 a 31.10.87.

- Port.nº1611 de 11.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA DE FÁTIMA MORAES E SILVA, GEP-M. A D1.401 na EE. Castelinhos França no Mun. de Vigia a contar de 14.08.87 a 11.11.87.

- Port.nº1640 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA LUCINEIDE FURTADO PONTES, Prof. Assistente PA-A, na EE. Santa Clara no Mun. de Tomé-Açu, a contar de 01.10.87 a 01.12.87.

- Port.nº1682 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA BARBOSA DAS NEVES, Servente Ref. I na EE. Lameira Bittencourt no Mun. de Castanhal a contar de 05.10.87 a 02.01.88.

- Port.nº1648 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARLENE CORDOVIL PEREIRA, Prof. Assistente na EE. Júpiter Maia no Mun. de Curuçá a contar de 01.09.87 a 29.11.87.

- Port.nº1647 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a IVANI ANDRADE BATISTA, Prof. Assistente, PA-A na EE. Emanuel Salgado Vieira no Mun. de Óbidos a contar de 20.08.87 a 17.11.87.

- Port.nº1646 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ANTONIA DE MELO MARTINS SOUTO MAIOR, Ag. Administrativo GEP-SA 901.2, na EE. Orlando Costa na EE. Orlando no Mun. de Monte Alegre a contar de 31.08.87 a 28.11.87.

- Port.nº1637 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a SUZANA NEGRÃO DE FREITAS, Prof. na EE. Magalhães Barata no Mun. de São S. da Boa Vista a partir de 30.07.87 a 27.10.87.

- Port.nº1636 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a NORME BRUCE ANDRADE, Escrevente Dat. Ref. III, na EE. Emanuel Salgado Vieira no Mun. de Óbidos a contar de 01.09.87 a 29.11.87.

- Port.nº1635 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a LUCIMAR BARROSA FERREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. de Pó-Pó no Mun. de Monte Alegre a contar de 03.09.87 a 01.12.87.

- Port.nº1760 de 23.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a SÔNIA MARIA MADEIROS QUARESMA, Prof. Assistente, na EE. Lauro Sodré, no Mun. de Moju a contar de 05.10.87 a 02.01.88.

- Port.nº1759 de 23.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a GERGINA PANTOJA PENA, Servente Ref. I, no Mun. de Igarapé Miri a contar de 05.05.87 a 03.08.87.

- Port.nº17839 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA DO CARMO LEAL ALBUQUERQUE, T. Prof. não titulado Ref. I (PA-A) lotado na EE. Tauriano Gil de Souza no Mun. de Vigia a contar de 01.09.87 a 29.11.87.

- Port.nº1673 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a NELI GUEDES FARIAS, Prof. Assistente Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Papa João XXIII no Mun. de São Caetano de Odivelas a contar de 23.10.87 a 20.01.88.

- Port.nº1674 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUSA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Prof. Jonathas no Mun. de Peixe Boi, a contar de 01.07.87 a 29.09.87.

- Port.nº1675 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA LINDALVA DE SOUSA ARAUJO BARBOSA, Esc. Dat. Ref. III na EE. Paulo de Brito no Mun. de Portel a contar de 22.08.87 a 19.11.87.

- Port.nº1667 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA OLINDA RIBEIRO DE SOUSA, GEP-M. AD 3.401 na EE. Pres. Kennedy no Mun. de Vigia a contar de 19.10.87 a 16.01.88.

- Port.nº1707 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a EDNA VERONICA DE OLIVEIRA, Prof. Ref. I, (PA-A) na EE. Acy de Barros Pereira no Mun. de Xinguba a contar de 15.12.87 a 14.03.88.

- Port.nº1708 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a EVERALDINA PRADO CIRQUEIRA, Prof. Ref. IV na EE. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho no Mun. de Rondon do Pará a contar de 01.10.87 a 29.12.87.

- Port.nº1650 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA NELY GOMES SOUSA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Antonio Teodoro Leal no Mun. de Vigia, a contar de 05.10.87 a 02.01.88.

- Port.nº1651 de 09.08.87 a 17.11.87. Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, GEP-M. 401 na EE. do Km 57 no Mun. de Vigia a contar de 20.08.87 a 17.11.87.

- Port.nº1706 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ISAUARA SILVA DE JESUS, Prof. Não Titulado Ref. I (PA-A) na EE. Olavo Bilac no Mun. de Irituia a contar de 30.09.87 a 28.12.87.

- Port.nº1634 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ARLETE DO NASCIMENTO BARROS, Prof. na EE. Inácio Magalhães no Mun. de São Francisco do Pará a contar de 18.09.87 a 14.12.87.

- Port.nº1676 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a DARCILENE SANTOS SOUSA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Maria da Silva Nunes no Mun. de Paragominas a contar de 21.09.87 a 19.12.87.

- Port.nº1721 de 11.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a SÔNIA MARIA DO CARMO ALVES, Prof. Primário Ref. IV, na EE. Dionísio Bentes de Carvalho no Mun. de Rondon do Pará a contar de 05.10.87 a 02.01.88.

- Port.nº1745 de 11.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a EVA TEIXEIRA DOS REIS GUEDES, Prof. Horista na EE. Maria Conceição Corrêa no Mun. de Redenção, a contar 21.08.87 a 18.11.87.

- Port.nº1749 de 11.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ELIETE FREITAS DE SOUZA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Olavo Bilac no Mun. de Irituia a contar de 26.09.87 a 24.12.87.

- Port.nº1364 de 27.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ROSALINA MARIA BICHARA FERREIRA, Prof. Ref. I, na EE. Merajuba no Mun. de Cametá a contar de 15.09.87 a 13.12.87.

- Port.nº1300 de 27.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a INES RIGNETE CORDEIRO, Prof. Ref. I, na EE. Gonçalves Dias no Mun. de Itupiranga a contar, 01.10.87 a 29.12.87.

- Port.nº1361 de 27.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a EDILEUSA CORPES DA SILVA, Prof. Assistente, na EE. João de Amaral no Mun. de Bragança a contar de 02.10.87 a 30.12.87.

- Port.nº1332 de 27.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a BERNARDETE DIOGO DOS SANTOS, Prof. Ref. IV, na EE. Laura Ribeiro no Mun. de Abaetetuba a contar de 15.09.87 a 13.12.87.

- Port.nº1365 de 28.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ELIZONETH FONSECA MAGNO, Prof. Ref. I, na EE. Judith Leitão no Mun. de Marabá a contar de 03.03.88 a 31.10.87.

- Port.nº1370 de 01.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a JOANILDA GOMES ARAUJO, Prof. Ref. IV, na EE. São Sebastião no Mun. de Marabá a contar de 01.08.87 a 29.10.87.

- Port.nº1331 de 12.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a SEBASTIANA DA SILVA SOARES, Prof. Ref. IV, na EE. Maximiano A. Rodrigues no Mun. de Abaetetuba a contar de 16.09.87 a 14.12.87.

- Port.nº1297 de 12.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ODAISA CARVALHO DE MELO, Prof. Assistente PA-A na EE. Carapajó no Mun. de Cametá a contar de 10.08.87 a 07.11.87.

- Port.nº1670 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ROSIETE CORREIA SIQUEIRA na EE. Tancredino Neves no Mun. de Melgaço a contar de 03.08.87 a 31.10.87.

- Port.nº1630 de 10.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA CRISTINA MORAES DOS SANTOS, Prof. Não Titulado Ref. I (PA-A) na EE. Ana Pontes no Mun. de Tucuruí a contar de 31.08.87 a 28.11.87.

- Port.nº1649 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ELIANA CORTIZO CORNELIO, Prof. Ref. IV na EE. Maria da Nazare no Mun. de Paragaminas, a contar, de 01.10.87 a 29.12.87.

- Port.nº1751 de 12.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DAMER, GEP-M. 401.1, na EE. Alcid Nunes no Mun. de Soure a contar de 28.09.87 a 26.12.87.

- Port.nº1632 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA DO ROSÁRIO DUARTE DE SENA, Prof. GEP-M. 401.1, na EE. Alacid Nunes no Mun. de Soure, a contar de 28.09.87 a 26.12.87.

- Port.nº1632 de 09.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA DO ROSÁRIO DUARTE DE SENA, Prof. GEP-M. 401.2, na EE. Monteiro Lobato no Mun. de Alenquer a contar de 03.08.87 a 31.10.87.

- Port.nº1629 de 08.02.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ROSA CÉLIA DIAS DOS REIS DUARTE, Ag. GEP-TP. 1.102.1 na EE. Maria B. Assunção no Mun. de Alenquer a contar de 24.08.87 a 21.11.87.

- Port.nº1164 de 20.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a NAZARA FIGUEIREDO VEIGA, Prof. Assistente PA-A, na EE. de Ipitinga no Mun. de Tomé-Açu a contar de 24.08.87 a 21.11.87.

- Port.nº1163 de 20.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a JOSEFA LIBERATO DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Valle/Rurópolis no Mun. de Santarém a contar de 08.09.87 a 06.12.87.

- Port.nº1162 de 21.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a JOCEIR FERREIRA RODRIGUES, Prof. Assistente PA-A, na EE. Eurico Valle/Rurópolis no Mun. de Santarém a contar de 11.12.86 a 10.03.87.

- Port.nº1161 de 20.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a FRANCISCA FREIRE DO NASCIMENTO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Emanuel Salgado Vieira no Município de Óbidos a contar de 17.02.87 a 17.05.87.

- Port.nº1114 de 12.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ELIZABETH OLIVEIRA BARBOSA, Prof. Horista, na EE. Raimundo Ramos no Mun. de Soure a contar de 29.08.87 a 16.11.87.

- Port.nº1262 de 25.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ANTONIA BATISTA PINTO, GEP-M. 401 (PA-A) na EE. José Operário no Mun. de São Miguel do Guama a contar de 06.10.87 a 03.01.88.

- Port.nº1261 de 25.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a LINDAURA RODRIGUES DE SOUZA, GEP-SA. 901.1, na EE. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho no Mun. de Rondon do Pará a contar de 13.10.87 a 10.01.88.

- Port.nº1263 de 22.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a RENILDA DOS SANTOS ROCHA, na EE. São José Operário no Mun. de São José Operário no Mun. de São Miguel do Guama, GEP-M. AD1.401 a partir de 05.10.87 a 02.01.88.

- Port.nº1259 de 22.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA ERETE DE SOUZA SANTIAGO, Servente Ref. I, na EE. Castelo Branco no Mun. de Paragominas a contar de 08.10.87 a 05.01.88.

- Port.nº1259 de 22.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA BENEDITA OLIVEIRA FILHA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Licurgo Peixoto no Mun. de São Miguel do Guama a contar de 01.10.87 a 29.12.87.

- Port.nº1255 de 22.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ANGELA MARIA DE SOUSA PIALHO, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Abel N. Figueiredo no Mun. de Portel a contar de 08.10.87 a 05.01.88.

- Port.nº1258 de 22.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a RUTH DIAS PALHETA, GEP-M. AD3.401, na EE. Norma Guilbon no Mun. de Cplares a contar de 24.09.87 a 22.12.87.

- Port.nº1254 de 22.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARILENE FERREIRA, Prof. Ref. I, na EE. Hegeisipo Donato Teixeira no Mun. de Nova Timboteua, a contar de 10.09.87 a 08.12.87.

- Port.nº1290 de 25.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA JOSÉ PAIXÃO DE BRITO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Professor Galvão no Mun. de Augusto Corrêa a contar de 09.09.87 a 07.12.87.

- Port.nº1369 de 29.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MADALENA DE LIMA RIBEIRO, Prof. Ref. IV, na EE. Fazenda Real no Mun. de Viseu a contar de 23.09.87 a 11.01.88.

- Port.nº1157 de 20.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a FÁTIMA DE NAZARÉ COELHO, Prof. na EE., Pretxtato da C. Alvaranga no Mun. de Monte Alegre a contar de 11.04.87 a 09.06.87.

- Port.nº1062 de 19.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, Servente Ref. I na EE. Marcos Nunes no Mun. de Santa Maria do Pará a contar de 04.09.87 a 02.12.87.

- Port.nº1063 de 19.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MIRIAN RODRIGUES DA SILVA, GEP-M. AD1.401 na EE. Lameira Bittencourt no Mun. de Castanhal a contar de 14.06.87 a 13.09.87.

- Port.nº1156 de 19.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a DARCY TAKEKO MONTEIRO, Prof. Ref. II, na EE. Fabio Luz no Mun. de Tomé-Açu a partir, 16.09.87 a 14.12.87.

- Port.nº1234 de 20.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ADAILDES SANTOS DE FARIAS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Eurico Valle no Mun. de Santarém, a contar de 14.09.87 a 12.12.87.

- Port.nº1167 de 20.01.88 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA DO SOCORRO PARDAL DA SILVA, GEP-M. AD1.401, na EE. Nossa Senhora Auxiliadora no Mun. de Santa Maria do Pará a contar de 04.05.87 a 01.08.87.

- Port.nº1065 de 19.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA SANTANA SOARES DE SOUSA, GEP-M AD1.401, na EE. Emanuel Salgado Vieira no Mun. de Juruti a contar de 20.05.87 a 17.08.87.
- Port.nº1064 de 19.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DE SOUSA LIMA, GEP-M. AD1.401, na EE. Americo P. Lima no Mun. de Óbidos a contar de 23.02.87 a 23.05.87.
- Port.nº1153 de 10.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ADELINA DE LOURDES IDELFONSO, Profe. Assistente PA-B, na EE. Eurico Valla-Rurópolis a partir de 19.01.87 a 18.04.87.
- Port.nº1152 de 19.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a FRANCISCA ALVES DE SOUSA BRITO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Eurico Valle-Rurópolis a partir de 23.06.87 a 20.09.87.
- Port.nº1151 de 19.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ALÁDIA ALVES DE SOUZA GOMES, Professor Assistente PA-B, na EE. Magalhães Barata no Mun. de São Sebastião de B. Vista a partir de 25.08.87 a 22.11.87.
- Port.nº1150 de 19.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA FERREIRA RIBEIRO, Professor na EE. Nadir C. do Vale no Mun. de Marapanim a partir de 21.09.87 a 19.12.87.
- Port.nº1168 de 20.01.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA AUGUSTA DE SOUSA, Prof. Assistente, na EE. Emanuel Salgado Vieira no Mun. de Óbidos a partir de 01.06.87 a 29.08.87.
- Port.nº1166 de 20.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA OMIRACÉLIA DO CARMO NEVES, Professora Assistente PA-A, na EE. Júpiter Maia no Mun. de Curuçá a partir de 18.06.87 a 15.09.87.
- Portaria nº1165 de 20.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a RITA DO PERPETUO SOCORRO SILVA MARTINS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Magalhães Barata no Mun. São Sebastião a partir de 26.08.87 a 23.11.87.
- Port.nº1232 de 29.01.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a GERALDA SALOMÃO DE OLIVEIRA, GEP-TP. 1.102.2 na EE. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho no Mun. de Rondon do Pará a contar de 26.07.87 a 23.10.87.
- Port.nº1256 de 26.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a CELINA DA COSTA VALE, GEP-M, 401.1 (PA-A) na EE. Ten. Pedro Ferreira no Mun. de Muana a contar de 06.10.87 a 03.01.88.
- Port.nº1233 de 26.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ANTONIA MARIA COSTA FERREIRA, Esc. Da Tilografo Ref. III, na EE. Dom. Alonso no Mun. de Soure a contar de 25.09.87 a 23.12.87.
- Port.nº1061 de 15.01.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA JOSÉ CRISPIM RIBEIRO, GEP-TP. 1.102.1, na EE. Pe. Salvador Traccaioli no Mun. de Castanhal a contar de 27.07.87 a 24.09.87.
- Port.nº1066 de 19.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA HELIOMAR DA SILVA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Emanuel S. Vieira no Mun. de Juruti, a partir de 01.06.87 a 29.08.87.
- Port.nº1147 de 15.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA IZABEL DE SOUZA ROCHA, Servante Ref. I, na EE. Antonio Cândido Machado no Mun. de Faro a contar de 01.08.87 a 29.10.87.
- Port.nº1149 de 15.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a TÂNIA CLÉA SOARES DE ALMEIRA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Antonio Cândido Machado no Mun. de Faro a contar de 01.09.87 a 29.11.87.
- Port.nº1148 de 15.01.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS, Prof. Ref. IV, GEP-M, AD1.401, na EE. de Tancredo Neves no Mun. de Xinguaçu a contar de 01.08.87 a 29.10.87.
- Port.nº1252 de 21.01.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a LUCIA JACINTA KNEBEL KLEN, Prof. na EE. Eurico Valle/Rurópolis no Mun. de Santarém a contar de 16.04.87 a 13.07.87.
- Port.nº1257 de 22.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ARGELA DO SOCORRO SOARES COSTA, Prof. não titulada ref. I (PA-A) na EE. Olavo Bilac no Mun. de Irituia a contar de 29.08.87 a 26.11.87.
- Port.nº1253 de 03.02.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA LUIZA FERREIRA DOS REIS, GEP-M AD1.401 na EE. Dr. José Carlos Macil no Mun. de Afuá a contar de 03.07.87 a 30.09.87.
- Port.nº12848 de 27.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ELIZABETH PACHECO DOS SANTOS, Servante Ref. I, na EE. Antonio de B. Gordo no Mun. de Moju a contar de 01.07.87 a 30.07.87.
- Port.nº1160 de 20.01.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a CLARIOMAR DE SOUZA ROCHA, Prof. Ref. I na EE. Emanuel Salgado no Mun. de Óbidos a contar de 19.01.87 a 18.04.87.
- Port.nº1159 de 20.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a SUELY CARVALHO RODRIGUES, Prof. Assistente PA-B, na EE. F. Teixeira no Mun. de Curuçá a contar de 10.08.87 a 07.11.87.
- Port.nº1158 de 20.01.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a BENEDITA EDILEIA RAIOLE DE LIMA, GEP-TP. 1.102.2 na EE. Marieta Nunes no Mun. de Curuçá a contar de 07.07.87 a 03.11.87.
- Port.nº12111 de 14.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA JOSÉ CARVALHO CORRÊA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Sagrada Família no Mun. de Bujaru a contar de 12.06.87 a 09.09.87.
- Port.nº1236 de 15.01.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA DAS GRAÇAS SANTOS BELO, GEP-M. TP. 1.102.2, na EE. Dr. Maroja Neto no Mun. de São Domingos do Capim a contar de 29.09.87 a 27.12.87.
- Port.nº1234 de 25.01.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO LEÃO, Servante Ref. I, no Mun. de Braves a contar de 01.08.87 a 29.10.87.
- Port.nº1237 de 25.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a SILVIA SUELY RAMOS DE MELO, Servante Ref. I, na EE. Dr. Ester Mouta no Mun. de Ponta de Pedras a contar de 30.09.87 a 28.12.87.
- Port.nº1242 de 21.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA CELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, GEP-M. AD1.401, na EE. Armando Corrêa no Mun. de Santa Maria do Pará a contar de 03.08.87 a 31.10.87.
- Port.nº1243 de 21.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA HELENA CARLOS DOS SANTOS, Servante Ref. I, na EE. C. M. Trindade no Mun. de Tomé-Açu a contar de 01.08.87 a 29.10.87.
- Port.nº1244 de 21.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA LUCIA PINTO DA ROCHA, Servante Ref. I, na EE. José Veríssimo no Mun. de Óbidos, a contar de 04.08.87 a 01.11.87.
- Port.nº1245 de 21.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DEUSA DE SOUSA TORRES, Prof. Assistente PA-A, no Rurópolis de Mun. de Santarém a contar de 09.06.87 a 06.09.87.
- Port.nº1248 de 21.01.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a CECILIA FIGUEIRO SANTOS, Prof. na EE. Santa Rosa no Mun. de Tomé-Açu a contar de 05.07.87 a 02.10.87.
- Port.nº1284 de 21.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DO SOCORRO TAVARES, Prof. Assistente RA-A, na EE. Magalhães Barata no Mun. de São Sebastião de Boa Vista a partir de 07.07.87 a 04.10.87.
- Port.nº1285 de 21.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARLUCE DA SILVA MARINHO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Bom Pastor no Mun. de Óbidos a partir de 09.08.87 a 06.11.87.
- Port.nº1286 de 21.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DAS GRAÇAS GOMES TEIXEIRA, Prof. Horista, na EE. Fábio Luz no Mun. de Tomé-Açu a contar de 13.08.87 a 10.11.87.
- Port.nº1287 de 21.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DE JESUS SOARES, Ser. Ref. I, na EE. Pe. Salvador Traccaioli no Mun. de Castanhal a contar de 01.08.87 a 29.09.87.
- Port.nº1288 de 21.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GAMA, Professora Assistente PA-A, na EE. Felipe Patroni no Mun. de Óbidos a contar de 01.06.87 a 29.08.87.
- Port.nº1264 de 22.01.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a NEUSA ELETÉRIO TEIXEIRA, Prof. Não Titulado Ref. I (PA-A) na EE. Dr. Ester Mouta no Mun. de Ponta de Pedras a contar de 22.10.87 a 19.01.88.
- Port.nº12622 de 20.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA CLEIDOMAR MAIA CARNEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Armando Corrêa, no Mun. de Sta. Maria do Pará a contar de 09.06. a 06.09.87.
- Port.nº12623 de 20.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a IVANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL, Prof. Assistente PA-A, na EE. Nilza Nascimento no Mun. de Castanhal a contar de 10.05. a 08.07.87.
- Port.nº12627 de 20.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a SUELY MARIA PAIXÃO DA CUNHA, GEP-M, AD1-401, na EE. Candorina Campos no Mun. de Curuçá a contar de 19.05. a 16.08.87.
- Port.nº12626 de 20.10.87 Conceder a OLINDINA DO NASCIMENTO, Servante Ref. I, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de Sta. Maria do Pará a contar de 01.06. a 29.08.87 (90) dias de Lic. Repouso.
- Port.nº12625 de 20.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DEUSADETE DA COSTA SERRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Prof. Lydia Lima no Mun. de Acaçá a contar de 19.04. a 17.07.87.
- Port.nº12618 de 19.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA LUIZA LEITA, Prof. Assistente, PA-A, na EE. Jarbas Passarinho no Mun. de Tomé-Açu, a contar de 30.04. a 28.07.87.
- Port.nº12619 de 19.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA LUCIA RODRIGUES PINTO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Dr. Anthonio Barbosa no Mun. de Tomé-Açu a contar de 01.06. a 29.08.87.
- Port.nº12616 de 19.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DELMA FERREIRA BARBOSA, Professora GEP-M, AD1.401 na EE. Antonio Marçal no Mun. de Inhangaçu a contar de 10.07. a 07.10.87.
- Port.nº12615 de 19.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DE FÁTIMA ABREU DAS MERCES, GEP-M, AD1.401 na EE. de Muraituba no Mun. de Inhangaçu a contar de 06.05. a 03.08.87.
- Port.nº12180 de 16.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES, Prof. Não Titulado Ref. I, na EE. Des. Osvaldo Brito de Freitas no Mun. de São Caetano de Odivelas a contar, 02.04.87 a 30.06.87.
- Port.nº12174 de 16.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA CELESTE VASQUES DOS SANTOS, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Dra. Ester Mouta no Mun. de Ponta de Pedras a contar de 21.04.87 a 19.07.87.
- Port.nº12614 de 16.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, GEP-M, AD1.401, na EE. Conego Inácio Magalhães no Mun. de Monte Alegre a partir de 03.04. a 01.07.87.
- Port.nº10623 de 14.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ELIZETE DE LIMA GONÇALVES, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Ester Nunes Bibas no Mun. de Vigia a contar de 08.04.87 a 06.07.87.
- Port.nº12171 de 14.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a CLAUDIONORA DO NASCIMENTO DO ESPÍRITO SANTOS, na EE. Dra. Ester Mouta no Mun. de Ponta de Pedras a contar de 29.01.87 a 28.04.87.
- Port.nº12115 de 14.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DE EÁTIMA DA SILVA SOUZA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Candado J. Ferreira no Mun. de São Domingos do Capim a contar de 09.04.87 a 06.07.87.
- Port.nº9094 de 19.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a LUZIMAR DA SILVA MOREIRA, GEP-M, AD1.401, EE. de Prof. Francisco Nunes no Mun. de Irituia a contar de 02.03.87 a 30.05.87.
- Port.nº12621 de 19.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA ODENIR FÉLIX DA SILVA, na EE. João Gabriel no Mun. de Santa Maria do Pará a contar de 09.06 a 06.09.87.
- Port.nº12617 de 19.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a JOANA DE JESUS DA COSTA DUTRA, GEP-M AD1.401, na EE. Felipe Patroni no Mun. de Acaçá a contar de 29.05.87 a 26.08.87.
- Port.nº12828 de 27.10.87 Conceder (60) dias de Licença Repouso a MARIA DE NAZARÉ FORTE GOMES, Servante Ref. I, na EE. Antonio Fonseca no Mun. de São Sebastião de Boa Vista a contar 05.05. a 03.07.87.
- Port.nº12832 de 27.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a NILZA MARIA SENA COELHO, Auxiliar de Disciplina II, na EE. João XXIII, no Mun. de São Sebastião de Boa Vista a contar de 08.06. a 05.09.87.
- Port.nº12777 de 27.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MIRTES MARIA DA SILVA CAVALCANTE, Prof. Horista, na EE. Júlia Passarinho no Mun. de Santarém a contar de 09.05. a 06.08.87.
- Port.nº12831 de 27.10.87 Conceder (90) dias de Licença a contar de 22.05. a 19.08.87, a NILDA MARIA DO MONTEIRO SAMPALHO, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Benício Lopes no Mun. de Castanhal.
- Port.nº10630 de 14.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a HILDA DE ALMEIRA RODRIGUES, Servante Ref. I na EE. Santa Agostinho no Mun. de Braves a contar de 02.04.87 a 30.06.87.
- Port.nº3268 de 11.03.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA HERMINIA DOS SANTOS CASTRO, GEP-M, AD1.2-AD1, lotada na EE. Joaquim de Sousa Lima, no Mun. de Capitão Poço a contar de 13.04.87 a 11.07.87.
- Port.nº12772 de 22.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a EDINEIA FATIMA LIMA PIMENTEL, Prof., Assistente PA-A, na EE. Princesa Izabel no Mun. de Avelro a contar de 02.06. a 30.08.87.
- Port.nº12773 de 22.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a EMI OKADA PEREIRA, Servante Ref. I, lotada na EE. Júlia Passarinho e Frei Othmar no Mun. de Santarém a contar de 06.04 a 04.06.87.
- Port.nº12631 de 21.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARILZA ROSA RODRIGUES, GEP-M, AD3.401 na EE. Almirante Soares Dutra no Mun. de Santarém, a contar de 29.06. a 26.09.87.
- Port.nº12630 de 21.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MAXIMIANA MARQUES ROCHA, GEP-M, AD1 na EE. Frei Ambrósio no Mun. de Santarém a contar de 17.05. a 14.08.87.
- Port.nº12629 de 21.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA RAIMUNDA FRANÇA SANTANA, Prof. Assistente PA-B, na Esc. Isoladas no Mun. de Santarém, a contar de 30.04. a 28.07.87.
- Port.nº12632 de 21.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA EDNA SIQUEIRA DA MOTA, GEP-M, AD1, na EE. Moraes Sarmiento no Mun. de Santarém a contar de 23.05. a 20.08.87.
- Port.nº10625 de 07.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DE FATIMA SILVA, Prof. Ref. I PA-A, na EE. Apui no Mun. de São Miguel do Guamá a contar, 06.04.87 a 04.07.87.
- Port.nº12114 de 06.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ROSA MARIA DOS SANTOS, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Porto Grande no Mun. de São Caetano de Odivelas a contar de 26.06.87 a 23.09.87.
- Port.nº12178 de 05.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a IARA MACEDO TEIXEIRA, GEP-M, AD1.401, na Maria de Nazaré no Mun. de Paragominas a contar, de 08.08.87 a 05.11.87.
- Port.nº12314 de 05.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DE NAZARÉ COSTA BOTELHO, Servante Ref. I, na EE. Algodãozinho no Mun. de Magalhães Barata a contar de 26.06.87 a 23.09.87.
- Port.nº12313 de 05.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a TELMA PAIXÃO FONSECA DOS ANJOS, Prof. Assistente PA-A, na EE. D. Pedro I, no Mun. Capitão Poço a contar de 10.08.87 a 07.11.87.
- Port.nº12176 de 05.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ANA LUCIA RIPARDO PADILHA, GEP-M, AD1.401, na EE. Major Cornélio Peixoto no Mun. de Sta. Antonio de Tauá a contar de 20.08.87 a 17.11.87.
- Port.nº12529 de 14.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA LUCIDALVA DO ROSÁRIO FURTADO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Santa Lúcia, no Mun. de Santarém Novo a contar de 16.07.87 a 13.10.87.
- Port.nº12521 de 13.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a TEREZINHA DE JESUS SOUSA, GEP-TP. 1.102.2, na EE. D. Clemente Geiger, no Mun. de Altamira a contar de 17.06.87 a 15.09.87.
- Port.nº12522 de 13.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a FRANCISCA LOPES DE ARAÚJO, Prof. Assistente PA-A, na 12ª R. E. no Mun. de Altamira a contar de 18.05.87 a 15.08.87.
- Port.nº12523 de 13.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA APARECIDA ROCHA, na EE. da 2ª R. E., no Mun. de Altamira a contar, 27.05.87 a 24.08.87.
- Port.nº12524 de 13.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA HELENA ALVES RIBEIRO, Prof. Ref. IV-AD1.401, na EE. Deodoro da Fonseca no Mun. de Altamira a contar de 01.08.87 a 29.10.87.
- Port.nº12525 de 13.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a SILVIA LEONOR CAMARA DUARTE, Prof. Ref. IV-AD1.401, na EE. Doracy Leal no Mun. de Santa Izabel do Pará a contar de 01.08.87 a 29.09.87.
- Port.nº12526 de 13.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DE LOURDES ARAÚJO DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Açaituba, no Mun. de Capitão Poço a contar de 10.08.87 a 07.11.87.
- Port.nº10622 de 09.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a TEREZA CABRAL DE SOUZA, GEP-M, AD1.401, na EE. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho no Mun. de Rondon do Pará a contar de 01.06.87 a 29.08.87.
- Port.nº12482 de 08.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a LUIZA EDNA BARATA FERREIRA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Dr. José Malcher no Mun. de Colares a contar de 05.08.87 a 02.11.87.
- Port.nº12774 de 23.10.87 Conceder a ESMERALDA BEATEL LIMA, Servante Ref. I, na EE. Moraes Sarmiento no Mun. de Santarém a partir de 23.04.87 a 20.06.87, (90) dias de Lic. Repouso.
- Port.nº12775 de 23.10.87 Conceder a EMILIA MOTA DA SILVA, GEP-M, AD1, na EE. Moraes Sarmiento no Mun. de Santarém a partir de 18.04. a 16.07.87, (90) dias de Lic. Repouso.
- Port.nº12120 de 30.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a CLÉA MIRANDA BRANDÃO, Esc. Dat. Ref. III na EE. Ana Pontes Francez no Mun. de Tucuruí a contar de 04.05.87 a 01.08.87.
- Port.nº12895 de 29.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a RUTH HELENA DA SILVA, Esc. Dat. Ref. III na EE. Inácio Moura no Mun. de Santa Antonio do Tauá a contar de 07.07.87 a 04.10.87.
- Port.nº12858 de 29.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, GEP-M, AD1.1 (PA-A), na EE. Dutra no Mun. de São Domingos do Capim a contar de 21.03.87 a 18.06.87.
- Port.nº10629 de 29.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DA COSTA PACHECO, Servante Ref. I, na EE. Paulino de Brito no Mun. de Pórcel a contar, de 02.05.87 a 30.07.87.
- Port.nº9961 de 29.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA WILMA CORRÊA VILAR, Professora Assistente PA-A, na EE. Tancredo Neves, no Mun. de Malgosa a contar de 14.05.87 a 11.08.87.
- Port.nº10681 de 29.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ALIETHE OLIVEIRA FERREIRA, Esc. Dat., Ref. III, na EE. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho no Mun. de Rondon do Pará a contar 05.06.87 a 02.09.87.

- Port. nº12856 de 28.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a REGINA LÚCIA LAGO FERREIRA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Castelo Branco no Mun. de Paragominas, a contar de 31.07.87 a 28.10.87.
- Port. nº10631 de 19.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA DOS ANJOS PANTOJA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. D. Arlete Guimarães no Mun. de São Caetano de Odivelas a contar de 23.06.87 a 20.09.87.
- Port. nº10675 de 19.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA SILMARA DA LUZ ATAÍDE, Esc. Dat. Ref. III, na Cel. Ney R. Peixoto no Mun. de São Miguel, do Guama a contar de 04.02.87 a 23.09.87.
- Port. nº10678 de 19.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Marechal Rondon no Mun. de São Félix do Xingu a contar de 02.06.87 a 31.08.87.
- Port. nº12119 de 19.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a IZABEL EVANGELISTA DE SOUSA, Agente de Portaria GEP-TP1.102.1, na EE. Gov. Tallas de Menezes no Mun. de Tucuruí a contar de 09.03.87 a 06.06.87.
- Port. nº12121 de 19.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a DONATILIA MARQUES PINHEIRO, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Prof. Antonio Rosa no Mun. de São Caetano de Odivelas a contar de 28.01.87 a 27.04.87.
- Port. nº10569 de 19.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a CATARINA DE LIMA MARTINS, GEP-M. 401.1 (PA-A) na EE. Turiano Silva no Mun. de Muana a contar de 17.06.87 a 14.09.87.
- Port. nº12855 de 28.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ALMIRA DA SILVA DIAS, Prof. Ref. I (PA-A), na EE. Pte. Kennedy no Mun. de Vigia a contar de 29.05.87 a 26.08.87.
- Port. nº12855 de 28.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a NEIDE MARIA FONSECA FERREIRA, na EE. Marcos Bentes de Carvalho no Mun. de Faro a contar de 06.08.87 a 03.11.87.
- Port. nº12854 de 28.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ALDA ALICE COELHO MESQUITA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Orlavo Bilac no Mun. de Irituia a contar de 20.07.87 a 17.10.87.
- Port. nº12822 de 27.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a CICERA ESMERALDA DA PAIXÃO MONTE, Servente Ref. I, na EE. Lameira Bittencourt no Mun. de Castanhal a contar de 03.08. a 31.10.87.
- Port. nº12830 de 27.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a DINORAH DO ESPÍRITO SANTO, Prof. Horista, na EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de Castanhal a contar de 15.06. a 13.09.87.
- Port. nº12628 de 27.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DE NAZARÉ ALVES DE SOUSA, Prof. ET-03-C4, na EE. Alvaro Adolfo da Silveira no Mun. de Santarém a contar de 28.07. a 25.10.87.
- Port. nº12776 de 27.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a GRACIETE DE SOUSA MALCHER, Prof. Assistente PA-A, na EE. Antonio Belo de Carvalho, no Mun. de Santarém a contar de 11.03. a 08.06.87.
- Port. nº10667 de 30.10.87 Conceder (80) dias de Licença Repouso a MARIA DE LOURDES BRITO SILVEIRA, Prof. I, na EE. José Jorge Hage no Mun. de Altamira a contar de 02.02.87 a 02.04.87.
- Port. nº12118 de 30.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a LAIDE NAFF DA SILVA, Prof. Ref. I, na EE. Francisco Rodrigues, no Mun. de São Caetano de Odivelas a contar de 26.06.87 a 23.09.87.
- Port. nº14179 de 18.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA VITORIANA MAFRA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Dr. Abel Chaves no Mun. de Visou a contar de 15.05.87 a 12.08.87.
- Port. nº12771 de 21.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ELODIR MARIA DIAS DOS SANTOS, GEP-SA 901.1, na EE. Felisbelo Jaguar Sussuarana no Mun. de Santarém a contar de 23.06. a 20.09.87.
- Port. nº12528 de 14.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DEUZUITA PINTO DE ARAÚJO, GEP-TP-1.102.2 na EE. Alice Carneiro, no Mun. de Itaituba, a contar de 14.06.87 a 11.09.87.
- Port. nº12530 de 14.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA LÚCIA ALVES DO NASCIMENTO, Ref. IV-AD1.401, na EE. America Leão Conduro, no Mun. de Campanema a contar de 03.08.87 a 31.10.87.
- Port. nº12827 de 27.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a GONÇALA DE MENESES OLIVEIRA, Professor Assistente PA-A, na EE. Coronel Sarmento no Mun. de Acará a contar de 11.06. a 08.09.87.
- Port. nº12779 de 27.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a Nozilda Sousa de Almeida, Servente Ref. I, na EE. Manoel Garcia de Peiva no Mun. de Santarém a contar de 01.06. a 29.10.87.
- Port. nº14178 de 20.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a FÁTIMA GONÇALVES DA COSTA, Prof. Pedagógico, na EE. Jader Berbalho no Mun. de Jacundá a contar de 25.06.87 a 22.09.87.
- Port. nº14180 de 20.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, lotada na EE. Lira de Deus, no Mun. de Visou a contar de 09.06.87 a 06.09.87.
- Port. nº14205 de 24.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA, Prof. Assistente PA-A, lotada na EE. Cândido J. Ferreira, no Mun. de São João de Araguaia no Mun. de a contar de 15.04.87 a 13.07.87.
- Port. nº12175 de 05.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ELEUZA MARIA CARDOSO FARIAS, Servente Ref. I, lotada na EE. Maria de Lourdes C. Sales, Mun. de Breves a contar de 01.08.87 a 29.10.87.
- Port. nº13545 de 05.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a VALTEIR DA COSTA CONCEIÇÃO, GEP-M. A. D1.401, na EE. Claudio Figueiredo no Mun. de Muana a contar de 01.06.87 a 29.08.87.
- Port. nº12121 de 05.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a VERONICA DO LIVRAMENTO DE SOUZA, Prof. Ref. I, na EE. Anauerá de Barreto no Mun. de Vigia a contar de 20.07.87 a 17.10.87.
- Port. nº12116 de 04.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA ALICE FERREIRA, Prof. Ref. I, na EE. Dr. Maroja Neto no Mun. de São Domingos do Capim a contar de 03.04.87 a 01.07.87.
- Port. nº14330 de 26.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DAS DORES LIMA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Eduardo Angelim no Mun. de Marabá a contar de 03.08.87 a 31.10.87.
- Port. nº14329 de 26.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a VITA HELENA DA SILVA SANTOS, Prof. Assistente GEP-M. 401, na EE. Antonio D. Gordo no Mun. de Moju a contar de 27.07.87 a 24.10.87.
- Port. nº14331 de 26.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA JOSÉ DO COUTO OLIVEIRA, Prof. GEP-M. 401, na EE. Prof. Galvão no Mun. de Bragança, a contar de 01.08.87 a 29.10.87.
- Port. nº10562 de 08.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a IZABEL PARDIM FERNANDES, Prof. Ref. I, na EE. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho no Mun. de Rondon do Pará a contar de 01.06.87 a 29.08.87.
- Port. nº12179 de 08.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a VERA LUCIA GONÇALVES COELHO, Prof. Ref. I, na EE. Cavalcante Brito de Farias no Mun. de São Caetano de Odivelas a contar de 11.08.87 a 08.11.87.
- Port. nº12177 de 07.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA JOSÉ BATISTA ALVES, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Dr. Maroja Neto no Mun. de São Domingos do Capim a contar de 18.06.87 a 15.09.87.
- Port. nº12173 de 07.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a FRANCISCA DE FÁTIMA SOARES LIMA, Prof. Não Titulada Ref. I (PA-A) na EE. Adélia Carvalho Sodré no Mun. de São Domingos do Capim a contar de 20.05.87 a 17.08.87.
- Port. nº12851 de 28.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS FERREIRA, Servente Ref. I, na EE. Ester Mouta no Mun. de Paqueta de Pedras a contar de 23.06.87 a 20.09.87.
- Port. nº12852 de 28.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA IZABEL DA SILVA BARTA, Prof. Não Titulada Ref. I, lotada na EE. São Bemedito no Mun. de MARIA IZABEL DA SILVA BARATA, a contar de 08.07.87 a 05.10.87.
- Port. nº14403 de 01.09.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a DORALICE RODRIGUES DE SOUZA, Prof. Assistente (PA-A) na EE. São Felix no Mun. de Marabá a contar de 04.06.87 a 01.09.87.
- Port. nº10322 de 03.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ZULEIDE CARVALHO VARAD NERY, Prof. Primária, no Mun. de Santana do Araguaia a contar de 29.04.87 a 27.07.87.
- Port. nº12172 de 04.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, GEP-M. AD 4.401, na Unidade Regional de Educação no Mun. de Breves a contar de 10.06.87 a 07.09.87.
- Port. nº12778 de 04.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a IZAURA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, GEP M. AD3.401, na EE. Rodrigues dos Santos no Mun. de Santarém a contar de 30.04. a 28.07.87.
- Port. nº12112 de 03.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a EUNICE LEAL PEREIRA, Prof. Ref. I (PA-A) na EE. Osvaldo Brito de Farias no Mun. de São Caetano de Odivelas a contar 09.04.87 a 06.07.87.
- Port. nº12527 de 13.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a NILDA CORDEIRO SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. João Batista Moura Carvalho no Mun. de Benevides a contar de 21.08.87 a 18.11.87.
- Port. nº14030 de 12.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MAIZA DO SOCORRO PATRÓCIA PEREIRA, Escrivente Det. Ref. III, na EE. Antonio Lemos, no Mun. de São Izabel do Pará a contar 26.08.87 a 23.11.87.
- Port. nº14023 de 11.11.87 Conceder (60) dias de Licença Repouso a MARILENE DE ALCANTARA FARIAS, GEP-M. 401, AD1, na EE. Francisco de Assis, no Mun. de Senador José Porfírio a contar de 15.03.87 a 13.05.87.
- Port. nº14024 de 11.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a SONIA TEREZINHA CARDOSO DE SOUZA, GEP-M. 401, AD1, na EE. Genipauba, no Mun. de Benevides, a contar 01.08.87 a 29.10.87.
- Port. nº14020 de 11.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Polivalente, no Mun. de Altamira a contar de 15.05.87 a 12.08.87.
- Port. nº12969 de 11.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA, Servente Ref. I, na EE. Emilio Pantoja no Mun. de São Domingos do Capim a contar de 30.08.87 a 27.11.87.
- Port. nº12971 de 06.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA IRACY FREITAS DE BARROS, GEP-M. 401.1, na EE. Aureliane Monteiro no Mun. de Ponta de Pedras a contar de 29.07.87 a 26.10.87.
- Port. nº12857 de 06.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ANTONINA CRUZ MARINHO NUNES, GEP-M. A. D1.401, na EE. Bráulio Guajão no Mun. de Conceição do Araguaia a contar 03.08.87 a 31.10.87.
- Port. nº10680 de 29.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ANGELA MARIA GUEDES DOS REIS, Professora Horista com Curso Superior, no Mun. de Tucuruí a contar de 18.02.87 a 18.05.87.
- Port. nº12944 de 06.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA AZEVEDO DOS REIS, GEP-M. 401.1, na Cel. Ney R. Peixoto no Mun. São Miguel do Guama, a contar de 31.08.87 a 28.10.87.
- Port. nº12945 de 06.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a CARMEM MARIA MONTEIRO, Servente Ref. I, na EE. Antonia Rosa no Mun. de São Caetano de Odivelas a contar de 04.09.87 a 02.12.87.
- Port. nº12967 de 06.10.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA MONTEIRO SILVA, Prof. Ref. IV NA, EE. Conte. Cast. França no Mun. de Vigia a contar de 15.09.87 a 13.12.87.
- Port. nº14301 de 25.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA DOS ANJOS DE FREITAS, Agente de Portaria, na EE. Manoel A. de Costa, no Mun. de Igarapé-Miri a contar 08.06.87 a 05.09.87.
- Port. nº14208 de 25.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a SEBASTIANA BRITO DA CRUZ, Prof. Assistente PA-A, na EE. Fe em Deus, lotada na EE. no Mun. de Marabá, a contar de 19.02.87 a 19.05.87.
- Port. nº14325 de 25.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DINALVA DIAS DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Plínio Pinheiro no Mun. Marabá a contar de 18.05.87 a 15.08.87.
- Port. nº14326 de MARIA DAS GRAÇAS MAIA FERNANDES, Prof. GEP-M. 401, na EE. Pe. Luiz Gonzaga, no Mun. Bragança a contar de 03.08.87 a 31.10.87.
- Port. nº14333 de 27.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a JANI ESTUMAND DA CRUZ, Esc. Datilógrafa Ref. III, na EE. Almirante Barroso no Mun. de Mocajuba a contar de 18.05.87 a 15.08.87.
- Port. nº14328 de 25.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a DEUSA MARIA CARDOSO DE LIMA, Prof. Assistente PA-A, lotada no Colégio de Reg. de Convênio, São Francisco Xavier no Mun. de Abaetetuba a contar, de 15.08.87 a 12.11.87.
- Port. nº14384 de 30.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a LUIZA MACIEL DE AMORIM, Prof. Ref. IV, na EE. Acy de Barros Pereira no Mun. de Barcarena, a contar de 01.09.87 a 29.11.87.
- Port. nº14385 de 30.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DAS MERCEDES LISBOA PANTOJA, Prof. ReAssistente PA-A, na EE. De Ovidio no Mun. de Cametá, a contar de 09.06.87 a 06.09.87.
- Port. nº14386 de 30.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA ELIANA DE CARVALHO CAMPOS NAZARÉ, GEP-M. 401, na EE. do Rio Cujari no Mun. Abaetetuba a contar de 03.08.87 a 31.10.87.
- Port. nº2334 de 18.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA ODELIA DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Km. 74 no Mun. de Visou a contar de 12.09.86 a 10.12.86.
- Port. nº2335 de 18.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA ERCILENE SILVA LIMA, GEP-M. 401, AD1 na EE. A. O Gordo no Mun. de Moju a contar de 17.11.86 a 14.02.87.
- Port. nº3208 de 10.03.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA SARAIVA DE BARROS, Prof. Assistente PA-A, lotada na 12ª D.R.E. no Mun. de Altamira a contar de 15.09.87 a 13.12.87.
- Port. nº3206 de 10.03.88 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO, Prof. Assistente PA-A, lotada na 12ª D.R.E. no Mun. de Altamira a contar de 06.10.87 a 03.01.88.
- Port. nº14636 de 15.12.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a WILMA BRITO DA SILVA, Prof. Não Titulada Ref. I, lotada na EE. Marcílio Dias no Mun. de Curuçá a contar de 12.09.87 a 08.12.87.
- Port. nº9964 de 03.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a CARMOSINA FEITOSA DE SOUSA E SILVA, Professora Ref. I (PA-A) lotada na EE. Castro Alves no Mun. de Santana do Araguaia a contar de 03.02.87 a 03.05.87.
- Port. nº9901 de 03.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a AUGUSTA PEREIRA CEPEDA, Prof. Assistente PA-A, lotada na EE. Nossa Senhora da Conceição, no Mun. de Tucuruí a contar de 09.03.87 a 06.06.87.
- Port. nº14635 de 15.12.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a DULCE PEREIRA DE MELO, Prof. Horista, lotada na EE. de 1ª Grau Marechal Rodon no Mun. de São Felix do Xingu a contar de 01.09.87 a 29.11.87.
- Port. nº14685 de 14.12.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a REGINA MARIA PEDROSO PEREIRA, GEP-M. 401.1, lotada na EE. Jacaré Capa no Mun. de Monte Alegre, a partir de 21.06. a 18.09.87.
- Port. nº14683 de 14.12.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a IONI MUNHOZ, Prof. Assistente PA-A, lotada na EE. de Airi no Mun. de Monte Alegre a partir, de 25.05.87 a 22.08.87.
- Port. nº14679 de 14.12.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DOS ANJOS SANTOS GUEDES, Prof. Horista, lotada na EE. Carim Melim no Mun. de Monte Alegre a partir de 15.06.87 a 12.09.87.
- Port. nº14680 de 14.12.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA DA SILVA BATISTA, GEP-M. AD1.401, lotada na EE. Prof. Orlando Costa no Mun. de Monte Alegre a partir de 29.07. a 26.10.87.
- Port. nº10563 de 28.08.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ROSA MARIA MARRIS DO AMARAL, GEP-M. AD3.401, lotada na EE. M.C. Peixoto no Mun. de Santo Antonio do Tauá a partir de 01.07.87 a 28.09.87.
- Port. nº10631 de 31.08.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a JORJA MARIA DE MORAES MOREIRA, Prof. Ref. I, lotada na EE. Nossa Senhora da Conceição, Mun. de Tucuruí a partir de 17.05.87 a 14.08.87.
- Port. nº10565 de 28.08.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a TEREZINHA DE OLIVEIRA PENA, GEP-M. 401.2, GEP-M. AD1.401, lotada na EE. Lauro Sodré, no Mun. de Soure a partir de 26.06.87 a 23.09.87.
- Port. nº14632 de 11.12.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARILENE TEIXEIRA DA SILVA, Servente Ref. I, lotada na EE. Bráulio Gurjão no Mun. de Conceição do Araguaia a partir de 09.07.87 a 06.10.87.
- Port. nº14641 de 11.12.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a IZABEL CRISTINA MARRANHÃO DE FREITAS, Escriv. Dat. Ref. III, lotada na EE. Carmina Gomes no Mun. de São Felix do Xingu a contar de 13.09.87 a 11.12.87.
- Port. nº14631 de 10.12.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA SANTANA DE SOUZA, Prof. Ref. I, lotada na EE. Amabilio A. Pereira no Mun. de Bujarú a partir de 03.08.87 a 31.10.87.
- Port. nº12970 de 11.12.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a CREUSA COPESTACASTOR, Agente de Portaria, lotada na EE. Tancredo Neves no Mun. de Malgão a contar de 27.07.87 a 24.10.87.
- Port. nº14634 de 14.12.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DAS GRAÇAS SOARES SALDANHA, Prof. Não Titulada Ref. I (PA-A), lotada na EE. Bastos no Mun. de São Caetano de Odivelas a contar de 25.06.87 a 22.09.87.
- Port. nº14609 de 11.12.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a GERSAN GUIMARÃES RAMOS, Prof. Ref. I, lotado na EE. Santo Agostinho no Mun. de Breves a contar de 01.10.87 a 29.12.87.
- Port. nº14633 de 11.12.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA, Prof. Não Titulada Ref. I (PA-A), lotada na EE. Maria da Silva Nunes no Mun. de Paragominas.
- Port. nº12991 de 09.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a DELCINA MARIA CARVALHO, Servente Ref. I, lotada na EE. Dr. Paulo Costa no Mun. de Benevides, a contar de 20.10.87 a 17.01.87.
- Port. nº14029 de 11.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA JOSÉ SANTOS GODOY, Prof. Assistente no Mun. de Capitão Poço a contar de 17.08.87 a 14.11.87.
- Port. nº14028 de 11.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a MARIA JOSÉ CHAGAS MONTEIRO, Prof. Assistente PA-B, na EE. Acy Barros no Mun. de Altamira a contar de 08.08.87 a 05.11.87.
- Port. nº14027 de 11.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a JARDELINA MONTEIRO DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. 12ª D.R.E. no Mun. de Altamira, a contar de 29.06.87 a 26.09.87.

Port. nº22336 de 19.11.87 Conceder(90) dias de Licença Repouso a IRENILDE SILVA MATOS, Servente Ref. I, lotada na EE. Da Laranjeira no Mun. de Marabá a contar de 10.11.86 a 07.02.87.

Port. nº14327 de 25.11.87 Conceder a (90) dias de Licença Repouso a MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, Prof. / GEP.M. 401, lotada na EE. Jusuina do R. Melo no Mun. de Bragança a contar de 08.07.87 a 05.10.87.

Port. nº14380 de 27.11.87 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ARGENJA COELHO DA CONCEIÇÃO, Escr. Dat. Ref. III, lotada na Euclides Figueiredo no Mun. de Marabá a contar de 03.08.87 a 31.10.87.

Port. nº14387 de 01.12.87 Conceder(90) dias de Licença Repouso a BENEDITA DO ESPIRITO SANTOS LOPES, Prof. GEP.M. 401, na EE. Álvaro Adolfo no Mun. de Viseu a contar de 06.07.87 a 02.10.87.

Port. nº14210 de 24.11.87 Conceder(90) dias de Licença Repouso a MARIA JOSÉ OLIVEIRA GOMES, Ser. Ref. I, na EE. Nossa Senhora Aparecida no Mun. de Marabá, a contar de 05.05.87 a 02.08.87.

Port. nº14270 de 24.11.87 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ROSELI MARIA RIBEIRO FELISMINO, Prof. Ref. IV-AD1, na EE. Raimundo A. DA COSTA, no Mun. de Oeiras do Pará a contar de 17.08.87 a 14.11.87.

Port. nº12968 de 11.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a SUELI COSTA BARROS, GEP-M. AD1, lotada na EE. Cumarú no Mun. de Vigia a contar, 01.09.87 a 29.11.87.

Port. nº14185 de 23.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a ANA MARIA DIAS GONÇALVES, Prof. Ref. IV, na EE. Gov. Alacid Nunes no Mun. de Cametá a contar de 16.07.87 a 12.09.87.

Port. nº14201 de 23.11.87 Conceder (90) dias de Licença Repouso a TÂNIA MARIA DE JESUS SARAIVA DA PAIXÃO, Prof. Assistente PA-A, lotada na E. R. C. Str. Antonio no Mun. de Bragança a contar de 01.08.87 a 29.10.87.

Port. nº10496 de 18.11.87 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ARIETE MARIA DE SOUSA MENDES, Prof. Assistente PA-A, na EE. Eurico Dutra, no Mun. de Cametá, a contar de 30.07.87 a 27.10.87.

Port. nº10497 de 18.11.87 Conceder(90) dias de Licença Repouso a ANA VANDA MARTINS TELES, Prof. Assistente PA-A, na EE. no Mun. de Cametá a contar, 03.08.87 a 01.11.87.

Port. nº12697 de 21.10.87 Conceder(03) meses de Licença Especial a MARIA MAXIMA VAZ DE LIMA, GEP-M. 401, ao quinquênio de 05.07.82 a 04.07.87, na EE. Nazaré Cardoso, no Mun. de Marabá.

Port. nº12714 de 23.10.87 Conceder(03) meses de Licença Especial a ADELOY VILHENA DE FIGUEIREDO, GEP-M. 401.1, ao quinquênio de 15.06.80 a 14.06.85, no Mun. de Soure.

Port. nº12196 de 19.10.87 Conceder(06) meses de Licença Especial a IZABEL CORREA SOUSA, Servente Ref. I, aos quinquênios de 13.08.76 a 12.08.81 e 13.08.81 a 12.08.86, na EE. Procedente Kennedy no Mun. de Vigia.

Port. nº12202 de 19.10.87 Conceder(03) meses de Licença Especial a TEREZINHA CUNHA DA COSTA, GEP-M. 401, ao quinquênio de 02.04.79 a 01.04.84, na EE. Olavo Bilac no Mun. de Irituia.

Port. nº12195 de 19.10.87 Conceder(06) meses de Licença Especial a MARIA HERUNDINA VALENTE AMORIM, GEP-M. 401.1, aos quinquênios de 10.05.77 a 09.05.82 e 10.05.82 a 09.05.87, na EE. Dr. Pedro Batista de Souza no Mun. de Almerim.

Departamento de Passoaal, 21.06.87

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA
Diretora do Departamento de Passoaal SEDUC
(Ext. nº 13622, Reg. nº 29712, Dia 24/06/88)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 081/88 PGE-G. Belém, 21 de junho de 1988.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.),

R E S O L V E:

Colocar a servidora Drª REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO, lotada como Técnico Nível Superior I, à disposição da Defensoria Pública da Capital, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAEDMARC KLAUTAU FILHO
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 082/88 PGE-G Belém, 22 de junho de 1988.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.),

R E S O L V E:

TRANSFERIR a Drª MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO HOLANDA, Defensora Pública do Município de Redenção, para o Município de Conceição do Araguaia, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALDEBARAN ASSUNÇÃO FILHO
Procurador Geral do Estado
(Ext. nº 13623, Reg. nº 29713, Dia 24/06/88)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
Seção de Obras de Referência

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 034/88
Contrato Originário: nº 042/87
Partes: CELPA x SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 1988.

Belém, 31 de maio de 1988

Roberto de Costa Ferreira
Diretor - Presidente
(Ext. nº 13621, Reg. nº 29710, Dia 24/06/88)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 036/88
Contrato Originário: nº 030/86
Partes: CELPA x SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário por mais 1 (um) ano, a partir de 18 de junho de 1988.

Belém, 31 de maio de 1988

Roberto de Costa Ferreira
Diretor - Presidente
(Ext. nº 13620, Reg. nº 29710, Dia 24/06/88)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 070/88
Partes: CELPA x AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução das obras civis e montagem eletromecânica de ampliação da UDE de Monte Alegre.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº PLI/03E-03E-008/88
Valor: C\$12.570.884,00 (global).
Prazo: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Belém, 17 de junho de 1988

Roberto de Costa Ferreira
Diretor - Presidente
(Ext. nº 13619, Reg. nº 29710, Dia 24/06/88)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições expediu a Portaria nº 00111/88 de 22.04.88

ASSUNTO: Abertura de crédito suplementar de C\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS), objetivando reforçar a dotação orçamentária/88, com a seguinte classificação:

Table with columns: ORÇÃO, UNID. ORÇAM., FINANÇAS, FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, ATIVIDADE, C\$ value. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS, etc.

WALCYR MONTEIRO
Presidente
(Ext. nº 13624, Reg. nº 29710, Dia 24/06/88)

RESUMO DO ESTATUTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE CASTANHAL.
Objetivo: Serviço de Assistência Social da Assembleia de Deus de Castanhal (Associação Jurídica Sociedade Civil sem fins lucrativos).
Finalidade: Promover a assistência social e educacional em favor de pessoas carentes; promover a ajuda a viúvas e orfãos, enfermos e outras pessoas necessitadas.

(G. R. nº 23059)

CAVIANA AGRPECUÁRIA S/A - CGC(MF) 04725925/0001-60 - Reg. no. 15300001005 - JUCEPA - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO - LOCAL E DATA: Realizada às 10:00 horas do dia 28 de maio de 1988, na sede Social à Avenida Presidente Vargas nos 2204 metros em Belém, Estado do Pará, presentes os senhores representantes de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Votante, conforme Livro de Presença de Acionistas, com as especificações legais. 2 - CONVOCACÃO: Convocados através de Edital publicados no "Diário Oficial" dos dias 16, 17 e 18 do corrente mês. 3 - MESA DIRETORA: Presidida nos termos do Estatuto Social por Maria Amélia Dias da Costa, Presidente do Conselho de Administração e secretariada por Lusignan Dias da Costa. 4 - DELIBERAÇÕES: a) Aproveitamento das reservas das Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e Balanço Patrimonial, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/87, tal como publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" no dia 16/05/88, devendo de votar o legalmente Impedido; b) Aproveitamento da Correção Monetária do Capital Social referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/87, no valor de Cr\$ 36.137,019,00 (Trinta e Seis Milhões, Cento e Trinta e Sete Mil e Dezesseis Cruzados), e respectiva incorporação ao Capital Social mediante a emissão de 12.045.673 (Doze Milhões, Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Setenta e Três) ações no valor de Cr\$ 3,00 (Três Cruzados) cada uma, a serem distribuídas aos Acionistas, proporcionalmente às suas espécies, ficando o valor remanescente de Cr\$ 2,79 (Dois Cruzados e Setenta e Nove Centavos), na rubrica "Correção Monetária do Capital", de acordo com o parágrafo 2o. do Artigo 167 da Lei das Sociedades Anônimas; c) Aumento do Capital Autorizado em Cr\$ 63.000.000,00 (Sessenta e Três Milhões de Cruzados), divididos em 21.000.000 (Vinte e Um Milhões) em Ações Nominativas e Cr\$ 42.000.000,00 (Quarenta e Dois Milhões de Cruzados) em Ações Preferenciais, a fim de atender a futuras subscrições do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Desta maneira, o Capital Social Autorizado passa a ser de Cr\$ 90.000.000,00 (Noventa Milhões de Cruzados), divididos em 30.000.000 (Trinta Milhões) de Ações Nominativas, sendo Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões) de Cruzados em Ações Ordinárias e Cr\$ 60.000.000,00 (Sessenta Milhões de Cruzados) em Ações Preferenciais, todos divididos em Ações Nominativas no valor nominal de Cr\$ 3,00 (Três Cruzados) cada uma, d) Renúncia do Diretor Sérgio Costa Leite, conforme carta em poder do Presidente. 5 - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Iniciada logo após a Assembleia Geral Ordinária. DECISÕES: a) Alteração do Artigo 5o. do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5o. - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 90.000.000,00 (Noventa Milhões de Cruzados), divididos em 30.000.000 (Trinta Milhões) de Ações Nominativas, sendo Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzados) em Ações Ordinárias e Cr\$ 60.000.000,00 (Sessenta Milhões de Cruzados) em Ações Preferenciais, todos divididos em Ações Nominativas no valor nominal de Cr\$ 3,00 (Três Cruzados) cada uma." Lavrada da Ata de acordo com o parágrafo 1o. do Artigo 13o da Lei no. 6.404/76, aprovada por unanimidade e assinada pelos senhores representantes de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Votante, em sessão realizada em 23 de maio de 1988, na sede Social da CAVIANA AGRPECUÁRIA S/A, Rua João Pessoa, 2516, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 09:19 horas do dia 04/07/88. A OREM DO DIA SERÁ A SEGUINTE: a) Incorporação de terreno; b) Outros assuntos de interesse para a sociedade. Ananindeua-PA., 23 de Junho de 1988. ROQUELO FERNANDEZ FILHO - Presidente do Conselho de Administração. (T. nº 11419 - Reg. nº 29724 - Dias 24-27-28/06/88)

LOUCA NORTE S/A, CGC/MF: 15.274.692/0001-10. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da LOUCA NORTE S/A, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no lugar na sede social da Empresa, à Rodovia BR-316 Km 11, Sarna "D", no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 09:19 horas do dia 04/07/88. A OREM DO DIA SERÁ A SEGUINTE: a) Incorporação de terreno; b) Outros assuntos de interesse para a sociedade. Ananindeua-PA., 23 de Junho de 1988. ROQUELO FERNANDEZ FILHO - Presidente do Conselho de Administração. (T. nº 11419 - Reg. nº 29724 - Dias 24-27-28/06/88)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, CGC/MF: 04.990.958/0001-28. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no lugar na sede social da Empresa, à Rodovia BR-316 Km 11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 04/07/88. A OREM DO DIA SERÁ A SEGUINTE: a) Aumento de Capital Autorizado; b) Outros assuntos de interesse para a sociedade. Ananindeua-PA., 23 de Junho de 1988. ROQUELO FERNANDEZ FILHO - Presidente do Conselho de Administração. (T. nº 11418 - Reg. nº 29723 - Dias 24-27-28/06/88)

CAPANEMA AGRO-INDUSTRIAL S/A CGC(MF) Nº 07.926.108/0001-59 EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1988. HORA E DATA DA REALIZAÇÃO: - às 10:00 horas do dia 28 de abril de 1988. LOCAL: - sede Social da Empresa, à Rua João Pessoa, 2516, na cidade de Capanema, Estado do Pará. CONVOCACÃO: - Edital de convocação feito através dos jornais "O LIBERAL" e "DIÁRIO OFICIAL" do Estado do Pará nos dias 28, 29 e 30 de março de 1988, simultaneamente. PUBLICAÇÃO: - Nos mesmos estatutos nos dias 23 e 25 de abril de 1988, referente Artigo 133 da Lei 6.404/76; Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.87, respectivamente. PRESENÇA: - Totalidade dos Acionistas - com direito a voto. MESA DIRETORA: - Sra. Maria Theresa Pereira da Silva Blatter - Presidente e Sr. José Pereira Cardoso - Secretário. ORDEM DO DIA: - Cancelasse a Assembleia Geral Extraordinária marcada para essa data, transferindo para outra data; Aproveitamento relativo ao exercício encerrado em 31.12.87; Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado em Cr\$ 64.672.699,00, assim distribuídas: 60.000.560 Ordinárias e 4.672.139 Preferenciais; Aproveitamento da redação do Art. 5º dos Estatutos Sociais, como segue: ARTIGO 5º - O CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE É DE Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos Milhões de Cruzados), dividido em 500.000.000 de ações nominativas e/ou nominativas endossáveis, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, sendo 300.000.000 ordinárias e 200.000.000 preferenciais endossáveis. Parágrafo Primeiro - O Capital subscrito é de Cr\$ 264.761.699,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Milhões, Setecentos e Sessenta e um mil, Seiscentos e Noventa e Nove Cruzados), todo ele integralizado e dividido em 264.671.699 ações nominativas, sendo 245.634.560 ordinárias e 19.137.139 preferenciais endossáveis. DELIBERAÇÕES: - A ordem do dia foi aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: - Como ninguém se manifestou a Sra. Presidente encerrou a Assembleia às 12 horas do dia 28/04/88. Este extra to é cópia fiel da Ata que foi lavrada em livro próprio. Capanema (PA) 28 de abril de 1988. José Pereira Cardoso - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certificado e arquivamento deste documento sob o nº 600936. Em 09 de junho de 1988. ALFREDO COELHO - Secretário Geral. (Ext. nº 13632 - Reg. nº 29727 - Dia 24/06/88)

ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A CGC(MF) 04.995.390/0001-12 EXTRATO DAS ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 30 DE ABRIL DE 1988. LOCAL: - sede Social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro Km 7, nesta capital. CONVOCACÃO: - Feita pessoalmente a cada Acionista. PUBLICAÇÃO: - A publicação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.87, no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 22.04.88. PRESENÇA: - Totalidade dos Acionistas com direito a voto. MESA DIRETORA: - Sr. Raimundo Augusto Moreira de Carvalho - Presidente e Sr. José Edson Souza Benjamin - Secretário. ORDEM DO DIA: - a) Aproveitamento das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.87; b) A destinação dos Lucros Acumulados; c) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado em Cr\$ 894.865.679,15; d) Utilização de outras reservas de modo que o Capital Social fosse elevado para Cr\$ 1.195.500.000,00; e) Eleição da nova Diretoria para o período 88/89. f) Reeleição da Diretoria, assim constituída: Diretor-Presidente, Raimundo Augusto Moreira de Carvalho; Diretores: Mário Guilherme Oliveira de Oliveira e José Alfredo Carneiro Caldas. DELIBERAÇÕES: - A ordem do dia foi aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: - Como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a Assembleia às 12:00 horas do dia 30 de abril de 1988. Este extra to é cópia fiel da Ata constante em livro próprio. Belém (PA) 30 de abril de 1988. José Edson Souza Benjamin - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certificado e arquivamento deste documento sob o nº 600939. Em 7 de junho de 1988. ALFREDO COELHO - Secretário Geral-Jucepa. (Ext. nº 13630 - Reg. nº 29725 - Dia 24/06/88)

RESUMO DO ESTATUTO DO CONTINENTAL ESPORTE Clube. Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 20 de Abril de 1988. Denominação: Continental Esporte Clube. Sede Social: Rua dos Caracaras, nº 78, bairro da Aroeira, cidade de Belém, Estado do Pará. Objeto: Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral. Fins: A Associação tem por finalidade: a) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; b) Organizar e promover torneios e eventos esportivos e culturais; c) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; d) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; e) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; f) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; g) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; h) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; i) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; j) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; k) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; l) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; m) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; n) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; o) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; p) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; q) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; r) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; s) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; t) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; u) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; v) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; w) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; x) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; y) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral; z) Promover a prática de esportes e demais atividades físicas, culturais, recreativas e sociais, visando ao bem-estar físico, intelectual e moral dos associados e da comunidade em geral.

esporte cujo campo se constitui a sua finalidade; d) Promover, demonstrações esportivas e atividades outras a fim de alcançar as finalidades e objetivos da Associação; e) Manter estreito relacionamento com as sociedades congêneras e Entidades esportivas, familiares e do Território Nacional e do Mundo, principalmente com as que estiverem diretamente filiadas ao Conselho Regional de Desportos; f) Tomar iniciativa de caráter Social, cultural e cívico, com a participação de seus associados, familiares e demais membros em geral; g) Participar sempre que solicitado, de promoções filantropicas, especialmente as de caráter esportivo e beneficente; h) Lutar pelo aprimoramento do esporte amadorista; i) Não estar a pelo desenvolvimento, em nome da Associação, de qualquer atividade comercial; j) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade financeira; k) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade política; l) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade religiosa; m) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade sindical; n) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade profissional; o) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade intelectual; p) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade artística; q) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade científica; r) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade literária; s) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade musical; t) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade teatral; u) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade cinematográfica; v) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade fonográfica; w) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade radiodifusão; x) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade de televisão; y) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade de informática; z) Não aceitar em nome da Associação, de qualquer atividade de telecomunicações. (G. R. nº 23087)

NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS CGC(MF) Nº 04.939.971/0001-52 CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 3.053.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 1.567.082.810,00 CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 1.567.082.810,00 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17:05:58 Às 11:00 horas do dia 17/06/88, na sede social, sito à Rodovia BR/316, Km 14 no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de administração da NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 87.000.000 (oitenta e sete milhões) de ações ordinárias nominativas, a serem subscritas por FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES e 166.000.000 (cento e sessenta e seis milhões) ações preferenciais nominativas classe "M", a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA-FINAM, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, totalizando Cr\$ 253.000.000,00 (duzentos e cinquenta e três milhões de cruzados) relativo ao exercício de 1988, sendo estas autorizadas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS-02130/88 de 17/06/88. Foi autorizada por unanimidade a subscrição e integralização de 87.000.000 de ações ordinárias por FRANORTE S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES e a subscrição de 166.000.000 ações preferenciais classe "M", pelo Fundo de Investimento da Amazônia FINAM, conforme Boletim de Subscrições de 21/06/88, assinados pelos Srs. RAMIRO JAYME BENTES e JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES, representantes da Empresa e pelos Srs. JOSÉ MATIAS PEREIRA-Diretor-Financeiro e ANTONIO JOSÉ M. DA SILVA Chefe de Dptº Intº, representando a FINAM, referida Ata foi encerrada em 21/06/88, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 001061 em 23/06/88. Alfredo Coelho - Sec. Geral. RAMIRO JAYME BENTES Secretário

NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS CGC(MF) Nº 04.939.971/0001-52 CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 3.053.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 1.567.082.810,00 CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$ 166.000.000,00 CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 1.319.917.190,00 BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 166.000.000 (cento e sessenta e seis milhões) de ações preferenciais Classe "M" do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzado), cada uma, no valor total de Cr\$ 166.000.000,00 (cento e sessenta e seis milhões de cruzados), subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, opera do pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de administração, realizada em 17.06.88.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM	Av. Pte Vargas 566 Belém-Pará	1988	166.000.000	Cr\$ 166.000.000,00

Ananindeua, Pa., Subscrito em Belém (PA), 21 de junho de 1988. DIRETORIA DA EMPRESA Operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA RAMIRO JAYME BENTES Diretor-Presidente CIC-000.643.782-68 JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES Diretor-Administrativo CIC-002.961.392-20 JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES CRC-PA 2778 Contador

NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS CGC(MF) Nº 04.939.971/0001-52 BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 87.000.000 (oitenta e sete milhões) de ações Ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzado), cada uma, no total de Cr\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de cruzados), subscritas pelo acionista abaixo discriminado, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17.06.88.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FRANORTE S/A - ADMINIS TRACÃO E PARTICIPAÇÕES	Rodovia BR. 316 Km 4 Ananindeua-PA	1988	87.000.000	Cr\$ 87.000.000,00

Ananindeua Pa., 21 de junho de 1988 RAMIRO JAYME BENTES Diretor-Presidente CIC 000.643.782-68 JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES Diretor-Administrativo CIC 002.961.392-20 JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES CRC-PA 2778 Contador

MADENOESTE S/A - LAMINAÇOS E COMPENSADOS C.G.C. Nº 04.371.548/0001-07 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS NO DIA 29 DE ABRIL DE 1988. Às 15 horas do dia 29 de abril de 1988, reuniram-se sob a direção do Presidente do Conselho de Administração senhor JOSÉ SEVERINO FILHO, os acionistas da MADENOESTE S/A - LAMINAÇOS E COMPENSADOS, representando a totalidade do Capital Social, convocados através de Edital publicado no Diário Oficial nº 26205 de 13.04.88 e deliberaram as seguintes ordens: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aproveitamento do Relatório da Administração e do Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1987; b) Capitalização do lucro do exercício de Cr\$ 4.179.952,00 e Reserva Legal no valor de Cr\$ 3.377.890,00, com a distribuição de novas ações em forma de bonificação; c) Reeleição para um novo mandato de 03 (três) anos, isto é, até a Assembleia Geral Ordinária de abril de 1991, dos atuais Diretores e Conselheiros; Para Diretoria: JOSÉ SEVERINO FILHO e RAUL PINTO DE SOUZA PORTO, Para membros do Conselho de Administração: JOSÉ SEVERINO FILHO e ALÍPIO CORRÊA DA MOTA e MARIA ANCLA FREITAS SEVERINO; d) Fixação em até 6 (seis) OTN's da remuneração anual e global do Conselho de Administração e em até o limite permitido pela Legislação do Imposto de Renda para cada Diretor; e) Aproveitamento da expressão monetária do capital no valor de Cr\$ 215.303.942,88 e consequente incorporação do Capital Social; f) Aproveitamento do balanço de Cr\$ 39.046.311,64 referente ao crédito de NOITE MADEIRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., demonstrado no balanço de 31.12.87 na rubrica "Ajustamento para aumento de Capital"; e g) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 130.000.000,00 para Cr\$ 708.000.000,00, em consequência das capitalizações realizadas que atingiram o Capital Integralizado de Cr\$ 63.752.781,00 para Cr\$ 385.666.876,00. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Foi dada nova redação ao Artigo V dos Estatutos Sociais, que passou a ser a seguinte: Artigo V - O Capital Autorizado da Companhia é no valor de Cr\$ 708.000.000,00, sendo Cr\$ 424.000.000,00 em ações Ordinárias e Cr\$ 284.000.000,00 em ações preferenciais, todas nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzado) cada uma. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata no livro próprio. Belém (PA), 29 de abril de 1988. a) Alípio Corrêa da Mota - Secretário - AGO/AGE arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 000969 de 15.06.88. (T. nº 11414 - Reg. nº 29722 - Dia 24/06/88)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO FIRMADO ENTRE A FIRMA CONNAZA-CONSERVADORA NA ZARÉ LTDA, CONTRATADA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, CONTRATANTE. ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FIRMA CONNAZA-CONSERVADORA NAZARÉ LTDA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. OBJETO: PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA CONTRATANTE. EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 801198. VALOR GLOBAL: Cr\$ 5.685.273,60 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZADOS E SESENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.07.88 a 30.06.89. CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 51.01.0307021-2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN- 3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. FORO: DA COMAR CA DE BELÉM. Belém, 01 de Julho de 1988. CONTRATADA: CONNAZA-CONSERVADORA NAZARÉ LTDA DE LUIZ CARLOS DA CUNHA MARQUES SÓCIO GERENTE CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.FM.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA FIRMADO ENTRE SACRAMENTA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CONTRATADA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, CONTRATANTE. ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE SACRAMENTA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. OBJETO: PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA, PELA CONTRATADA EM SEUS PRÉDIOS SITO DETRAN, ESTRADA DA GEASA EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 801202. VALOR GLOBAL: 4.973.165,28 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO CRUZADOS E VINTE E OITO CENTAVOS) PRAZO DA VIGÊNCIA: 01.07.88 a 30.06.89. CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 51.01.0307021-2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. FORO: DE BELÉM. Belém, 01 de Julho de 1988. CONTRATADA: SACRAMENTA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.FM. (Ext. nº 13628 - Reg. nº 29720 - Dia 24/06/88)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 14.324 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL APELANTE: OTÁVIO DE MELO (DR. RAIMUNDO HERMÓGENES DA SILVA E SOUZA) APELADO: A JUSTIÇA PÚBLICA RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA ESCRIVÃO: WILSON RABELO. EMENTA: APELAÇÃO PENAL - NULIDADES QUE NÃO COMPORTAM MAIS EXAME, POR SEREM MATÉRIA VENCIDA E ENVOLVEM MÉRITO DO JULGADO - FATO DELITUOSO COMPROVADO NOS AUTOS - PENA APLICADA QUE SE ENQUADRA NOS ORDENATIVOS DO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL - SENTENÇA QUE NÃO SE MODIFICA, ANTE OS FUNDAMENTOS LEGÍTIMOS DA CONDENAÇÃO - RECURSO IMPROVISO - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc. ACORDAM, os Senhores Desembargadores componentes da 3ª Câmara Criminal Isolada, à unanimidade de votos, negar provimento ao apelo para manter a sentença recorrida. Julgamento presidido pelo Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos, e dele participando como terceiro julgador o Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira. Belém-Pa., 03 de junho de 1988. DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. Belém, 14 de junho de 1988. Perla Pacifico da Costa PEROLA PACÍFICO DA COSTA - chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.328 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL, RECORRENTE= JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO. RECORRIDO= EDILSON GOMES DAMASCENO RELATOR= DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA ESCRIVÃO = O. TOSCANO.

EMENTA - RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - CONSTRANGIMENTO ILEGAL - PRISÃO PARA AVERIGUAÇÕES - INEXISTÊNCIA LEGÍTIMA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.
ACORDAM, os senhores desembargadores componentes da 3ª Câmara Criminal Isolada, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento.

Julgamento presidido pelo Exmo. Sr. des. Orlando Dias Vieira e dele participando com terceiro julgador o Exmo. Des. Romão Amóedo Neto.

Belém-Pa., 27 de maio de 1988.

(a) DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA=RELATOR

Diretoria Judiciária do T.J.E.-Belém, 14 de junho de 1988.
Pérola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.529.

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.
RECORRIDOS: ROSINALDO RODRIGUES PEREIRA, EDIVALDO PIMENTEL DOS SANTOS E OUTROS (DRA. JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN)
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA.
ESCRIVÃO: OLYNTHO TOSCANO.

EMENTA: É ILEGAL A PRISÃO EFETUADA SEM FLAGRANTE DELITO OU ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE.

Vistos, etc.
ACORDAM os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.
Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.
Belém, 03 de junho de 1988.

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.
Belém, 14 de junho de 1988.
Pérola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.330.

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.
RECORRIDA: MARIA DE NAZARÉ LEITE MORAES (DRA. JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN)
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA.
ESCRIVÃO: WILSON RABELO.

EMENTA: É ILEGAL A PRISÃO EFETUADA SEM FLAGRANTE DELITO OU ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Vistos, etc.
ACORDAM os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.
Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.
Belém, 03 de junho de 1988.

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.
Belém, 14 de junho de 1988.
Pérola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.331

3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.
RECORRIDO: MARIA LIMA MEIRA (DR. EDIR DE SOUZA BRIGLIA)
RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA.
ESCRIVÃO: O. TOSCANO.

EMENTA: RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS - TRANSCAMAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL POR ALEGADA FALTA DE JUSTA CAUSA - IMPUTACÃO QUE NÃO DEFINE ILÍCITO PENAL E SIM MATÉRIA A SER EXAMINADA NA JURISDIÇÃO DO CÍVEL - SENTENÇA QUE APRECIOU BEM A QUESTÃO LEVADA A JULGAMENTO - DECISÃO QUE SE MANTÉM POR SEUS FUNDAMENTOS - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.
ACORDAM, os Senhores Desembargadores componentes da 3ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento.

Julgamento presidido pelo Des. Orlando Vieira, dele participando como 3º julgador o Des. Romão Amóedo Neto.
Belém-Pa., 27 de maio de 1988.

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.
Belém, 14 de junho de 1988.
Pérola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.332

3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.
RECORRIDO: IRAN SANTOS DA SILVA (DR. REGINALDO DERZE FERREIRA)
RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA.
ESCRIVÃO: O. TOSCANO.

EMENTA: RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS - PRISÃO ILEGAL - CERCEAMENTO DE LIBERDADE FÍSICA PARA FINS INVESTIGATÓRIOS - CONCESSÃO LEGÍTIMA DO REMÉDIO HERÓICO - DECISÃO INCENSURÁVEL - RECURSO IMPROVIDO - UNÂNIME.

Vistos, etc.
ACORDAM, os Senhores Desembargadores componentes da 3ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento.

Julgamento presidido pelo Exmo. Sr. Des. Orlando Vieira e dele participando como 3º julgador o Exmo. Des. Romão Amóedo Neto.
Belém-Pa., 27 de maio de 1988.

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.
Belém, 14 de junho de 1988.
Pérola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.333

3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.
RECORRIDO: WILSON BARBOSA DO NASCIMENTO (DR. JOSÉ EDILSON BARBOSA DE ALMEIDA)
RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA.
ESCRIVÃO: WILSON RABELO.

EMENTA: RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS - DETENÇÃO PARA INVESTIGAÇÕES ILEGÍTIMIDADE DA PRISÃO - COAÇÃO DEFINIDA - SENTENÇA CONCESSIVA QUE SE REAFIRMA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.
ACORDAM, os Senhores Desembargadores componentes da 3ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento.
Julgamento presidido pelo Exmo. Sr. Des. Orlando Vieira, dele participando como 3º julgador o Des. Romão Amóedo Neto.
Belém-Pa., 27 de maio de 1988.

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.
Belém, 14 de junho de 1988.
Pérola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

(U. R. nº 23008)

ACÓRDÃO Nº 14.334

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
APELAÇÃO CÍVEL - CAPITAL
APELANTE: AIRTO DOS SANTOS SILVA (Dra. Adelmira Carneiro Maia)
APELADO: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (Dr. Eudiracy A. da Silva).
RELATOR: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

EMENTA - Contrato de locação firmado por inquilino, pessoa física. Imóvel ocupado por firma comercial posteriormente constituída, da qual retirou-se aquele, cedendo a locação aos sócios remanescentes. Infração contratual e desrespeito às normas do art. 10, da Lei nº 6.649/79.
Recurso a que se nega provimento, confirmando-se a bem lançada sentença de primeiro grau.
Unânime.

Vistos, etc.
Acordam os membros da primeira Câmara Cível, em Turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a sentença de primeiro grau pelos seus jurídicos e legais fundamentos.

Belém, 07 de junho de 1988
(a.) Des. Lydia Dias Fernandes - Presidenta
(a.) Res. Ary da Motta Silveira - Relator

950
Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 16 de junho de 1988.
Pérola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 14.335
EMBARGOS DECLARATÓRIOS
EMBARGANTE= FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSSSETTI (DR. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU)
EMBARGADA= ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (DR. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA)
RELATOR= DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA= Evidenciando que toda a matéria objeto do recurso fora exaustivamente examinada e vislumbrando-se que, na verdade, o que o embargante procura é obter um novo julgamento, modificando a conclusão anterior, o que é inadmissível de ser alcançado, via dos embargos opostos, pois que a finalidade destas é restrita, tão somente, às hipóteses do artigo 535, I e II, do Código de Processo Civil, impõe-se seja o recurso rejeitado, porque inexistem os pontos omissos e contraditórios alegados.

Embargos rejeitados.

Vistos, etc.
ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, rejeitar os embargos opostos.

Belém, 07 de junho de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES=PRESIDENTE

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR.

Diretoria Judiciária do T.J.E.-Belém, 15 de junho de 1988.
Pérola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.336
APELAÇÃO CÍVEL - CAPITAL
APTE.= IRAN PINHEIRO TELES (DR. JOSÉ MARIA TUMA HABER).
APDO.= O ESPÓLIO DE RAIMUNDO FERNANDES GOMES (INVENTARIANTE JULIETA GODINHO GOMES) (DR. JACI MONTEIRO COLARES)
RELATOR= DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

EMENTA= DESPEJO. ALUGUEIS EM ATRAZO. FURGAÇÃO DA MORNAO EFETUADO POR COMPROVADO IMPEDIMENTO. APELO PROVIDO. DESIGNAÇÃO DE NOVOS DIA E HORA PARA ESSE FIM.

Vistos, etc.
Ante o exposto, acordam os membros da Primeira Câmara Cível, em Turma e à unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso e reformar a sentença de primeiro grau, ordenando que o digno Juízo a quo designe novos dia e hora para a purgação da mora, pagas pelo inquilino apelante as custas constantes da conta de fls. 21 acrescida dos alugueres vencidos até a ocasião da purga, e, quanto ao apelado, vencido na instância recursal, incumbir-lhe-á o pagamento das custas do apelo.

Belém, 07 de junho de 1988.

(a) DES. LYDIA DIAS FERNANDES=PRESIDENTA

(a) DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA=PRESIDENTE

Diretoria Judiciária do T.J.E.-Belém, 15 de junho de 1988.
Pérola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.337
1ª CÂMARA CRIMINAL
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL.
RECORRENTE= A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.
RECORRIDA= ANA MARY SOBRINHA DE ARAÚJO FONSECA. (ACAD. PEDRO PAULO DE ANDRADE SILVA)
RELATOR= DES. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA= HABEAS CORPUS PREVENTIVO - O INDICIAMENTO EM INQUÉRITO POLICIAL LEGÍTIMA A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL; O NÃO DESMENTIDO FORMAL DA AUTORIDADE POLICIAL ACERCA DE UMA POSSÍVEL PRISÃO DO PACIENTE IMPÕE A CONCESSÃO DO WRIT PARA QUE TAL NÃO ACONTEÇA. - RECURSO IMPROVIDO, UNANIMEMENTE.

Vistos, etc.
ACORDAM OS Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso de ofício, para, assim, confirmar integralmente, a decisão de 1º grau, concessiva de Habeas Corpus Preventivo à paciente Ana Mary Sobrinha de Araújo Fonseca para que a mesma não fosse presa quando de sua apreensão à autoridade policial.

O presente julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Lydia Dias Fernandes

Belém, 07 de junho de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - PRESIDENTA

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE. - Belém, 16 de junho de 1988.
Perla Pacifico da Costa
 Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.338.
 1ª CÂMARA CRIMINAL
 RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL.
 RECORRENTE = A EXMA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL.
 RECORRIDO = EDILBERTO DOS SANTOS FERREIRA. (DR. HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO).
 RELATOR = DES. RICARDO BORGES FILHO.
 EMENTA = HABEAS CORPUS PREVENTIVO - INEXISTINDO INQUÉRITO POLICIAL CONSTITUI CONTRANGIMENTO ILEGAL A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL DO PACIENTE; POR OUTRO LADO, O SILÊNCIO DAS INFORMAÇÕES POLICIAIS QUANTO A UMA POSSÍVEL PRISÃO DO REQUERENTE ENSEJA, PLENA MENTE, A CONCESSÃO DO WRIT PARA QUE TAL NÃO ACONTEÇA. - RECURSO IMPROVIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS.

Vistos, etc.
 ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso de ofício para, dessa forma, confirmar a decisão recorrida que concedeu Habeas Corpus Preventivo ao paciente Edilberto dos Santos Ferreira.

O presente julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Lydia Dias Fernandes.
 Belém, 07 de junho de 1988

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE. - Belém, 16 de junho de 1988.
Perla Pacifico da Costa
 Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.339.
 APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
 APELANTE = FRANCISCO DONIZETTI NEGRÃO JUNIOR. (DR. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES)
 APELADA = A JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATORA = DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
 EMENTA = Não se divorcia das provas dos autos, a decisão que busca elementos nos depoimentos das testemunhas arroladas na denúncia.

Vistos, etc.
 Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Penal Isolada por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar provimento, para manter a decisão apelada.

Belém, 31 de maio de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - PRESIDENTA

(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Diretoria Judiciária do TJE. - Belém, 16 de junho de 1988.
Perla Pacifico da Costa
 Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.340.
 1ª CÂMARA CRIMINAL
 RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL
 RECORRENTE = O EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL.
 RECORRIDO = JOSÉ MARIA FARIAS FREIRE. (DR. WILSON GAIA FARIAS).
 RELATOR = DES. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA = HABEAS CORPUS PREVENTIVO - A EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL ENSEJA A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL DO INDICIADO; SE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE POLICIAL NÃO DIRIMEM A DÚVIDA QUANTO A POSSIBILIDADE DE UMA PRISÃO ILEGAL, É DE SER CONCEDIDO HABEAS CORPUS PARA QUE TAL NÃO VENHA A ACONTECER. - RECURSO PROVIDO EM PARTE. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.
 ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer e dar provimento, em parte, ao recurso oficial, para tornar sem efeito a decisão recorrida no que tange a não identificação criminal do recorrido José Maria Farias Freire.

O presente julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Lydia Dias Fernandes.
 Belém, 07 de junho de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - PRESIDENTA

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE. - Belém, 16 de junho de 1988.
Perla Pacifico da Costa
 Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

(G. R. nº 23025)

PORTARIA Nº 0343

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Designar o funcionário Eládio da Silva Amaral, Auxiliar Judiciário, para responder pelo expediente da funcionária Mariza Lima Munhoz, durante o seu impedimento, a partir de 13.06.88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 17 de junho de 1988

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. n.º 23042)

PORTARIA Nº 0344

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Designar a funcionária Mariza Lima Munhoz, Auxiliar Judiciário, para responder pelo expediente do Técnico Judiciário Luis Claudio Serra de Faria, durante os seus períodos de férias, a partir de 13.06.88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 17 de junho de 1988

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. Reg. n.º 23042)

PORTARIA Nº 0347

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Paulo Fonteles Falco, Aux. Judiciário, trinta dias de férias referentes ao período de 1986/1987, a partir do dia 04.07.88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 20 de junho de 1988

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n.º 23063)

PORTARIA Nº 0348

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder a funcionária Glória de Fátima Sales de Lima, Aux. Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1986/1987, para gozar oportunamente.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

Belém, 20 de junho de 1988

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n.º 23063)

PORTARIA Nº 0349

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder a funcionária Maria de Lourdes Sastre da Conceição, Aux. Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1987/1988, a partir de 04.07.88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 20 de junho de 1988

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n.º 23063)

PORTARIA Nº 0350

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário José Ayres de Amaral, Dentista, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1987/1988, a partir de 04.07.88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 20 de junho de 1988

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n.º 23063)

PORTARIA Nº 0351

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder a funcionária Marcélia Bitencourt de Lima, Aux. Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1987/1988, a partir do dia 04.07.88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 20 de junho de 1988

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n.º 23063)

PORTARIA Nº 0352

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder a funcionária Rita Maria de Castro Guillon, Aux. Judiciária, (30) dias de férias referentes ao período de 1987/1988, a partir de 01.07.88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 20 de junho de 1988

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n.º 23063)

PORTARIA Nº 0355

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Mandar recontar a favor do funcionário LEONARDO NORONHA TAVARES, Técnico Judiciário, o Tempo de serviço de dez (10) anos, hum (01) mês e vinte e seis (26) dias de serviços prestados até 06/06/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 21 de junho de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n.º 23.079)

PORTARIA Nº 0357

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder a funcionária SILVIA DE NAZARÉ NOVOA DOS SANTOS VELASCO AZEVEDO, Aux. Judiciária, Licença à Gestante, a partir do 20/06/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 21 de junho de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n.º 23.079)

PORTARIA Nº 0358

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Conceder à funcionária RITA DA COSTA, Chefe do Serviço de Documentação e Informação, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1987/1988, a partir do 27/06/88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 21 de junho de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n.º 23.079)

PORTARIA Nº 0359

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Mandar contar a favor da funcionária MARIA DE NAZARÉ SANTOS CORRÊA, Auxiliar Judiciária, lotada na Comarca de Santarém, o Tempo de serviço de onze (11) anos, vinte e três (23) dias de serviços prestados até 23 de maio de 1988.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 21 de junho de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n.º 23.079)

PORTARIA Nº 0360

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Mandar contar a favor da funcionária REGINA DO SOCORRO SARMENTO DE ARAÚJO, Assessora da Câmara, o Tempo de serviço de cinco (05) anos, e dois (02) dias de serviços prestados até 01 de junho de 1988.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 21 de junho de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n.º 23.079)

VISTA

Faço público para o conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (adv. Carlos Raymundo Luiz Afonso) e , recorrido, Maria Elisa Viana e outros (adv. Ademar Kato).

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 20 de junho de 1988.

Luis Faria

Secretário do TJE e escrivão do

feito

VISTA

Faço público para o conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente, MAGINCO -Maderira Araguaia SA, Indústria, Comércio e Agropecuária (adv. Glauce Aragão de Albuquerque), e, recorrido, o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 20 de junho de 1988.

Luis Faria

Secretário do TJE e escrivão do

feito

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 28 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO PENAL DE CASTANHAL

Apte: Ataliba Arruda (adv. Aimée Arruda)

Apda: A Justiça Pública

Relatora: Desembargadora LYDIA FERNANDES

APELAÇÃO PENAL DE BRAGANÇA

Apte: Manoel Mário dos Santos (adv. Jânio Siqueira)

Apda: A Justiça Pública

Relatora: Desembargadora IZABEL LEÃO

Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém (Pa), 22 de junho de 1988.

GENGÍS FREIRE

Subsecretário do TJE

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 27 de junho de 1988, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: José Antonio da Silva (adv. Miguel Ovidio Bastista)

Reqda: Exma. Sra. Dra. Elena Farag, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itaituba.

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - Capital

Excipiente: Raimunda Pamplona de Sena e outros

(adv. Ambrosiana Sampaio)

Exceta: A Juíza de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari, em exercício.

Relatora: Des. Izabel Leão

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do

Estado do Pará, Belém, 22 de junho de 1988.

GENGÍS FREIRE

Secretário do T.J.E. em exercício

(G. R. nº 23079)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE EXPEDITO ALVES DOS SANTOS, A REQUERIMENTO DE IRENE FONTES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO.

A Doutora VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara, desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei, etc...
FAZ SABER, aos quantos o presente EDITAL VIREM ou dele conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de trinta (30) dias, CITE EXPEDITO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, residente em lugar incerto e não sabido, para responder a presente Ação de Declaração de Ausência, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação deste. Ficando designado o dia 29.06.88 às 10 horas para audiência de Justificação, em que Requerente IRENE FONTES DOS SANTOS, brasileira, casada, prenda do lar, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica Km-80 - Altamira/Itaituba, travessa Tiradentes, lado esquerdo em Altamira, Av. Alcid Nunes, 800, ficando desde logo advertido de que o não comparecimento e não contestada a Ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. E para que não alegue ignorância de futuro, foi expedida o presente em quatro (4) vias de igual forma e teor para um só efeito que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos seis (6) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Ilegível, Escrivã do 2º Ofício, datilografel, subscrevi.

Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito da 1ª Vara - Altamira-Pa.
(G. Reg. nº 22.961)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TINTA) DIAS, DE ANTONIA SOUSA CARVALHO, A REQUERIMENTO DE JOAO COSTA CARVALHO, NA FORMA ABAIXO:

A Doutora Vera Araújo, Juíza de Direito da 2ª Vara em exercício, desta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei, etc...
FAZ SABER, aos quantos o presente EDITAL VIREM ou dele conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de trinta (30) dias, CITE ANTONIA SOUSA CARVALHO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para responder a presente Ação de Divórcio Não Consensual, no prazo de quinze (15) dias que começará a fluir a partir da data audiência, designada para o dia (15) de setembro de 1988, às 9:00 horas, em que é Requerente JOAO DA COSTA CARVALHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marquês Barata, nº 1632 - Altamira-Pará. Ficando desde logo advertido de que o não comparecimento e não contestada a Ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. E para que não alegue ignorância de futuro, foi expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor para um só efeito que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos seis (6) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Ilegível, escrivã do 2º Ofício, datilografel e subscrevi.

Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito da 1ª Vara resp. p/2ª Vara. Altm.-Pa.
(G. Reg. nº 22.961)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, DE JOSÉ BERNARDO DE SOUZA, A REQUERIMENTO DE VALDELICE GONÇALVES DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

A Doutora VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da 2ª Vara em exercício, desta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei, etc...
FAZ SABER, aos quantos o presente EDITAL VIREM ou dele conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de trinta (30) dias, CITE JOSÉ BERNARDO DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder a presente Ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA, no prazo de quinze (15) dias que começará a fluir a partir da data da audiência, designada para o dia 29 de setembro de 1988, às 9:00 horas, em que é Requerente VALDELICE GONÇALVES DE SOUZA, brasileira, casada, de prendas do lar, residente e domiciliada na Rua de Sels Meiros s/nº, Bairro Boa Esperança Bairro de Brasília, nesta Cidade. Ficando desde logo advertido de que o não comparecimento e não contestada a Ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. E para que não alegue ignorância de futuro foi expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor para um só efeito que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos seis (6) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Ilegível, Escrivã do 2º Ofício, datilografel, subscrevi.

Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito da 1ª Vara resp. p/2ª vara. Altm.-Pa.
(G. Reg. nº 22.961)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

NOTA Nº 150/88

PROCESSO TRT RP Nº 141/88
EXEQUENTE: CARLOS ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado, no exercício da Presidência deferiu o precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias de junho de 1988.

Dra. Vera Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA 151/88

PROCESSO TRT RP Nº 142/88
EXEQUENTE: AURELIO RODRIGUES DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado, no exercício da Presidência deferiu o precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias de junho de 1988.

Dra. Vera Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 152/88

PROCESSO TRT RP Nº 143/88
EXEQUENTE: JOÃO MATA DA CRUZ MONTEIRO SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado, no exercício da Presidência deferiu o precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias de junho de 1988.

Dra. Vera Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 153/88

PROCESSO TRT RP Nº 144/88
EXEQUENTE: DORALICE FERREIRA E OUTRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado, no exercício da Presidência deferiu o precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias de junho de 1988.

Dra. Vera Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 154/88

PROCESSO TRT RP Nº 145/88
EXEQUENTE: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ANARAL
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (UNIDADE SANITÁRIA DE NOVA TIMBOTEUA)

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado, no exercício da Presidência deferiu o precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias de junho de 1988.

Dra. Vera Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição
(G. R. nº 22928)

NOTA Nº 155/88

PROCESSO TRT RP Nº 146/88
EXEQUENTE: LUIS GONZAGA MACEDO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado, no exercício da Presidência deferiu o precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias de junho de 1988.

Dra. Vera Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição
(G. R. nº 23005)

NOTA Nº 156/88

PROCESSO TRT RP Nº 150/88
EXEQUENTE: DORALICE CORRÊA PAIVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de junho de 1988.

Dra. Vera Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 157/88

PROCESSO TRT RP Nº 151/88
EXEQUENTE: MARIA ZILMA ALVES DIAS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de junho de 1988.

Dra. Vera Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição
(G. R. nº 23055)

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 7. 6.88 AOS JUÍZES DO TRT DA OITAVA REGIÃO:

1)RO 696/88. RECORRENTE: Mineração Taboca S/A. RECORRIDO: Artur Verônico Ribeiro. 5a.JCJ.RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Rider Brito

2)RO 700/88. RECORRENTES: Banco do Brasil S/A e Adenir Alves da Silva. RECORRIDOS: Os mesmos. 6a.JCJ BELÉM.RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Ribamar Soares

3)RO 755/88. RECORRENTE: Via. de Saneamento do Pará. RECORRIDO: José de Mendonça Ledo. Dra. Eiléia Barros. 3a.JCJ.RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Pedro Mello

4)AP 745/88. AGRAVANTE: Juarez Furtado dos Reis. Dra. Paula Silva. AGRAVADO: Eletronorte. 5a.JCJ.RELATOR: Dr. Rider Brito REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 5)R EX OFF 741/88: RECLAMANTES: Raimunda Rabelo Normandes e outro. RECLAMADO: Município de Altamira. JCJ Altamira. RELATOR: Dr. Rider Brito REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 6)RO 736/88. RECORRENTE: Sebastião Fe

Freira do Nascimento. Dr. Miguel Serra. RECORRIDO: Irmãos Tocantins Pena. Dr. Almerindo Trindade. 5a.JCJ BELÉM.RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Ribamar Soares

7)AP 717/88. AGRAVANTE: Antonio Souza Bezerra. Dr. Agildo Cavalcante. AGRAVADO: Pizzaria Napolitana Ltda. Dra. Glória Maroja. 6a.JCJ.RELATOR: Dr. Nazer Nassar

REVISOR: Dr. Rider Brito

8)RO 705/88.RECORRENTE: Silvio Henrique da Fonseca Santos. Cia. Brasileira de Distribuição. RECORRIDOS: Os mesmos. 5a.JCJ Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato

9)AI 744/88. AGRAVANTE: Altur - Altamira Turismo. Adv. Dr. Hercílio Carvalho. AGRAVADOS: Zuleide Maria Souza de Santos e outros. Origem: JCJ de Altamira. RELATOR: Dr. Pedro Mello

10) AP 763/88. AGRAVANTE: Francisco Carlos de Carvalho. Adv. Dra. Vilma Chavaglia e outra AGRAVADO: Estacon Engenharia S/A. Adv. Dr. Luiz Roberto Reis. Origem: JCJ de Abaetetuba. RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Ribamar Soares

11) RO 737/88. RECORRENTE: Carlos Augusto Nascimento Silva. Adv. Dra. Olga Bayma RECORRIDA: Albrás, Alumínio Brasileiro S/A. Adv. Dra. Paula Brasil. Origem: 4a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Rider Brito REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 12) R EX OFF 739/88. RECLAMANTES: Maria das Graças da Silva Souza e outras. Adv. Dra. Anna de Campos. RECLAMADO: Município de Altamira - Prefeitura Municipal. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Pedro Mello

13) R EX OFF 742/88. RECLAMANTE: Luzia Pereira das Chagas. RECLAMADO: Município de Altamira Prefeitura Municipal. RELATOR: Dr. Pedro Mello REVISOR: Dr. Nazer Nassar

14) RO 758/88. RECORRENTE: Socôco S/A - Agroindústrias da Amazônia. Adv. Dr. Idemar Freitas. RECORRIDO: Adelson Sena Santos. Origem: JCJ de Abaetetuba. RELATOR: Dr. Pedro Mello REVISOR: Dr. Nazer Nassar

15)RO 761/88. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO Correa Nunes. Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: C.A. Ferreira. Estacon Engenharia. JCJ Abaetetuba. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Dr. Pedro Mello

16)AP 762/88. AGRAVANTE: Osvaldo de Castro Barbosa. Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: Arapari Madeiras do Pará. JCJ Abaetetuba. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato.

17)R EX OFF e RO 769/88. RECORRENTE RECLAMADO: Estado do Pará Dr. José Brito Filho. RECORRIDO RECLAMANTE: Silvia Ma. de Jesus Coimbra. 5a. JCJ Belém. RELATOR: Dr. Rider Brito REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 18)MS 805/88. IMPETRANTE: Banco do Brasil S/A. IMPETRADO: Juiz Pte. da la. JCJ Belém. RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Ribamar Soares

19)R EX OFF 748/88-RECLAMANTE: TEREZA DA COSTA SANTOS-Dr. Antonio Dias. RECLAMADA: Fundação do Bem Estar Social do Pará-FBESP-Dra. Carmen Leite. 7a. JCJ - RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Rider Brito.

(G. R. nº 22922)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 124/88
(Processo nº 00637/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDIR DE SOUZA NEVES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edir de Souza Neves, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00637/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 13 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 125/88
(Processo nº 00880/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMANOEL OSMAR CARDOSO DE MORAES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Emanuel Osmar Cardoso de Moraes, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00880/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 13 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 126/88
(Processo nº 00797/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HENRIQUE VITA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Henrique Vita, Prefeito Municipal de Santana de Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00797/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 13 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 127/88
(Processo nº 00664/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO DA SILVA PINHEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando da Silva Pinheiro, Administrador do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Rondon, do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00664/87, referente à prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1986.

Belém, 13 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 128/88

(Processo nº 00942/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Madson Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Juruti, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00942/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 13 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 129/88

(Processo nº 00708/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AGOSTINHO MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Agostinho Moraes de Oliveira, Prefeito Municipal de Inhangapi, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00708/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 13 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 130/88

(Processo nº 00929/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Urbano da Luz Ferreira, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00929/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 13 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 131/88

(Processo nº 00912/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SAINT-CLAIR CORDEIRO TRINDADE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Saint-Clair Cordeiro Trindade, Prefeito Municipal de Bujaru, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00912/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 13 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 132/88

(Processo nº 01034/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARCELIDES VERONESE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Arcelides Veronese, Prefeito Municipal de Redenção, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01034/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 13 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 133/88

(Processo nº 01070/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EURICO SIQUEIRA NETO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eurico Siqueira Neto, Prefeito Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01070/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 13 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 134/88

(Processo nº 00736/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BERTINO BOUHOSA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Bertino Bouhosa, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00736/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 13 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 135/88

(Processo nº 00723/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JURANDIR UBRAJARA DOS ANJOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jurandir Ubrajara dos Anjos, Prefeito Municipal de Chaves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00723/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 13 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 136/88

(Processo nº 00799/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hamilton de Brito Bezerra, Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00799/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 14 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 137/88

(Processo nº 01357/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ SOARES DO COUJO FILHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Soares do Couto Filho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01357/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 14 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 138/88

(Processo nº 01010/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEON CORREA BOUILLET

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leon Correa Bouillet, Prefeito Municipal de Aveiro, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01010/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 139/88

(Processo nº 00776/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Itamar Rodrigues Mendonça, Prefeito Municipal de Xinguaçu, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00776/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 140/88

(Processo nº 00958/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ WALDOLY FILGUEIRA VALENTE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Waldoly Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00958/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 141/88

(Processo nº 00044/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA MATOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Oliveira Matos, Presidente da Câmara Municipal de Breves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00044/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 142/88

(Processo nº 02712/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO MENEZES DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro Menezes da Silva, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Almeirim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02712/87, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente
EDITAL Nº 143/88

(Processo nº 00949/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SILVIO DE PAIVA MACEDO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Silvío de Paiva Macedo, Prefeito Municipal de Itaitubá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos au

tos do processo nº 00949/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 144/88
(Processo nº 00818/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LÁZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lázaro Sebastião de Oliveira, ex-Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00818/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 145/88
(Processo nº 01065/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANFRISIO DA COSTA NUNES FILHO

O presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Anfrísio da Costa Nunes Filho, Prefeito Municipal de Altamira, a fim de que no prazo de

quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01065/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
EDITAL Nº 146/88
(Processo nº 00906/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. REGINALDO PACHECO MARTINS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Reginaldo Pacheco Martins, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Muana, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00906/87, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1987.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
EDITAL Nº 147/88
(Processo nº 01524/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARCIO LUIZ DA GAMA E SILVA MAIA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Marcio Luiz da Gama e Silva Maia, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01524/86, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 148/88
(Processo nº 01610/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Evangelista Pereira da Silva, responsável pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Monte Alegre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01610/86, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 149/88
(Processo nº 02222/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS AEL MERGULHÃO DA PONTE SOUZA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Ael Mergulhão da Ponte Souza, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Tomé-Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02222/87, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 150/88
(Processo nº 00284/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADELEME MAUÉS CAVALCANTE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adeleme Maués Cavalcante, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Santarém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00284/87, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 151/88
(Processo nº 01489/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MOACIR ALVES DO NASCIMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Moacir Alves do Nascimento, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01489/86, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 152/88
(Processo nº 01892/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ONIAS FERREIRA DIAS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Onias Ferreira Dias, ex-Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01892/85, referente à prestação de contas do DMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 153/88
(Processo nº 880964)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MOACIR ALVES DO NASCIMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Moacir Alves do Nascimento, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 880964, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 154/88
(Processo nº 01086/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hamilton de Brito Bezerra, Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01086/86, referente à prestação de contas do DMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 155/88
(Processo nº 02856/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WALDEMAR NUNES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Waldemar Nunes, Prefeito Municipal de Irituia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02856/87, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 156/88
(Processo nº 881319)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALÍRIO DA CRUZ MARQUES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alírio da Cruz Marques, ex-Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881319, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 157/88
(Processo nº 01659/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Ribamar Monteiro Carvalho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01659/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de junho de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. R. nº 23029-Dias 21-24-29/06/88)

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS	
Série (com índice temático comparativo)	PREÇO
Volume 1 - Alemanha (República Democrática); Bulgária; Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia	Cz\$ 300,00
Volume 2 - República da Costa Rica e República da Nicarágua	Cz\$ 200,00
Volume 3 - Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e Príncipe	Cz\$ 300,00
Volume 4 - Dinamarca; Finlândia; Noruega e Suécia	Cz\$ 300,00
Volume 5 - Áustria e Iugoslávia	Cz\$ 500,00
Volume 6 - Coreia; Filipinas e Suriname	Cz\$ 300,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo 1, 2º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 211-3578 e 211-3579.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

Atende-se, também pelo sistema de reembolso postal.

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA

EDITAL Nº 154/88
(Processo nº 01086/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA



Diário Oficial

Caderno 2

957

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.254

BELEM - SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1988

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 17.06.88.

Juízo de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém/PA.
Juiz: - Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Cartório: - Moacyr Santiago
Escrivã: - Stael Santiago

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Proc. nº 2.197/84 - Processo de Execução
A: - Cleide Dinelly de Souza
R: - Espólio de Germano Pinheiro Sa
Adv.: - Dr. José Roberto P. Maia Bezerra
Despacho: - Expeça-se Carta Precatória ao Juízo de Salinópolis para proceder o arresto do bem objeto da presente petição, depositando em mãos da exequente.

Proc. nº 4.571/87 - Inventário
Invda.: - Alquirino Bannach
Invda.: - Antônia Soler Banach
Adv.: - Dr. Rosomiro Arrais
Sentença: - Vistos, etc. ... Homologo por sentença, o auto de partilha de fls. 50 a 62, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo, expeça-se o formal de Partilha na forma da lei. Remeta-se a Contadoria do Juízo para os fins devidos. P.J.R.

Proc. nº 4.948/88 - Ação de Despejo
A: - Odorico da Silva Carvalho
R: - Ilmar Modesto de Brito e outra.
Adv.: - Dra. Maria Lucia Patriarca e Alin Silvio Afonso Garcia.
Despacho: - Tendo em vista a Certidão de fls. 32, encaminhem-se estes autos de Despejo ao Juízo da 2ª Vara, por ser preventivo.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Juíza: - Dra. Ana Tereza Seregi Murrieta
Proc. nº 3.842/86 - Consignação em Pagamento
A: - Ronaldo Pereira de Souza
R: - Joana Lourinho Pantoja
Adv.: - Dra. Maria Adélia M. Oliveira, Juracy R. Silva, Oliveira, Manoel G. Costa e Jader Nilson L. Dias.
Despacho: - Defiro o pedido. A conta, arbitro os honorários advocatícios em 20%.

Proc. nº 3.948/86 - Perdas e Danos
A: - José Rivando Campina
R: - José Humberto Lima
Adv.: - Dr. Roberto Júlio A. Nascimento e Humberto Lima
Despacho: - A conta, arbitro os honorários advocatícios em 10%.

Proc. nº 4.148/87 - Ação de Despejo
A: - Espólio de Rosa Marques Simões
R: - A. Prata & Ltda. (Rep. Álvaro Antonio Prata e outro).
Adv.: - Dr. Vasco Borborema e José Paulo Queiroz.
Despacho: - Diga o R.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Belém, 17 de junho de 1988

Stael Santiago

STAEI SANTIAGO - ESCRIVENTE JURAMENTADA

Cartório Moacyr Santiago - 1º Ofício do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos
Juiz: - Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Escrivã: - Stael Santiago

Proc. nº 5252/88 - INVENTÁRIO
A: - Alita Bastos Braga dos Santos
Esp.: - José Braga dos Santos
Adv.: - Dr. João Zoghbi Barata
Despacho: - O escrivão compareceu a minha presença, e disse-me que estava sem condições psicológicas de continuar funcionando no processo, em face de atrito havido com um dos advogados com interesse na causa. Diante do que me narrou e solicitei, acato seu pedido, e determino a redistribuição do feito. Quanto a esta magistrado, continua o vínculo pois não há motivo para jurar, também, suspensão. Int. Belém, 15/VI/88.

Proc. nº 5079/88 - AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
A: - Fernando José Folha do Vale
R: - Autoviação Icoaraciense Ltda.
Adv.: - Drs. Waldemar Teixeira e Rosemary Sousa de Castro

Sentença: ... Verificando o MM. Juiz haverem as partes chegaram a um acordo nos termos acima referido ordenou que fosse lavrado o presente termo, ficando consequentemente, após assinado pelas partes e homologado pelo MM. Juiz com o mesmo valor de sentença, nos termos do que dispõe os artigos 448, final, combinado com o artigo 449 do C.P.C. Nada mais havendo e homologado este ato o acordo, entre as partes declarou o MM. Juiz encerrado o processo. Pagas as custas processuais e escoado o prazo recursal, archive-se o processo sem maiores burocracias. Belém, 15 de junho de 1988.

Proc. nº 4901/87 - ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA
A: - Ney Moura Bastos
R: - Sebastiana Sena dos Santos
Adv.: - Drs. Camilo de Souza Lopes e Eliezer Machado
Despacho: - Nova data para audiência: dia 29 de setembro, às 8,00 hs. Cite-se, novamente, a R. Cite-se o Credor Hipotecário Banco do Estado do Pará para comparecer à audiência e defender seus interesses como credor. Belém, 16/VI/88.

Proc. nº 5256/88 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: - Belém Timbers Ltda.
R: - Kawama-Indústria de Móveis Ltda.
Adv.: - Dr. Glace Aragão Albuquerque
Despacho: - A Autora, em sua petição inicial informou que a R. vem se recusando a receber os aluguéis. No endereço que forneceu ao Oficial de Justiça, a R. não foi encontrada. Imediatamente volta a Autora pedindo a citação editalícia. Recuso-me, em definitivo a deferir o pedido de publicação de edital. É inconcebível e inaceitável que a Autora afirme que a R. tem se recusado a receber os aluguéis, e depois peça a publicação de edital, por ser desconhecido seu paradeiro. É uma incorreção inacreditável. Ora, se a R. uma firma estabelecida na praça, não tem paradeiro conhecido, como poderia ter recusado a receber o aluguel da Autora, como afirma esta. A situação é bem esquisita. Diante disso determino que a Autora informe corretamente o endereço da Empresa Locadora, sob pena deste Juízo julgar, de imediato, o pedido de consignação, improcedente, pois, se não lhe é possível indicar o endereço correto da R, ficara claro que esta nada se recusou a receber, mesmo porque a Autora não sabe seu endereço comercial. Por comodismo poderia acatar as ponderações da Autora, Mas, não exerce o cargo de juiz mecanicamente. A prestação da tutela jurisdicional deve ser prestada com ariedade e cautela. Por via de consequência, só em casos excepcionais, e, após esgotar todos os meios para localizar a R, e que faço a opção pela citação editalícia. Intime-se a Autora para informar o endereço correto da Empresa R, em cinco dias. Oficie-se a Junta Comercial, no mesmo sentido. Int. Belém, 16/VI/88.

Proc. nº 5209/88 - PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: - Banfort-Banco Fortaleza S/A
R: - Belmodulo-Belém Modulados, Indústria, Comércio Ltda.
Adv.: - Drs. Carlos Ferro e Ione Arrais Rodrigues
Despacho: - Diga o Exequente, em cinco dias, se aceita a nomeação. Em caso positivo, exiba o Executado, em 5 dias a prova de propriedade e as certidões negativas de ônus. Aplicabilidade do Parágrafo único do art. 656 do C.P.C. Ainda, em caso do Exequente acatado: reduza-se a nomeação a termo, havendo-se, por pignorato os bens. Caso não haja aceitação, voltem-me conclusos para decidir, de plano, as questões suscitadas pela nomeação (Parágrafo único do art. 657). Int. Belém, 16/VI/88.

Proc. nº 5272/88 - Processo de Execução
A: - Banco Meridional do Brasil S/A
R: - Francisco Andrade de Aquino
Adv.: - Dr. Raimundo Barbosa Costa
Despacho: - A.R. Cite-se. Não embargada, à avaliação. Belém, 16/VI/88.

Proc. nº 5278/88 - PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: - Gran-Para Turismo Ltda.
R: - Ind. e Com. de Madeira e Exportação Tauari Ltda.
Adv.: - Dr. Luiz Paulo Zoghbi
Despacho: - Cite-se. Não embargada, à avaliação. Belém, 16/VI/88.

Proc. nº 5277/88 - Processo de Execução
A: - Raimundo Viana Nahum
R: - José Antonio de Lima
Adv.: - Dr. Alayz Viana Nahum
Despacho: - A.R. Cite-se. Não embargada, à avaliação. Belém, 16/VI/88.

Proc. nº 5253/88 - ALVARÁ JUDICIAL
A: - Raimunda de Castro Moreira
Adv.: - Dr. Roberto Xavier de Almeida Ferreira
Despacho: - Demonstra, mais uma vez, o brilhante Promotor de Justiça Raimundo Mendonça Alves, que tem atenção apurada nos processos em que funciona, dando maior segurança a prestação da tutela jurisdicional. Intime-se a Autora para providenciar o que exige o estudioso Promotor de Justiça. Endereçe o processo à Secretaria do M.P. para designação de Curador de Registros Públicos para função de fiscal da lei. Com o parecer do fiscal da lei, retorne-se ao Dr. Mendonça. Belém, 16/VI/88.

Proc. nº 5247/88 - AÇÃO DE TUTELA
A: - Paulo Cesar Conduru Fernandes
Adv.: - Drs. Raul Ferreira Filho e José Maria Braga do Toscanos
Despacho: - Intime-se para o pagamento das taxas judiciais iniciais (Lei nº 4696/77), cumprindo, a parte, a exigência contida no atento parecer do M.P. Após, este Juízo manifestar-se-á sobre o que pondera o M.P., com bastante cautela, as fls. 25-verso. Belém, 16/VI/88.

Proc. nº 5266/88 - AÇÃO SUMARÍSSIMA DE REPARAÇÃO DE DANOS
A: - Auto Viação Icoaraciense Ltda.
R: - Claudio Lobo Jardim
Adv.: - Dr. Rosemary Souza de Castro
Despacho: - A.R. Audiência: dia 22 de setembro, às 8,00 hs. Cite-se o réu para comparecer a ela, quando podera defender-se, sob pena de revelia. Belém, 16/VI/88.

Proc. nº 5014/88 - AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL
A: - Leila Almeida Dias
R: - Luiz Santos Burlamaqui
Adv.: - Drs. Abraham Assayag e Miguel Elias Burlamaqui Zemero

Proc. nº 5014/88 - AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL
Despacho: - O réu apresentou documentos aos autos. Aplicabilidade do art. 398 do C.P.C. Diga o Autor sobre eles, oportunidade que deverá juntar o recibo do mês de março de 1985 como solicita o réu, em sua última petição.

Belém, 16 de junho de 1988

Stael Santiago
STAEI SANTIAGO
Escrivã

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1988 - 6ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306
BELEM - PARÁ.
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LERO

EXPEDIENTES REMITIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc. nºs: 182/85; 424/85; 842/87; 1.012/87; 1.028/87; 273/88; 284/88; 323/88; 352/88; 375/88; 214/87; 297/87; 478/87; 732/87; 089/88; 090/88; 169/88; 184/88; 365/88.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc. nº 1.028/87 - 347202 - R E N O V A T Ó R I A
Autr.: - Carlos Diniz e outra
Adv.: - Ronaldo Bentes Batista
Réu: - Alexey Rickmann Winkleawski de França
Adv.: - Antônio Jorge Abelém.
Desp.: - Manifeste-se o autor sobre as alegações de fls. 55/56, em cinco (05) dias.

Proc. nº 182/85 - 132 (B) - A L I M E N T O S
Autr.: - Maria José Jeão Lopes
Adv.: - Ruth Helena Maia da Costa
Réu: - Benedito Leão Lopes
Desp.: - Intime-se o devedor sobre a petição de fls. 34, para que, dentro de três (03) dias, pague a pensão devida, justifique porque não pagou ou comprove que fez o pagamento, sob pena de ser decretada prisão.

Proc. nº 273/88 - 427483 - D E S P E J O
Autr.: - Maria de Nazaré Moraes Verdinho
Adv.: - Paulo Martins Bona
Réu: - Raimunda Matos
Adv.: - João Guilherme da Costa.

Desp: - Designo o dia 30/06/1988, às 11hs. para a purgação da mora, devendo constar os meses devidos até junho 1988, ou melhor 4/6/1988.

Proc: nº 1.012/87 - 344829 - DESP E J O
Aut: - Manoel Francisco Casemiro Florenzano
Adv: - Janio Souza Nascimento
Réu: - Antônio Ferreira Nascimento
Adv: - João Rodrigues de Souza
Desp: - Considerando a concordância do autor, designo o dia 30/06/1988, às 11,00hs. para a purgação da mora, obedecendo o cálculo as determinações do art.36, da Lei nº 6.649/79, e o valor dos aluguéis os constantes no cálculo de fls.38.

Proc: nº 214/87 - (A) - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: - INSTEL - Instalações Elétricas Ltda
Adv: - Fernando R. C. Wanzeller
Embargado: - Banco SAFRA S/A.
Adv: - Paulo R. X. de Sá.
Desp: - A embargante deverá pagar as custas aos // seus destinatários, em cinco (05) dias.

Proc: nº 365/88 - 281839 - INVESTIG. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS:

Aut: - Edervan Garcia Castilho
Adv: - José da Rocha Moreira
Réu: - Vander de Paula Bretta
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 184/88 - 400456 - EXFCUÇÃO
Ext: - João Ferreira de Santana Neto
Adv: - Humberto H. de Vasconcelos
Ext: - Raimundo Tadeu Franco Feio
Adv: - Jorge A. G. Pamplona
Desp: - Manifeste-se o exequente sobre a nomeação de bens à penhora, em cinco (05) dias.

Proc: nº 150/88 - (B) - 393925 - EMBAR. À EXECUÇÃO
Embargante: - MADEIREIRA MEIRO Ltda.
Adv: - Roseni Arrais
Embargado: - Banco Real S/A.
Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá.
Desp: - A conta.

Proc: nº 302/85 - EMBARGOS DE TERCEIROS
Embargante: - Paulo Pereira Nogueira
Adv: - Reynaldo Andrade da Silveira
Embargado: - FINANCIADORA GEMERAL MOTORS S/A.
Adv: - Maria Avelina I. Heskeith
Denunciada: - GUARARA Veículos Ltda.
Adv: - Gilberto Jader Sarique
Desp: - Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, após o preparo.
OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Proc: nº 169/88 - 397942 - SEP. LITIGIOSA
Aut: - José Maria Machado Marques
Adv: - Jorge Borba
Ré: - Maria de Nazaré Silva Marques
Adv: - Raimundo Nonata Leães Medeiros
Desp: - Manifeste-se o M.P.

Proc: nº 478/87 - 200411 - SUMARISSIMA
Aut: - José Gonçalves Ferreira Neto
Adv: - Márcio A. Alves
Réu: - Aníbal Pantoja Baracho
Desp: - O Sr. Oficial de Justiça encarregado da // diligência deverá certificar de maneira mais esclarecedora, a posição do requerido, inclusive // informando com a mulher do mesmo o seu local de trabalho e obter outras informações para localização do réu:

Proc: nº 90/88 - 364850 - EXFCUÇÃO
Ext: - João Inácio de Mesquita Filho
Adv: - Augusto Roberto Klautau de Araújo
Ext: - CBR - Materiais de Construções Ltda.
Adv: - Celso Burlamaqui Freire
Desp: - Manifeste-se o autor sobre a indicação de bens à penhora, em cinco (05) dias.

Proc: nº 89/88 - 364066 - DESP E J O
Aut: - Maria da Glória Maia
Adv: - Milton F. Chagas
Réu: - Ademar Linhares Santana
Adv: - Waldemar Teixeira
Desp: - Contados. Preparados.

Proc: nº 732/87 - (A) - 284140 - EMBARG. DEVEDOR

Embargante: - F. Lucas de Carvalho
Adv: - Fernando Ricardo Cabral Wanzeller
Embargado: - Banco do Estado do ACRE S/A.
Adv: - Irio Vieira de Souza
Desp: - Contados e Preparados. Cls.

Proc: nº 297/87 - 226075 - SUMARISSIMA
Ext: - Hamran Elmesany Sobrinho
Adv: - Neomizio Lobo Nobre
Ext: - Emilia Ferreira de Macêdo
Desp: - Removem-se as diligências para o dia 24/11/1988, às 9hs.

Proc: nº 371/88 - 283348 - EXFCUÇÃO
Ext: - Banco do Estado do Acre S/A. - BANACRE
Adv: - Rubem Conde de Almeida
Ext: - AGRO SALL REFLORSTADORA Ltda. e outros.
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 323/88 - 414002 - ORDINÁRIA
Aut: - Luiz Carlos Lima da Cruz
Adv: - Solange M. F. do Couto Dantas
Ré: - BEAUTO - Administradora Ltda.
Adv: - Augusto Roberto K. de Araújo
Desp: - Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 284/88 - 428176 - CONV. DE SEP. EM DIVÓRCIO
Aut: - Maria Luiza de Queiroz Cardoso
Adv: - Norberto Lavareda Santos
Réu: - Rubens de Oliveira Bezerra
Adv: - Jacineide Reis Souza
Desp: - I - Junte-se o MANDADO de citação. II - Manifeste-se o M.P. após, sejam os autos contados e conclusos.

Proc: nº 424/85 - BUSCA E APREENSÃO CONVIRT. EM AÇÃO DE DEPOSITO:

Aut: - SAFRA - Crédito e Investimento S/A.
Adv: - Carlos Luiz Affonso
Ré: - Aldenora Oliveira Amador
Adv: - Edir de Souza Brígida
Sent: - ...Vistos, etc... Julgo extinta a presente EXECUÇÃO da sentença face à transação, digo a transação feita entre o autor SAFRA - Crédito e Investimento S/A. e a requerida Aldenora Oliveira Amador, nos termos do Item II, do art. 794, do C.P.C. De-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos após o pagamento das custas. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc: nº 150/88 - (A) - 393925 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Impugnante: - MADEIREIRA MEIRO Ltda. e outro
Adv: - Roseni Arrais
Impugnado: - Banco Real S/A.
Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá.
Sent: - ... Isto posto: Indefero a impugnação ao valor dado à causa, mantendo aquele valor. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc: nº 332/88 - 416767 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Reqs: - João Claudio Barra Delgado e Eugecília do Socorro Machado Delgado
Adv: - Ildefonso P. Guimarães Junior
Sent: - ... Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 15 e decreto a Separação Judicial Consensual casal João Claudio Barra Delgado e Eugecília do Socorro Machado Delgado, para que produza seus efeitos legais, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Eugecília do Socorro Ferreira Machado. Custas "ex lege" / Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Arrolamento ao Registro Civil de Pessoas Naturais. P.R.I.

Proc: nº 352/88 - 419506 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: - Anibal Ximenes Ponte
Adv: - Moacyr Gonçalves Pamplona
Réu: - Antônio Xavier Cayres
Sent: - ... Vistos, etc... Considerando que os requeridos têm domicílio em Qurém, Comarca do mesmo // nome. Considerando que as ações fundadas em direito pessoal e direito real sobre bens móveis serão propostas, em regra, no foro do domicílio do réu/ nos termos do art. 94, do C.P.C. Declino de minha competência para o Juízo Cível da Comarca de Qurém no que diz respeito ao processamento e julgamento da presente ação EXECUTIVA. Ante-se na distribuição. De-se baixa e encaminhe-se ao Juízo, digo ao Juízo competente. Custas "ex lege". I.R.

Proc: nº 191/88 - (B) - 401397 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Impugnante: - MADEIRAS MEIRO Ltda.
Adv: - Luiz O. L. Paiva Rodrigues
Impugnado: - Banco REAL S/A.
Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá.
Sent: - ... Isto posto... Indefero a impugnação ao valor dado à causa, mantendo aquele fixado pelo autor. Custas "ex lege". P.R.I.

7ª VARA:

Proc: nº 227/82 (A) - EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: - José Maria da Costa
Adv: - Hermenegildo A. Crispino
Embargado: - Banco do Brasil S/A.
Adv: - Célio Simões de Souza
Desp: - Deixo de receber os presentes EMBARGOS, uma vez que o EMBARGANTE não comprovou ser terceiro // dos bens penhorados na execução. O móvel penhorado nos autos de execução que o Banco do Brasil S/A. move contra Altair Trindade Ferreira e sua mulher consta como sendo, terreno edificado, coletado sob o nº 204, quadra "J", angulo da rua da Barra, integrante no conjunto MENDARA, bairro da Maracabaia e o EMBARGANTE além de não apresentar documentos // hábeis, faz prova com recibo de fls. 05, de uma // casa nº 61, da quadra "J" do bairro da MENDARA, em construção. Verificamos pois que os presentes EMBARGOS, serviram apenas para tumultuar o processo executório. Deixo pois de receber os presentes // EMBARGOS. Intimem-se. - Ressaltem-se que os EMBARGOS de Terceiro, devem ser distribuídos por dependência e pagas as taxas.

EXPERIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDO:

Proc: nº 231/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Rodoviária LIDERANÇA Ltda.
Armando T. Gouveia da Costa.

RECEBIDOS

Proc: nº 216/88 - DESP E J O
José Edgardo Simões Sobral e outra
Associação "Grêmio Recreativo GUANAENSE ARCO-IRIS"

Proc: nº 205/87 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Antônio Ferreira Santos
Pedro Rustáquio Frazão Collares

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 403/88 - 289691 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Nadim Darwich Zaccarias
e Encivalda Nazaré Araújo Darwich
VALOR: Czs 10.000,00

Proc: nº 404/88 - 289865 - ALIMENTOS
Alba do Amaral Corrêa
Américo Saint' Jean Campos
VALOR: Czs 26.000,00

Proc: nº 405/88 - 289782 - EXFCUÇÃO
Banco Brasileiro de Descontos S/A.
Fazenda São CAPTÃO Ltda. e outros
VALOR: Czs 50.086,79

Proc: nº 406/88 - 289741 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Mário Paranaense
e Clotilde da Silva Paranaense

VALOR: Czs 1.000,00

Proc: nº 407/88 - 289725 - SUMARISSIMA
Osvaldo Espindola dos Santos
Empresa Rodoviária de Taxi Ltda.
VALOR: Czs 61.542,63

Proc: nº 408/88 - 289709 - DESP E J O
Froylan Manoel Araújo de Oliveira
Itapoa Veículos Ltda.
VALOR: Czs 180.000,00

Proc: nº 409/88 - 289642 - EXFCUÇÃO
MARCOPOL Viagens e Turismo Ltda.
Maderex Comercio e Representações Ltda.
VALOR: Czs 288.000,00

Proc: nº 410/88 - 289634 - DESP E J O
Elza de Bastos Rendeiro
Domingos Favares da Silva Júnior e outro
VALOR: Czs 80.880,00

Proc: nº 411/88 - 289568 - DESP E J O
Laelia de Souza Farias
Nahib de Oliveira Salim
VALOR: Czs 61.236,00

Proc: nº 412/88 - 289543 - EXFCUÇÃO
Banco do Brasil S/A.
MACON - Madeiras e Materiais de Construções Ltda.
e outros. VALOR: Czs 4.245.609,62

Proc: nº 413/88 - 289477 - ALIMENTOS
Julietta Rosa Pinheiro
Miguel Pinheiro
VALOR: Czs 50.000,00

Proc: nº 414/88 - 289469 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Jorge Luiz Rêgo
Nazaré da Cruz Brito
VALOR: Czs 82.404,00

Proc: nº 415/88 - 289410 - EXFCUÇÃO
AGROBANCO - Banco Comercial S/A.
Norte Sul Comercio Projetos e Construções Ltda.
e outros.
VALOR: Czs 823.000,00

MANDADOS

RECOLHIDOS:

Proc: nº 598/85 - REIVINDICATORIA
Edaundo Antonio Barreto

Proc: nº 137/86 - DESP E J O
Lucilia Lopes da Silva
Marinaldo de Souza Cardoso

Proc: nº 351/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Maria Amorim de Siqueira
Maria Helena Pina Galvão

Proc: nº 188/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Belém TIMBERS Ltda.
KAWAMA - Indústria de Móveis Ltda.

Proc: nº 962/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

João de Souza Rocha
Ana Cristina Vieira Rocha.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Aurea Consuelo Martins de Macêdo requerendo a citação da ré através do Correio na ação de Consignação em Pagamento movida contra Destak Representações Ltda.

Maria de Lourdes Magalhães Pereira requerendo citação da ré através do Correio na ação de Consignação movida contra Godoy Construções Ltda.

Antonio Ferreira dos Santos, perito, apresentando laudo pericial na ação de Execução que Empresa Rauland Ltda move contra Restaurante Varanda Ltda.

Antonio Ferreira dos Santos, perito na ação Renovatória que Antonio Ferreira dos Santos move contra Francisco Tedesco, requerendo o levantamento da quantia depositada referente a parcela inicial de seus honorários.

Francisco Armando de Jesus Fonseca Coelho, requerendo extinção da ação de Consignação em Pagamento movida contra Adio Pantoja Cardoso.

Eduardo José Salame requerendo desistência da ação revisional de aluguel movida contra José Monteiro de Pina.

Vivenda-Ass. de Poupança e Fomento requerendo desistência da ação Executiva Hipotecária movida contra Maria Moura Pantoja.

Cooperativa da Ind. Pecuaris do Pará Ltda requerendo sejam tomadas providências na ação de Execução movida contra Rhoimar Comercio e Serviços Ltda.

Claudeneide Rocha Mendonça requerendo providências na ação de Indenização proposta contra Mario Ishiguro-Ernasp. de Cargas Com. e Naveg. e Outra.

Mario Brandão de Souza e s/mulher requerendo seja solicitada força policial para cumprimento da diligência na ação de Reintegração de Posse movida contra Waldemar Teixeira da Silva e s/mulher.

Paulo Cesar Sora Brasil e sua esposa Regina Lucia Silva Brasil requerendo assistência do prazo de recurso da sentença que homologou a Separação Judicial do casal.

Belém, 11 de Junho de 1988

Escritor

Escritor

Escritor

Escritor

Escritor

Escritor

Escritor

Escritor

Escritor

Escritor

Escritor

Escritor

Escritor

DESP E J O
Requerente: FLORA GOMES DE OLIVEIRA E SILVA (Adv: Maria Divoney Carneiro Ledo)

Desp: Contados e preparados manifestem-se os interessados sobre a conta. Belém, 16-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL - Proc. nº 537/86
Repte: Ind. Extrativa e Benef. de Madgiras Ltda
Adv: Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Reqda: Construtora Industrial Mendes Ltda
Adv: José Paulo Queiroz
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 15-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

REVISIONAL DE ALUGUEL - Proc. nº 171/88
Repte: Francisco Vieira Lima
Adv: João Maria Freire de Vasconcellos Chaves
Reqda: Luiza Bandeira
Adv: Haylton Reis
Desp: Em provas. Belém, 13-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 131/88
Repte: Cia. Real de Arrendamento Mercantil
Adv: Paulo Sá
Reqda: Campbell do Brasil Ind. e Com. Ltda
Desp: A Conta. Belém, 16-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA - Proc. nº 049/88
Repte: Raul da Silva Navegantes
Adv: Luiz Neto
Reqda: Maria E. A. C. Pereira e outra
Adv: Mauro Mendes e Francisco Nunes Salgado
Desp: Como requer. Belém, 16-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 415/82
Repte: Maria dos Santos Amaral
Adv: Pedro Lima
Reqda: Orsinda Pinheiro Serra
Adv: Pedro Rosário Crispino
Desp: Recebo a presente apelação na forma da lei, dizendo o apelado. Belém, 16-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 067/88
Repte: José Cardoso Lopes
Adv: Milton Chagas
Reqda: Palmira Rodrigues de Almeida
Desp: Ao senhor Escrivão para atualizar o presente processo. Belém, 16-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 033/88
Repte: Pedro Batista de Lima
Adv: Reinaldo Antonio da Costa
Reqda: Nina Vieira M. do Nascimento
Adv: Wilson Gaia Farias
Desp: Recebo a presente apelação em seus dois efeitos suspensivo e devolutivo, dizendo o apelado. Belém, 16-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 224/87
Repte: João Pereira da Rocha
Adv: Reinaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior
Reqda: Maria Berenice do Nascimento
Adv: Hosanan Oliveira
Desp: Recebo a presente apelação na forma da Lei, dizendo o apelado. Belém, 16-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 218/88
Repte: Flora Maria da Silva Cardoso
Adv: Francisco Pompeu Brasil Filho
Reqda: Cristiano Villêla da Silveira
Adv: Teodomiro Cantuária Filho
Desp: Em provas. Belém, 14-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 190/88
Exeqte: Banco Nacional S/A
Adv: Ricardo Chamé
Excedo: Com. e Export. de Pescados Reis Ltda e outro
Adv: Laurênio Rocha
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 16-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 684/87
Exeqte: Premol - Premoldados de Concreto Vibrado
Adv: Maria Madalena Garcia Quitês
Exceda: L. J. Eletrodomésticos Ltda
Desp: A Conta. Belém, 16-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 248/88
Exeqte: Banco Nacional S/A
Adv: Ricardo Chamé
Exceda: Madeireira Metro Ltda
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 16-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 252/88
Exeqte: Banco Nacional S/A
Adv: Ricardo Chamé
Exceda: Santos & Teixeira Ltda
Desp: Contados e preparados manifestem-se os interessados sobre a conta. Belém, 16-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 283/85
Exeqte: Endicon - Eng. de Instal. e Constr. Ltda
Adv: Rosomiro Arrais
Excedo: José Freitas Machado
Adv: Hermenegildo Crispino
Desp: Defiro o pedido de fls. 61 dos autos, na forma requerida e da lei, cientes as partes. Belém, 16-06-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS - Belém, 17 de junho de 1988

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 303/88
Autor: Banco do Estado do Maranhão S/A (BEM) - (Adv. Dra. Maria Madalena Garcia Quitês)

Reu: Lisete Maria Barbosa de Oliveira e Antonio Barbosa de Oliveira (Adv. -)
Despacho: A. Cite-se com as cautelas legais, indefiro a citação com base no § 2º do art. 172 do C.P. Civil, por falta de motivo que a justifique.

AÇÃO - Despejo por falta pagamento - 11a. Vara - nº 304/88
Autor: Inaly de Almeida Santos (Adv. Dr. José Lusquinhos)
Reu: Antonio Pinto de Alencar (Adv. -)
Despacho: A. Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO - Inventário - 11a. Vara - Provedoria - nº 281/88
Inventariante: José Lobão de Oliveira
Inventariante: Ana Claudia Alencar de Oliveira (Adv. Dr. Adalberto Maroja Neto)
Testamenteiro: Elizeu Rong de Araujo (Adv. Dr. Adalberto Maroja Neto)
Herdeiras: Adv. Dr. Adalberto Maroja Neto
Despacho: Nomeio inventariante a sra. Ana // Claudia Alencar de Oliveira dos bens deixados por falecimento de José Lobão de Oliveira, determinando seja a mesma intimada desta nomeação, para, no prazo de 5 dias prestar o compromisso legal e nos 20 dias // subsequentes as primeiras declarações, pessoalmente ou através de seu procurador // habilitado nestes autos se tiver poderes para tal, ajustando tais declarações aos termos das disposições testamentárias. Citem-se após, os interessados não representados, se for o caso, bem como os representantes do Ministério Público e Fazenda Pública Estadual, para os termos do inventário e partilha. Concluídas as citações, manifestem-se sobre as primeiras declarações devendo a Fazenda Pública Estadual, manifestar-se sobre os valores atribuídos aos // bens em 10 dias. Intime-se.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 305/88
Autor: Esio Martins do Vale (Adv. Dr. Maria Tomázia Santos Duarte)
Reu: Newton Carneiro Madeiras Beneficiadas, // Sal Brito Beneficiado (Adv. -)
Despacho: Tratam os presentes, de Execução fundada em título judicial. Conforme consta // dos autos, a sentença que condenou o ora // executado a pagar honorários advocatícios ao ora exequente, foi prolatada no Juízo de Direito da 10a. Vara Cível do Distrito Federal. Face ao exposto, com base no preceituado no art. 575, item II do CPC, declaro-me incompetente para conhecer deste feito. Intime-se.

AÇÃO - Despejo - 11a. Vara - nº 024/88
Autor: Carlos Alberto da Cruz Vianna (Adv. Dr. Flávio de Carvalho Maroja)
Reu: Atual Corretagens de Seguros Ltda. (Adv. Dr. Celestina Maria Duarte Elleres)
Despacho: Recebo a apelação de fls. 38/40, em seus efeitos legais. Intime-se o apelado / para, no prazo de 15 dias, apresentar sua resposta. Esgotado esse prazo, remetam-se os autos ao Cartório do Contador do Juízo, para levantamento da conta. Elaborada esta, // intime-se o apelante do valor da mesma para, no prazo de 10 dias, após a regular intimação, efetuar o preparo, tudo de conformidade com o estatuído no art. 515 do CPC. Se efetuado o preparo, no prazo legal, certificando o cartório, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Intime-se.

AÇÃO - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 101/83-88
Agravante: Roberto Tocantins Penna (Adv. Dr. Carlos Alberto Ferré e Silva)
Agravado: Espólio de Violeta Tocantins Penna (Adv. Dr. Almerindo Trindade e Oswaldo Trindade)
Despacho: Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo. Certifique o sr. Escrivão do feito se este foi proposto no // prazo legal bem como, a interposição deste no processo principal. Intime-se o agravado para, em 5 dias indicar as peças dos autos das quais pretenda traslado e juntar documentos. Se for apresentado documento // novo, intime-se o agravante a dizer sobre ele em 5 dias. Proceda-se, o sr. Escrivão do feito, a formação do instrumento obedecendo o estatuído no art. 525 do CPC. Concluída a formação do mesmo intime-se o agravado para contraminutar o agravo, no prazo // de 5 dias. Intime-se.

AÇÃO - Despejo - 11a. Vara - nº 266/87
Autor: Carlos Laercio de Souza Miranda (Adv. Dr. Rui Lobato Bahia)
Reu: José Maria Simões (Adv. -)
Despacho: Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO - Arrolamento Sumário - 11a. Vara - nº 204/88
Inventariante: Laura Rocha Tupinambá
Inventariante: Pedro de Brito Tupinambá (Adv. Dr. Oswaldo Trindade)
Herdeiros necessários: Adv. Dr. Oswaldo Trindade
Despacho: Vistos, examinados, etc. Julgo por sentença para que produza os seus devidos efeitos, o cálculo do imposto de transmissão causa mortis, de fls. 29, sobre os bens descritos às fls. 25 e 29 e que ficaram por // falecimento de Laura Rocha Tupinambá. Transita esta em julgado, expeçam-se as guias para recolhimento do referido imposto. PIR.

AÇÃO - Declaratória Incidente - 11a. Vara - nº 237/88
Autora: Copala-Indústrias Reunidas S/A (Adv. Dr. Alcir Gursen de Miranda)
Reu: Delta Transpostas Ltda. (Adv. -)
Despacho: Recebo a apelação de fls. 24/30, em seus efeitos legais. Com base no disposto // no art. 296 do CPC, cite-se a ré Delta Transpostas Ltda., na pessoa de seu represen-

tante legal, através mandado para, devidamente habilitado acompanhar o processamento da presente apelação, devendo tal citação valer para todos os termos ulteriores do processo. Intime-se.

AÇÃO - Cobrança de Aluguel - 11a. Vara - nº 299/88
Autor: Ophir Alves da Silva (Adv. Dr. Afonso H. Oliveira Pereira)
Reu: Teófilo Pantoja Comércio e Navegação // Ltda. (Adv. -)
Despacho: Corrija o requerente a inicial no prazo de 10 dias, face a referida se encontrar confusa, com fundamento nos arts. 275 inciso I (rito sumaríssimo) e 583 e seguintes (executivo) do CPC, sob pena de ser a mesma indeferida. Intime-se.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 292/88
Autor: Uirapurú Turismo Ltda. (Adv. Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito)
Reu: Alberto Salomão Junior (Adv. -)
Despacho: Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO - Embargos à Execução - 11a. Vara - nº 135/88
Embargante: Organização Comercial Triângulo Ltda. (Adv. Dr. Wilson Velasco)
Embargado: Banco do Estado do Maranhão S/A - BEM (Adv. Dra. Maria Madalena Garcia Quitês)
Despacho: Nada há a reconsiderar do despacho de fls. 14, o qual mantenho. Quanto a alegação de que o débito, ora executado já se // encontra pago, não há entrave algum, para que seja comprovado nos autos, para os fins de direito. Intime-se.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 630/86
Autor: Financeira Bemge S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira)
Reu: Maria Adélia Melem da Silva e outros (Adv. -)
Despacho: Defiro o requerido às fls. retro. Expeça-se ofício na forma requerida. Int.

AÇÃO - Embargos à execução - 11a. Vara - nº 183/87
Embargante: Bifão Comércio e Representações Ltda. (Adv. Dr. Abraham Assayag)
Embargado: Banco Real S/A (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá)
Despacho: Recebo a apelação de fls. 19/22, em seus efeitos legais. Intime-se o apelado / para, no prazo de 15 dias apresentar sua resposta. Esgotado tal prazo, remetam-se os autos ao Cartório do Contador do Juízo, para proceder a conta. Elaborada esta, intime-se o apelante, do valor da mesma para, // no prazo de 10 dias, após a regular intimação, efetuar o preparo, tudo de conformidade com o estatuído no art. 519 do CPC. Se // efetuado o preparo no prazo legal, certificando o cartório, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Intime-se.

AÇÃO - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 201/88
Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Dr. Milton Nobre)
Reu: Walter Tadeu da Cruz Frazão e sua mulher (Adv. Dr. -)
Despacho: A conta.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 294/88
Autor: Previne Saúde - Administradora de C - tões de Saúde Ltda. (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira)
Reu: Cosmo Martins de Souza (Adv. -)
Despacho: Intime-se a requerente a completar a inicial em 10 dias, apresentando a documentação hábil a propositura desta ação. Intime-se.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 695/87
Autor: Cartão Nacional S/A (Adv. Dr. Marcelo Meira Mattos)
Reu: Maria Lucia do Carmo Cunha (Adv. -)
Despacho: Indefiro o requerido às fls. 15, por não constar nos autos, ter sido dado ao // credor o direito à nomeação. Intime-se.

AÇÃO - Nunciação de Obra Nova - 9a. Vara - nº 356/84
Requerente: Cinemas e Teatros Palácio S/A (Adv. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira)
Requerido: Dionísio Hage (Adv. Dr. José Ribamar Leite de Azevedo)
Despacho: Ao requerente para se manifestar // sobre o pedido.

AÇÃO - Inventário - 4a. Vara - nº 196/81
Inventariante: Waldir Acatauassú Nunes
Inventariante: Domingos Amaral Acatauassú Nunes (Adv. Dr. Ademar Kato)
Interessado: Alberto Henriques Viégas e outros (Adv. Dr. Albérico Pimentel Filho)
Interessado: Lucival Ferreira Bandeira (Adv. Dr. Alcílio Franco Daguer)
Despacho: Atendendo a não concordância do inventariante e demais herdeiros e a documentação apresentada não consta na transferência do compromisso de compra e venda feita por Joaquim Rodrigues e sua mulher ao requerente Lucival Ferreira Bandeira, não // consta a concordância do promitente vendedor, indefiro o pedido de fls. 274. Quanto ao pedido de fls. 282, os requerentes devem a // apresentar o contrato de promessa de compra e venda do qual se originou a herança re- cedida.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
REFERENTE AO DIA 17.06.88
ESCRIVÃO EDMILTON SAMPAIO

Autos Cíveis de Dissolução de Sociedade - Autor - Guilherme Luiz Hunziker. Adv. Antonio Jorge Abelém. Réu - João Elias de S. Freire. Adv. Carlos Gomes. Despacho - Subam os autos à Superior Instância. Em. 10.6.88. Werther Benedito Coelho, Juiz. Autos Cíveis de Consignação em Pagamento. A - Maria do Fátima de S. Carvalho. Adv. Arthur Ramos. Réu - Antonio Ferreira do Arado. Adv. Francisco Nunes Salgado. Sentença de conclusão seguinte: Julgo procedente a ação e declaro extinta a obrigação. Na forma do artigo 897, parágrafo único do mesmo diploma, pagará a parte ré as custas e honorários devidos ao consignante, e já em depósito, cabendo deduzir os do valor a ser recebido pelo consignado. Autorizo o levantamento, pelos destinatários, de custas honorárias e demais importâncias. R.I. Em. 06.6.88. Werther Benedito Coelho. Autos Cíveis de Consignação em Pagamento. Tlto Carlos Machado da Silva. Adv. José Ney Mendes. Ré: Zulma Lúcia P. da Cunha. Adv. Pedro da Silva Monteiro. Sentença de

conclusão seguinte - Julgo procedente a ação e declaro extinta a obrigação. Na forma do art. 897, parágrafo único, do C.P.C., pagará a parte ré, as custas processuais e honorários advocatícios arbitrados às fls. 10. Descabe execução, quanto as custas e honorários devidos ao consignante e já em depósito, cabendo deduzi-los ao valor a ser recebido pelo consignado. Autorizo o levantamento pelos destinatários, de custas, honorários e demais importâncias. R.I. Em, 14.6.88. Werther Benedito Coelho, Juiz. Autos Cíveis de Embargos da Devedora, Embargante - Limpas - Têx., Com. Resíduos Sólidos Ltda. Adv. Antonio Lopes Lourenço, Embargante. Pneumáxino Ltda. Adv. Carlos Reymundo Afonso. Despacho: Diga o embargado. Em, 16.6.88. Werther Benedito Coelho, Juiz. Autos Cíveis de Despejo. Autor Benedito Nicolau Koury. Adv. Alina Souza. Adv. Tatielino Takano. Adv. Milton Chagas. Despacho - Subam os autos, ao Tribunal de Justiça do Estado, no prazo de 48 horas. Em, 16.6.88. Werther Benedito Coelho, Juiz. Autos de Interdito Proibitório. S/A Bitar Irmãos. Adv. Paulo Lamarão. Réu: Belnave - Belém Navegação Ltda. Adv. José Cavalcante. Despacho. Chamo o processo à ordem deferindo o requerimento manutenção da medida liminar, requerimento esse formulado pelo adv. da autora, às fls. 54. Expeça-se mandado. Oficie-se ao Sr. Secretário do Estado de Segurança Pública, para que designe a força pública necessária a que o Oficial de Justiça dê cumprimento ao mandado. Em, 31.5.88. Werther Benedito Coelho. Autos Cíveis de Nucleação de O. Nova. Autor: S/A Bitar Irmãos. Adv. Paulo Lamarão. Réu: Belnave Ltda. Adv. João Batista Cavalcante. Despacho. Chamo o processo à ordem deferindo o requerimento da manutenção de medida liminar, requerimento esse formulado pelo adv. da embargante, às fls. 50. Expeça-se mandado. Oficie-se ao Sr. Secretário do Estado de Segurança Pública, para que designe força pública necessária a que o O. da Justiça dê cumprimento ao mandado. Em, 31.5.88. Werther Benedito Coelho. Autos de Carta Precatória. Juiz de Direito da Comarca do R. de Janeiro, Elevadores Otis. Adv. Requeiro - J. Cruz Engenharia e Com. e Rep. Ltda. Despacho - Nomele perito do Juízo, o Engenheiro Dr. Luiz Guilherme V. Chaves, podendo as partes formular quesitos, indicar assistentes técnicos, os quais devem prestar o compromisso legal. Intime-se a autora, para depositar em Juízo a importância correspondente a 20 OTNS. Designo a pericia para às 12 horas do 10º dia após a data do depósito dos honorários do perito. Em, 17.6.88. Werther Benedito Coelho, Juiz. Autos Cíveis de Sustação de Protesto. Autor: Wilson Santana Reis. Adv. Jane de A. Barbosa. Réu: Manoel Vitalino Martins. Despacho. Junta o sr. Escrivão, em apenso os autos de Ação de execução que envolve as mesmas partes movida a 08.03.88. Em, 15.6.88. Werther Benedito Coelho, Juiz.

JOSE MILTON SAMPAIO
Escrivão

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DA OITAVA VARA CÍVEL COMÉRCIO
Dra. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE - Juíza de Direito
ANA DA MATA LOBATO - Escrivã do 8º Ofício
RESENHA DO DIA 17/06/88

8ª VARA - EXECUÇÃO - Credor: Orlando Riberto dos Santos. Adv. Waldir Pinheiro de Oliveira. Devedor: Bar e Restaurante Champagne Ltda. Despacho: À avaliação. Belém, 17.06.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO - Requerente: Companhia Sol de Seguros S/A. Adv. Vera Lúcia Freitas. Requerido: Emplacon - Engenharia Planejamento e Comércio Ltda. Adv. Carmen Lúcia M. Cunha e outros. Despacho: Manifestem-se as partes. Belém, 17.06.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - DESPEJO - Requerente: Ozimar Dias de Vasconcelos. Adv. Hamilton Gualberto. Requerido: João Borges da Rocha. Adv. Aluísio Augusto Melra. Baixem à conta voltando-me, a seguir conclusos. Belém, 17.06.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - SUMARÍSSIMA - Requerente: Manoel Luiz de Souza Virgolino. Adv. Tânia de Souza. Requerido: Fernando da Fonseca Noronha. Adv. Orlando da Silva Soares. Despacho: Baixem à conta, voltando-me conclusos para julgamento. Belém, 17.06.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - DESPEJO - Requerente: Armando Cesar Pimentel de Moura Palha. Adv. Pedro Moura Palha. Requerida: Raimunda Inês Sewright de Oliveira. Adv. Manoel Lima Magalhães. Despacho: O contador. Belém, 17.06.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - EMBARGOS A EXECUÇÃO - Embargante: R. Mendes E. Cia. Ltda. Ind. e Comércio. Adv. Carlos Ferro. Embargado: Banco Nacional S/A. Adv. Aluísio Campos. Despacho: Diga o embargante sobre a contestação. Belém, 17.06.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - INVENTÁRIO - Inventariante: Carmem Dias da Silva e outros. Adv. Benedito Euclides Coelho de Souza. Inventariada: Iria Dias da Silva. Despacho: Nomele Inventariante e ara. Carmem Dias da Silva. Intimada, proste o compromisso legal e faça as primeiras declarações. Belém, 17.06.88. Dra. Sônia Parente.
8ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerente: Otávio Vieira da Souza Beltran. Adv. Vera Maria Pereira Tamer. Requerido: Osvaldo de Abreu S. e outros. Despacho: Remarco a audiência de justificação para o dia 07 de outubro do ano em curso, às 10 horas. Renovem-se as diligências. Belém, 17.06.88. Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.
8ª VARA - MANUTENÇÃO DE POSSE - Requerente: Julia Lobato Moraes. Adv. Flávio C. Maroja. Requerido: Maria T. Barros. Despacho: Remarco a audiência para o dia 13 de outubro do ano em curso, às 10 horas. Renovem-se as diligências. Belém, 17.06.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - INDENIZAÇÃO - Requerente: Claudio Dias Cardoso. Adv. Afrânio Vieira de Costa. Requerido: Amiraldo Alves Nobre. Adv. Antonio Pereira dos Santos. Despacho: Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 14 de outubro do ano em curso, às 10 horas. Intime-se. Belém, 17.06.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - SUMARÍSSIMA - Requerente: José Machado Carneiro. Adv. Pedro Lima. Requerido: Marcos Nogueira D. e S/mulher. Despacho: Defiro o pedido de fls. 38. Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de setembro do ano em curso, às 11 horas. Citem-se os réus para a audiência, nela podendo apresentar defesa escrita ou oral e produzir prova. Requeiro o depoimento pessoal das partes. Intime-se. Belém, 17.06.88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - EXECUÇÃO - Credor: Banco do Estado do Acre S/A. BANACRE. Adv. Rubem Conde de Almeida. Devedor: Fazenda da Várzea Ltda. Despacho: O advogado do devedor não está representado nos autos. Junte o mandado procuratório dentro de cinco dias. A seguir, baixem à conta, voltando-me conclusos. Belém 17/06/88. Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.
8ª VARA - DESPEJO - Requerente: Francisco Mendes Gouveia. Adv. Abraham Assayag. Requerido: Aluísio de Azevedo Teixeira. Adv. José Fernandes Chaves. Despacho: Cite-se. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - DESPEJO - Requerente: José da Silva Medeiros. Adv. Em causa própria. Requerido: Rubens Abreu Mendes. Adv. Pedro Paulo da Silva Campos. Despacho: Como o autor juntou documento novo, pronunde-se o réu. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - ALIMENTOS - Requerente: Marilza das Graças Miranda Alencar. Adv. Luvizalvo Carvalho. Requerido: Everaldo Siqueira C. de Macedo. Despacho: Determine que estes autos sejam apensados a de Divórcio. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - ALIMENTOS - Requerente: Lara Lima Secadão. Adv. Nelson Roffé Borges. Requerido: Valério Secadão. Despacho: Fixo desde logo, os alimentos provisórios a serem pagos pelo devedor em 20% (vinte por cento) de seus ganhos. Oficie-se a empregadora para proceder os descontos em folha e para informar o salário mensal do requerente. Designo o dia 18 de outubro do ano em curso, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu. Notifique-se o Ministério Público. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - Requerente: José Gomes da Cruz. Adv. Carlos Alberto Sarrá de Souza. Requerido: Adelmira Maria da Cruz. Despacho: Consta da cartidão de fls. 10/11 o endereço da suplicada, não podendo portanto, ser citada por edital. Conste o autor a inicial dentro de dez dias. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - EXECUÇÃO - Credor: Maroja Comercial Ltda. Adv. Wilton Santos. Requerido: Mu Engenharia Ltda. Despacho: Aguarde-se a devolução da precatória. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - EXECUÇÃO - Credor: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A. Adv. Ary Silva. Devedor: Osvaldo José Tavares. Despacho: Tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça (fls. 25), manifesta-se o credor, fornecendo o endereço detalhado do devedor. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - DIVÓRCIO - Requerente: José Roberto Souza C. de Macedo. Adv. Fabiano Santos. Requerida: Maria de Jesus M. C. de Macedo. Despacho: Baixem à conta voltando-me conclusos para decisão. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - Requerente: Iofanda Cruz Melão. Adv. Nilton Atayde. Requerido: Walter de Castro Melão. Adv. Hamilton Reis. Despacho: Baixem à conta. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - EXECUÇÃO - Credor: Antônio PISA - Juíza de Direito. Adv. Monclar da Rocha Bastos. Devedor: José Furtado de Miranda. Despacho: Expeça-se o mandado de penhora. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO - Requerente: Lourival Antônio Lobato. Adv. Paulo Roberto V. Pereira Carneiro. Requerido: Coris da Silva Lobato. Adv. Eliazar Puzera Machado. Despacho: Manifeste-se o Representante do Ministério Público. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - NOTIFICAÇÃO - Requerente: Waldomiro dos Santos Miranda. Adv. Rubens Conde de Almeida. Requerido: Patrônio Castro de Araújo. Despacho: Junte-se o recibo. Devolva o Oficial de Justiça Escalar, dentro de 24 horas, o mandado devidamente cumprido. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - Requerente: Benedito Monteiro de Lima. Adv. Sérgio Guimarães Martins. Requerida: Maria do Perpétuo S. B. de Lima. Despacho: Manifeste-se o Representante do Ministério Público. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - DESPEJO - Requerente: José Marcelino Nunes Silva. Adv. Benedito Barbosa. Requerido: Alberto Antônio Couto. Adv. Nelson Gontran de N. Guimarães. Despacho: Baixem à conta, voltando-me conclusos para julgamento. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DECLARATÓRIA - Requerente: Maria da Conceição Nascimento Pinheiro. Adv. Clodomiro José da Silva. Requerido: José Agnel Barbosa da Freitas. Adv. Antônio Carlos Silva Pantoja. Despacho: Manifeste-se a autora sobre a contestação. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - DESQUITE AMIGÁVEL - Requerentes: Maricel Almeida da Souza e Benedita Maria Pereira de Souza. Adv. Hélio de Souza Moraes. Despacho: A conversão da Separação em Divórcio é processo autônomo e deve passar pela distribuição. Por esse motivo, determine o desentranhamento da petição de fls. 15 e documentos que a instruem. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - EXECUÇÃO - Credor: Socor Clínica do Coração Ltda. Adv. Haldeci Nazaré G. de Oliveira de S. Devedor: Sebastião Couto Rocha. Despacho: Cite-se. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Requerentes: Fernando da Silva Lara e Felizilda da Silva Lara. Adv. Pedro Rosário Crispino. Despacho: Baixem à conta, voltando-me conclusos para julgamento. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - EXECUÇÃO - Credor: Joceney Franco Rocha. Adv. Ions Arrais. Devedor: Jocelino Franco Rocha. Despacho: Atendendo à que o bem penhorado sofrerá sérios desgastes se for recolhido ao depósito público, diminuindo-se em consequência seu valor, indefiro o pedido de fls. 14. À avaliação. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Credor: TROPICAL - Créd. Imob. Adv. João Maroja. Devedor: Maria de Fátima C. Santos. Despacho: Baixem à conta, voltando-me conclusos. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - EXECUÇÃO - Credor: Agrobanco Banco Comercial S/A. Adv. Paulo Rubens X. de Sá. Devedor: Brito Veículos Ltda., e outros. Despacho: Por motivo de foro íntimo julgo-me suscita para funcionar neste feito. À distribuição.
8ª VARA - SUMARÍSSIMA - Requerente: Isaac Barcessal. Adv. Djelma Chaves. Requerido: Modesta Vanádio de Almeida Corumbá Junior. Despacho: Designo o dia 19 de outubro do ano em curso às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Renovem-se as diligências determinadas às fls. 16 V. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - DESPEJO - Requerente: Makiko Akao. Adv. Vera Lucia A. Pinheiro. Requerido: Edson Messias de Almeida. Adv. Em causa própria. Sentença: Diante do exposto: Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo proposto pelo locatário fixando-lhe o prazo de seis meses, contados da citação, para desocupação do prédio já acima caracterizado, tudo com fundamento no § 4º do artigo 53 da Lei nº 5549/79, impondo-lhe ainda o ônus do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios fixados em vinte por cento sobre o valor da causa para o caso de não desocupar o imóvel dentro desse prazo. Na hipótese de findar o prazo sem a desocupação expeça-se mandado do despejo. Custas. P.R.I. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.
8ª VARA - DIVÓRCIO P/CONVERSÃO - Requerente: Bolivar Gama do Nascimento. Adv. Ulisses D'Oliveira. Requerido: Carmen da Conceição Santos Ribeiro. Sentença: Diante do exposto: Decreto por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a conversão em divórcio da separação judicial do suplicante, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 6615/77. Translada em julgado a decisão expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
8ª VARA - EXECUÇÃO. Credor: Paradisel S/A. Adv. Carlos Alberto da Moraes. Devedor: Conspel - Construtora Petrola Ltda. Adv. Elias Almeida. Despacho: Baixem à conta, voltando-me conclusos. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.
8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Credor: Vivenda Ass. Poup. e Emp. Adv. Antonette Machado. Devedor: Maria Eunice Santos de Brito. Sentença: Diante do exposto: Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a Desistência requerida, e o fato na forma do § 1º único do artigo 158 do CPC, julgando, em consequência, extinto o processo com fundamento no artigo 267, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Custas. P.R.I. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.
8ª VARA - EXECUÇÃO - Credor: Banco Safra S/A. Adv. Paulo Rubens X. de Sá. Devedor: Malhas Apolo Com. Ind. Ltda. Sentença: Diante do exposto: Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a Desistência requerida às fls. 13 na forma do § 1º único do artigo 158 do CPC e com fundamento no artigo 267 inciso VIII do mesmo Diploma Legal, julgo extinto o processo. Custas. P.R.I. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.
8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - Requerente: Moacyr Ulbricht Nadler de Valmont Filho. Adv. Sílvia Souza. Requerido: Sandra Suelly Nunes Valmont. Despacho. Cite-se a suplicada. Designo o dia 19 de agosto do ano em curso, às 11 horas para audiência de conciliação a partir de quando começará a fluir o prazo para a contestação. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.
8ª VARA - DESPEJO - Requerente: Antonio Duarte da Cunha. Adv. João Maria Freire V. Chaves. Requerido: Antonio Carlos Urbano Sarmanho. Despacho: Cite-se o suplicado. Junta o advogado do suplicante o mandado procuratório dentro do prazo legal. Belém, 17/06/88. Dra. Sônia Parente, Juíza de Direito.

152 OFÍCIO
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL E AUTARQUICAS
ESCRIVÃ ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DRª SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA
RESENHA DO DIA 17.06.1988
CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 90/88 de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Impugnante: RENATO VIEGAS DE SOUZA. (Adv. Maria de Nazare Conceição). Impugnado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima). Despacho: R.em 13.06.88. Indefiro a impugnação por ter sido apresentada fora do prazo legal, de acordo com o disposto no art. 261 do Código de Processo Civil. Belém, 14.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 90/88 de EMBARGO A EXECUÇÃO Embargante: RENATO VIEGAS DE SOUZA. (Adv. M.ª de Nazare Conceição). Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima). Despacho: R.em 13.06.88. Rejeito os embargos por terem sido apresentados fora do prazo legal, de acordo com o que dispõem os arts. 738 inciso I e 739 item I do Código de Processo Civil. Belém, 14.06.1988. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 81/88-SISCOM-301870403336 de ORDINÁRIA DE DECLARATÓRIA Requerente: ALBERTO DIAS NEWES. (Adv. Wilson Brandão). Requerido: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-ENDES (Adv. Carlos Ferro). Despacho: R.em 13.06.88. Dado o tumulto que houve nestes autos, esclareço o autor a que petição refere-se às fls. 34; se o depósito correto é o que menciona às fls. 34 dos autos da medida cautelar e quanto ao depósito pedido às fls. 39 da ação cautelar. Belém, 14.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 18/88-SISCOM-301870358514 de EXECUÇÃO Exequeute: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Carmem Nazareth). Executados: CARLOS MARQUES BEZERRA, INCOMASA E OUTROS (Adv. Betânia Carqueira). Despacho: Defiro o pedido de fls. 17 dos autos. Intime-se o executado a apresentar, no prazo de 15 dias, documento comprobatório da propriedade do bem oferecido à penhora, mencionando as suas divisas e confrontações, assim como cartidão do ITRIPA, de vez que o executado é cessionário de direitos hereditários sobre o referido bem. Belém, 14.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 68/88-SISCOM-301870392893 de BÚSCA E APREENSÃO Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).

Requerido: B. MOTO LTDA. (Adv.). Despacho: Defiro o pedido de fls. 13 dos autos. Belém, 14.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 1082/88-SISCOM-301870360718 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque). Requerido: TEXACO S/A. (Adv. M.ª de Lourdes da Costa). Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 14.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 65/88-SISCOM-301870397199 de ORDINÁRIA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO C/RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO. Requerente: COINPA-CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ. (Adv. Elias Almeida). Requerido: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Valquíria Coelho). Despacho: FINAL DE SENTENÇA: -Pelo exposto e o que consta dos autos, julgo improcedente a presente ação e condeno a autora ao pagamento das custas processuais e honorários da advogada do réu, os quais arbitro em 15% sobre o valor dado à causa. P.R.I. Custas ex-lege. Belém, 15.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 144/88-SISCOM-301880285475 de ORDINÁRIA DE RESCISÃO, DIGO, REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADO RIA Requerente: MARIA DE NAZARETH MONTEIRO LIMA. (Adv. Armando Cordeiro). Requerido: IPASEP. (Adv.). Despacho: R.em 13.06.88. Cite-se. Belém, 13.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 126/88-SISCOM-301870416346 de EXECUÇÃO Exequeute: TELEPARÁ S/A. (Adv. Antonio K. Gomes). Executado: JOÃO BENÍCIO DE ARAÚJO-NT. (Adv.). Despacho: R.em 13.06.88. À conta. Belém, 13.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 109/88-SISCOM-301870421940 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Requerente: JOÃO SILVINO DE SOUZA. (Adv. Normando Borges). Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv. Otávio Salles). Despacho: R.em 13.06.88. À conta para serem acrescidos os honorários advocatícios. Alerta o Juízo à requerida de que não haverá quantia a ser levantada em seu favor, de vez que as custas e honorários superam o valor depositado. Belém, 13.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 22/88-SISCOM-301870358720 de EXECUÇÃO Exequeute: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Silvia Mattos). Executados: ROBERTO DE SOUZA ARAUJO, DEMAUTO AUTOMÓVEIS LTDA e DOMINGOS VALENTE MACHADO. (Adv.). Despacho: R.em 13.06.88. Proceda-se a penhora como requerida. Oficie-se ao DETRAN. Oficie-se aos Depósitos Públicos desta Comarca para que informem a este juízo sobre a possibilidade da guarda do veículo a ser penhorado. Belém, 13.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 105/88-SISCOM-301870421254 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado). Requeridos: HALLÉ FERNANDO MARTINS DE ANDRADE E SUA MULHER REVILDA MONTEIRO ANDRADE. (Adv.). Despacho: R.em 13.06.88. Defiro o pedido de fls. 39 dos autos. Belém, 13.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº /88 de AGRAVO DE INSTRUMENTO Agravante: DER/PA. (Adv. José Augusto Miranda). Agravado: TRANSBRASILEANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (Adv. Ângela Monteiro). Despacho: R.em 13.06.88. Regularize-se a peça de fls. 13. Intime-se a agravada para responder. Belém, 13.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 328/87-SISCOM-301870335884 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado). Requerida: LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO. (Adv.). Despacho: R. em 13.06.88. Defiro o pedido de fls. 47. Oficie-se solicitando força policial a ser usada, caso seja necessário. Belém, 13.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 77/88-SISCOM-301870402742 de ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Requerente: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO. (Adv. em causa própria). Requerido: DETRAN. (Adv. Paulo Roberto Almeida Antunes). Despacho: Requerendo o autor que o Sr. Samuel dos Santos seja ouvido neste juízo, informe a residência do mesmo, para que possa ser intimado. Belém, 13.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Proc. nº 1081/88-SISCOM-301870360593 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque). Requerido: C.C.A.-CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMEZÔNIA. (Adv.). Despacho: R.em 13.06.88. À conta. Belém, 13.06.88. Dra. Sidney Fonseca.
Belém, 17 de Junho de 1988
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho. Escrivã.
CARTÓRIO DA 1ª INSTÂNCIA DE CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DE 17/06/88

Proc. 52/88
Ação: Despejo
Autor: Euzábio Lemos de Moraes (Adv. Raimundo Secadão)

Réu: Jobé Alberto de Souza
Despacho: "Rec. hoje. Sobre a contestação manifeste-se o autor no prazo legal. Belém, 16-06-88".

Proc. 62/88

Ação: Reintegração de Posse
Autor: Gilvanro Cruz da Silva (Adv. Raimunda Mary M. de Carvalho).

Réu: Maria Zelita Garcia de Moraes

Despacho: "Rec. hoje. Este juízo irá proceder a justificação dos fatos alegados na inicial, designando o dia 09-08-88, às 11 horas para a realização da audiência, citando-se a ré e as testemunhas que de verão ser arroladas pelo autor. Int. Belém, 16-06-88."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã

Resenha do dia 20.06.88

Juízo de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio, Urubas, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém/Pá
Juiz: Dra. Lucia C. Seguin Dias Cruz
Cartório: Moacyr Santiago
Escrivã: Stael Santiago

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Proc. nº 2.282/84 - Processo de Execução
A: Marlauto-Comercio de Veiculos Ltda.
R: João Guedes da Silva
Adv.: Dr. Lucas Oliveira da Almeida
Despacho: Designe, o Sr. Escrivão, dia e hora para a praça.

Proc. nº 2.823/85 - Processo de Execução
A: Bamerindus S/A-Fin.Cred. e Investimentos
R: João Batista Negro Rhoosard Guimarães
Adv.: Dr. José Acreano Brasil
Despacho: Defiro o pedido de fls. Arbitro os honorários em 20% sobre o valor da causa.

Proc. nº 3.376/86 - Processo de Execução
A: N. Viana Com. de Madeira Ltda.
R: Claro Cabral de Souza
Adv.: Dra. Maria Madalena Quitas
Despacho: Designe, o Sr. Escrivão, dia e hora para a realização da praça.

Proc. nº 3.386/86 - Processo de Execução
A: Condomínio do Parque Residencial Almirante Benjamin Sodré.
R: Daniel Vergueiro Quadros
Adv.: Dra. Maria Madalena Quitas
Despacho: Manifestem-se os autores quanto a certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc. nº 3432/86 - Processo de Execução
A: Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas
R: Rosângela de Lima
Adv.: Dr. Claudio Vidal
Sentença: Vistos, etc. ... Homologo, por sentença, a desistência manifestada às fls. 12, para que produza os seus devidos e legais efeitos e, em consequência, julgo extinto o presente processo, sem julgamento do mérito, tudo consoante o disposto no art. 267, item VIII, do Código de Processo Civil. De-se baixa na distribuição. P.I.R.

Proc. nº 4.169/87 - Processo de Execução
A: Francisca do Vale Cordeiro
R: Nilton Fabiano da S. Tabarana
Adv.: Dra. Remigia Maria F.G. Fonseca
Despacho: Diga o autor sobre a certidão supra.

Proc. nº 4.408/87 - Processo de Execução
A: Interpass/P.R.P. dos Santos
R: Ana Clara Chalu Pacheco Nuhn
Adv.: Dra. Narzila Salviano Campos
Sentença: Vistos, etc. ... Considerando, pela manifestação de fls. 11, que a devedora satisfaz a sua obrigação para com a credora, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, declaro, por sentença, para que produza seus legais efeitos, extinta esta execução proposta por Interpass/P.R.P. dos Santos contra Ana Clara Chalu Pacheco Nuhn. Custas na forma da Lei. P.I.R.

Proc. nº 4.463/87 - Processo de Execução
A: R.A. Jinkings & Cia. Ltda.
R: Centro Educacional Abelardo Gentil
Adv.: Dr. José Otávio T. Fonseca
Sentença: Vistos, etc. ... Considerando, pela manifestação de fls. 29, que o autor satisfaz a sua obrigação para com o credor, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, declaro, por sentença, para que produza seus legais efeitos, extinta esta execução que, no valor de ... Czs-19.389,75, foi proposta por R.A. Jinkings & Cia. Ltda contra Centro Educacional Abelardo Gentil. Custas na forma da lei. P.I.R.

Proc. nº 4.465/87 - Processo de Execução
A: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A
R: GS Assessoria Contabilidade e Informática Ltda.
Adv.: Dr. Ivan da Silva Coutinho e Edilson Dantas
Sentença: Vistos, etc. ... Homologo, por sentença, o acordo de fls. para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Autorizo o levantamento das custas que deverão ser pagas pela demandada. P.I.R.

Proc. nº 4.466/87 - Processo de Execução
A: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A
R: GS Assessoria Contabilidade e Informática Ltda.
Adv.: Dr. Ivan Coutinho e Edilson Dantas
Sentença: Vistos, etc. ... Homologo, por sentença, o acordo de fls., para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Autorizo o levantamento das custas que deverão ser pagas pela demandada. P.I.R.

Proc. nº 4.491/87 - Processo de Execução
A: Rodomar Ltda.
R: Morbel Comércio de Maquinas e Equipamentos Ltda.
Adv.: Dr. José Acreano Brasil
Sentença: Vistos, etc. ... Considerando, pela manifestação das partes, a desistência desta ação, Homologo a mesma para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, em consequência do que julgo extinto o respectivo processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 262 VIII, do C.P.C.P.I.R.

Proc. nº 4.894/87 - Processo de Execução
A: Odecam - Maquinas Pesadas Ltda.
R: Vale do Apeu Industria Comercio Ltda.
Adv.: Dra. Vanja Costa de Mandonça
Despacho: Ao avaliador Judicial para proceder nos termos do pedido de fls. 15. Belém, 16.06.88.(a) Ana Tereza Sereni Murrieta - Juíza de Direito da 1ª Vara vinculada no presente feito.

Proc. nº 455/87 - Inventário dos bens deixados por falecimento de Clodovio Gomes Coelho
Invte.: Maria Zenith dos Santos Coelho
Adv.: Dr. José Lívio Barbalho e Jorge Aristau G. Pamplona
Despacho: Defiro o requerido às fls. 82.

Proc. nº 3.959/86 - Produção Antecipada de Provas
A: Waldemar Telles Brilhante
R: Collares & Irmãos Ltda.
Adv.: Dr. Sergio Alberto F. Couto e Jacy Colares.
Despacho: Diga o réu, em 48 h, sobre a petição de fls. 42.

Proc. nº 4.273/87 - Ação de Despejo
A: João Pereira da Rocha
R: Edith Pinto Chaar
Adv.: Dr. Reinaldo Vasconcelos M.C. Jr. e Aldebaro Cavaleiro M. Klautau Neto
Sentença: Vistos, etc. ... Julgo procedente a presente ação, para condenar EDITH PINTO CHAAR, a desocupar o imóvel sito a Trav. Castelo Branco, nº 700, Vila Santa Clara, apto. 101, no prazo de 15 dias. Condoço, ainda, a ré ao pagamento das custas, honorários advocatícios do patrono do autor que arbitro em 20% sobre o valor da causa e demais cominações legais. Publique-se. Intimem-se e Registre-se.

Proc. nº 4.433/87 - Restauração de Autos (Execução)
A: Dercilios Pereira de Souza
R: Carlos Alberto Araújo Ribeiro
Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio, José Paulo de Almeida e Ricardo Paulo L. Sampaio.
Despacho: Informe o Sr. Escrivão, se foi cumprido o despacho de fls. 62.

Proc. nº 4.996/88 - Ação de Despejo
A: José Nicolau Netto Sabado
R: Haroldo Jorge Praciano Pereira
Adv.: Dr. Abraham Assayag e Artur Ferreira
Sentença: Vistos, etc. ... Considerando, pela manifestação de fls. 23 verso, que a devedora satisfaz a sua obrigação para com o credor, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, declaro por sentença para que produza seus legais efeitos extinta esta ação de despejo proposta por José Nicolau Netto Sabado contra Haroldo Jorge Praciano Pereira, Custas na forma da Lei. P.I.R.

Proc. nº 4.998/88 - Ação Ordinária
A: Godoy Construções Ltda.
R: Maria Lucia Noronha
Adv.: Dr. Ely Santos, Andria Márcia Godoy e Maria Adelia Mercês Oliveira.
Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 32.

Proc. nº 5.170/88 - Ação Ordinária
A: Lucidalva Moraes da Silva
R: Clube Soma de Seguros
Adv.: Dr. Leonam Gondim Cruz
Sentença: Vistos, etc. ... Defiro as provas requeridas pela autora. Março para o dia 29 do corrente mês, às 10 h, a audiência de instrução e julgamento, intimando-se especialmente, a Sra. Raquel Lisnitz cujo depoimento este Juízo considera importante. Publique-se.

Proc. nº 5.271/88 - Falência
A: Dagani & Cia. Ltda.
R: Rema Filtros e Equipamentos Ltda.
Adv.: Dra. Ione Arrais Rodrigues
Despacho: Por motivo de foro íntimo, juro suspensão no presente feito. A nova redistribuição.

Proc. nº 5.282/88 - Ação Sumaríssima
A: Silva Vaz & Cia. - Viação Rápido Exelsior
R: Supermercado Nazare
Adv.: Dr. Osvaldo Pojucan
Despacho: Por motivo de foro íntimo, amizade com uma das partes, juro suspensão no presente feito a nova redistribuição.

Proc. nº 3.294/85 - Ação de Despejo
A: Bernardo Nicolau Koury
R: Yasushi Sakairi
Adv.: Dr. Ademar Kato
Sentença: Vistos, etc. ... Face a informação supra, mando sejam estes autos ARQUIVADOS, na forma da Lei. Se os interessados pretenderem dar andamento ao mesmo, deverão pagar as custas processuais em atraso. P.I.R.

Proc. nº 3.444/86 - Processo de Execução
A: José Eduardo Rodrigues Lobão
R: Manoel de Jesus Naponucena Brito
Adv.: Dr. Nilton Atayde, José Mendes e Carlos Alberto A. Lima.
Sentença: Idêntica a anterior.

Proc. nº 4.078/87 - Declaratória de Illegalidade de Ato.
Autor: Amir Fernandes de Abreu
R: Conselho Superior da Federação Educacional Infância Juvenil.

PETIÇÃO de Amir Fernandes de Abreu
Adv.: Dr. Odival Quaresma Filho
Assunto: Requer. Intimação do patrono do réu para devolver em 24 horas os autos em referência, a outras providências.
Despacho: N. A. Como requer.

Belém, 20 de junho de 1988

STAEI SANTIAGO, Escrevente Juramentada

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA. CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS.
ESCRIVÃ INTERINA: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Autores: BENJAMIM BATISTA GALVÃO FILHO e s/mulher MARIANA AUGUSTA BRAGANÇA GALVÃO. Ré: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS VON PAUMGARTEN. Despacho: "A. Notifique-se". Em, 15.06.88. Advogado: Ademar Kato

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA. Devedora: CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 16.06.88. Advogado: José Maria da Consolação.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: DARCY RAMOS DIAS. Réu: JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO. Despacho: "A. Defiro a medida liminar. Expeça-se o mandado de busca e apreensão dos documentos requeridos. Cite-se o requerido para contestar a ação, no prazo de 05 dias. Oficie-se à Telepara comunicando que o terminal telefônico de prefixo 229.3757, encontra-se sub judice não podendo ser transferido a terceiros até ulterior deliberação deste juízo". Em, 15.06.88. Advogada: Darcy Ramos Dias.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: DEUSDE- DITH FREIRE BRASIL. Réu: MARAMALDO MENDES DA SILVA. Despacho: "Encaminhe-se os autos a Des. Corregedora para que de acordo com o Provimento da Douta Corregedoria examine e decida sobre as suspeições arguidas". Em, 15.06.88. Advogado: Ediléa Valério e M. do Perpétuo S. Pinto Amorim.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA DE SENTENÇA. Requerente: MOYSES ISAAC BENCHIMOL. Requerida: VERNA REGINA BENCHIMOL. Despacho: "Expeça-se o mandado de execução". Em, 17.06.88. Advogados: Luís Roberto Meira e Carlos Ferro e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: JOSÉ RODRIGUES MEDEIROS. Réu: FRANCISCO FERNANDES ROSA. Despacho: "Expeça-se alvará para levantamento da importância depositada". Em, 20.06.88. Advogado: João Ribeiro Lima.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MARTINS CARNEIRO & CIA. Devedor: NELSON ROCHA KAHWAGE. Sentença: "Vistos, etc. Julgo extinta a ação de execução proposta por Martins Carneiro & Cia contra Nelson Rocha Kahwage, consoante o disposto no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Pague as custas na forma da lei, arquite-se os autos". Em, 20.06.88. Advogados: Antonio Jorge Abelém e Fernando da Silva Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: IRMÃOS TEIXEIRA LTDA. Devedora: UNIVERSAL AGRO INDUSTRIAL. Despacho: "A Conta para atualização do débito, após intime-se pessoalmente o executado para efetuar o pagamento no prazo de 48 horas". Em, 20.06.88. Advogados: Antonio Jorge Abelém e Sofia Miranda Mufarréj.

2ª Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora: PROPLAST PERPIS. PLÁSTICOS S/A. Devedora: PAES DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Despacho: "Preliminarmente deixo de apresentar o pedido de fls. 38 por não ter em mãos a habilitação dos credores. Cumpra-se o Sr. Escrivão o determinado na sentença". Em, 20.06.88. Advogados: Ivaneide Dos Santos Trindade e Wilson de Azevedo Bentes.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: ALCINA TORRES DE OLIVEIRA. Réu: PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Despacho: "Designo o dia 29.06.88, às 10 horas, em cartório para purgação de mora dos meses em atraso e os que se vencerem até a data da purgação, incluindo as custas processuais, cominações legais previstas no contrato e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito. A Conta com a máxima urgência". Em, 20.06.88. Advogados: Clau-

domiro Lobato de Miranda e Cleber Saraiva dos Santos.

Belém, 20 de junho de 1988.
Escrivente Jurançada,

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: JOANA DA SILVA CAVALCANTE. Despacho: "Ao representante do M. Público para dar seu parecer". Em, 20.06.88. Advogado: Rosemay Sousa de Castro.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: LUIZ DIAS LOPES. Devedores: CONTINENTAL MADEIRAS; MATELAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e RAIMUNDO NAZARÉ TRINDADE LAGNO. Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls 28". Em, 20.06.88. Advogados: Marcello Meira Mattos e Armando Soutelo Cordeiro.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: AGROBANCO - BANCO COMERCIAL S/A. Devedores: BRITO VEÍCULOS LTDA., RUY NOBRE DE BRITO, ANTONIO MARIO PALMA DE MORAES BIENTHOCCURT FILHO. Despacho: "Aceite a impugnação arguida pelo exequente e em consequência devolva-lhe o direito de indicar bens à penhora". Em, 20.06.88. Advogados: Paulo Rubens Xavier de Sá e Rosmiro Arrais

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MAQUINARIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA. Devedor: RAIMUNDO MARÇAL FRANCO. Despacho: "Sobre o petitório de fls 48 diga a exequente". Em, 20.06.88. Advogados: Sérgio Guimarães Martins e Silvana Mendonça.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO BRASIL S/A. Devedores: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES e GRACIEMA COELHO DE MELLO E SILVA. Despacho: "Designe-se o Sr. Escrivão dia e hora para realização da praça, publicando-se os editais em conformidade com os preceitos legais". Em, 20.06.88. Advogados: Santiago Sizo Fidalgo Filho e Alberto da Silva Campos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO BRASIL S/A. Devedores: CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.; OSWALDO LUIZ FERREIRA GOMES e ISTVAN LANTOS. Despacho: "Em avaliação". Em, 20.06.88. Advogados: Fernando de Araujo Vianna, Waldir Macieira da Costa e Marcio Montenegro de Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariada: ONERCIENA LEÃO DA SILVA COSTA. Inventariante: LENA TEREZINHA DA SILVA COSTA. Despacho: "A. No meio a requerente inventariante. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da União sobre a existência de débitos em nome do de cujus ou do espólio. Expeça-se guia para pagamento do imposto de transmissão causa-mortis". Em, 16.06.88. Advogada: Maria da Conceição Cardoso Mendes.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: AFRONSO JUSTO CHERMONT. Inventariante: CARLOS ALBERTO DE LIMA CHERMONT. Despacho: "Dígam as partes interessadas sobre as declarações apresentadas e não havendo impugnação prossiga-se até o cálculo". Em, 20.06.88. Advogado: Júlio de Alencar.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: CARLOS ALBERTO ARAÚJO RIBEIRO. Réu: EDUARDO GOMES OSÓRIO. Sentença: (Parte final). "Por todo o exposto, de acordo com os artigos 892 e 896, IV, do Código de Processo Civil, julgo improcedente a ação de consignação em pagamento proposta por Carlos Alberto Araujo Ribeiro, não considerando o pagamento, restabelecendo-se a dívida, com todos os seus acessórios, como se a ação não tivesse existido. Condene o réu nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, P.R. Intime-se". Em, 20.06.88. Advogados: José Maria Pereira da Silva e Luiz da Cruz Loureiro.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: EDUARDO GOMES OSÓRIO. Réu: CARLOS ALBERTO ARAÚJO RIBEIRO. Sentença: (Parte final). "Isto posto. Indeferido o pedido de fls 18 e com base no inciso I, do art. 330 do Código de Processo Civil já que o réu reconhece o pedido do autor e o fulcro da ação é a retomada do imóvel em decorrência da inadimplência, situação que ficou provada pela mora debendi, decreto o despejo do requerido, Carlos Alberto Araujo Ribeiro, do imóvel objeto da ação, bem como a retomada dos móveis e utensílios elencados às fls 8/11, concedendo ao réu o prazo de 10 dias para desocupação do imóvel, sob pena de despejo. Condene o réu no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, tu do corrigido monetariamente, na forma da lei 6.899/81 e do Decreto 86.649/81. À Conta. P. R. Intime-se". Em, 20.06.88. Advogados: Luiz da Cruz Loureiro e José Maria Pereira da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerentes: CEZAR BECHANA MADER MATTEAR e sua mulher LINA MADER MATTEAR. Despacho: "H. A. Como requer". Em, 16.06.88. Advogado: Alirio Franco Daquer.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 1988 - 2ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELEM - PARÁ.
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEXO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:

Proc: nºs: 032/87; 226/87; 370/87; 472/87; 473/87; 612/87; 770/87; 804/87; 883/87; 058/88; 203/88; 252/88; 258/88; 289/88; 355/88; 391/88; 392/88; 393/88; 395/88; 396/88; 397/88; 398/88; 399/88; 401/88; 402/88; 404/88; 407/88; 408/88; 409/88; 410/88; 411/88; 412/88; 413/88; 414/88; 415/88; 044/84; 405/88.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:

Proc: nº 397/88 - 331891 - DESPEJO
Autr: - Carmen Bastos Coelho
Adv: - Flávio de Carvalho Maraja
Réu: - Júlio César de Souza Cascaes
Desp: - Por motivo de relações de amizade com meus familiares e o requerido, afirmo Suspeição para funcionar no presente feito. A re-distribuição.

Proc: nº 399/88 - 288297 - EXECUÇÃO
Ext: - José Edmilson Moraes Fernandes
Adv: - Edir de Sousa Briglia
Ext: - GRÁFICA IMPRESA Com. e Navegação Ltda.
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 401/88 - 283223 - ORDINÁRIA
Aut: - Ronaldo Chaves Failache
Adv: - Emelinda Garcia
Réu: - Luiz Gonzaga da Silva Junior
Desp: - Por motivo de Fôro Intimo e nos termos do parágrafo único do art. 135, do C.P.C. afirmo Suspeição para no presente, digo, para funcionar no presente feito. A re-distribuição.

Proc: nº 402/88 - 288685 - MEDIDA CAUTELAR
Autr: - N. L. Figueiredo
Adv: - Adelmir Carneiro Maia
Ré: - I. T. D. TRANSPORTES Ltda.
Desp: - A re-distribuição do feito ao Juízo privativo da Vara dos Registros Público.

Proc: nº 405/88 - 289782 - EXECUÇÃO
Ext: - Banco Brasileiro de Descontos S/A.
Adv: - Márcio Olivier B. da Costa
Ext: - Fazenda São Caetano Ltda. e outros,
Desp: - Citem-se.

Proc: nº 407/88 - 289725 - SUMARISSIMA
Aut: - Osvaldo Espindola dos Santos
Adv: - Floracy de Jesus Pamplona Dantas
Ré: - EMPRESA RODOVIÁRIA de Taxi Ltda.
Desp: - Designo o dia 30/11/1988, às 9hs. para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se, devendo contar do Mandado que o suplicado poderá oferecer defesa e provas na audiência e caso não o faça serão consideradas verdadeiras as afirmações do autor. A citação deverá ser feita até dez (10) dias antes da citação.

Proc: nº 408/88 - 289709 - DESPEJO
Aut: - Procylian Manoel de Araujo Oliveira
Adv: - Benedito Marques da Rocha
Ré: - ITAPOX VEÍCULOS Ltda.
Desp: - I - Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II - Caso seja requerida purgação da mora dentro do prazo legal, fica deferida, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos alugueis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas, despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber entregando o posteriormente, ao autor, com as cautelas legais III - De-se ciência aos fiadores.

Proc: nº 409/88 - 289642 - EXECUÇÃO
Ext: - MARCOPOLO Viagens e Turismo Ltda.
Adv: - Luis Roberto C. de S. Meira
Ext: - MADEIREX Comércio e Representações Ltda.
Desp: - Complemente a autora a inicial, autenticando-se os documentos apresentados em fotocópia, no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 412/88 - 289543 - EXECUÇÃO
Ext: - Banco do Brasil S/A.
Adv: - Santiago S. Fidalgo Filho
Ext: - MACON - Madeiras e Materiais de Construção Ltda. e outros.
Desp: - Citem-se.

Proc: nº 415/88 - 289410 - EXECUÇÃO
Ext: - AGROBANCO - Banco Comercial S/A.
Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá.
Ext: - Norte Sul Projetos e Construções Ltda. e outros.
Desp: - Citem-se.

Proc: nº 203/88 - 402229 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - Paulo da Silva Santos
Adv: - Silvestre Fonseca Filho
Réu: - José Moura Costa.
Desp: - I - Deposite-se. II - À conta.

Proc: nº 252/88 - 424696 - EXECUÇÃO
Ext: - Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A. CIPEMA.

Adv: - Benedito Marcos Duarte Barbosa
Ext: - AMAPOLPA - Amazônia POLPA Indústria Alimentícia Ltda.
Desp: - Defiro o pedido de fls. 13

Proc: nº 289/88 - 421395 - DESPEJO
Aut: - Miguel Leão de Freitas
Adv: - Fernando da Silva Gonçalves
Ré: - Gilvânia Soter Souza da Silva.
Desp: - À conta.

Proc: nº 355/88 - 281235 - INVENTÁRIO
Inventariante: - Neyde MalaFaya Gomes
Adv: - José Acreano Brasil
Inventariado: - Eduardo Fernandes Gomes
Desp: - NOMEIO Inventariante a requerente Neyde MalaFaya Gomes, a qual deverá prestar o compromisso legal e fazer a declaração de bens e herdeiros nos termos do art. 993, do C.P.C.

Proc: nº 391/88 - 287075 - ALVARÁ JUDICIAL
Req: - Orlandina Souza do Nascimento
Desp: - Retifique a requerente a inicial, juntando comprovantes de sua situação de herdeira, da relação dos herdeiros, e da existência ou não de outros bens a inventariar, em dez (10) dias.

Proc: nº 392/88 - 287711 - MEDIDA CAUTELAR
Aut: - Leonardo Viana Martins
Adv: - Valter Santos
Ré: - TÁGIDE Administradora Ltda.
Desp: - Retifique o autor a inicial no prazo de // dez (10) dias.

Proc: nº 393/88 - 287547 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Autr: - Maria Aparecida Ferreira Pinheiro
Adv: - Raphael Lucas
Réu: - Abel Cardoso Pinheiro
Desp: - Complemente a requerente a inicial juntado do a habilitação do advogado, em dez (10) dias.

Proc: nº 395/88 - 286994 - EXECUÇÃO
Ext: - FICEMA - Autos Peças Ltda.
Adv: - Maria Anália Menezes de Almeida
Ext: - MASSEU - Macedo e cia. Ltda.
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 396/88 - 287463 - EMBARGOS DE TERCEIROS
Embargante: - Antônio do Vale Alves
Adv: - Maria das Graças Ribeiro Sampaio
Embargada: - Raimundo Nonato Corrêa da Silva
Desp: - Complemente o autor a inicial juntado certidão do Registro de Imóveis, atualizado, em dez (10) dias.

Proc: nº 804/87 - 295526 - DESPEJO
Aut: - Antônio Lopes dos Santos
Adv: - José da Silva Medeiros
Ré: - Graciema Costa da Silva
Adv: - Sergio Guimarães Martins
Desp: - Manifestem-se os interessados sobre o cálculo de fls. 57, em cinco (05) dias.

Proc: nº 770/87 - 289701 - EXECUÇÃO
Ext: - Raimundo Cordeiro de Brito
Adv: - Miguel Brasil Cunha
Ext: - Eduardo Henrique Angelim Mendes
Desp: - Expeça-se Carta Precatória para avaliação e venda do imóvel penhorado.

Proc: nº 370/87 - 236470 - INVENTÁRIO
Inventariante: - Exaltina Rodrigues Borges
Adv: - Edeles Valério
Herde: - Luiz Rodrigues Borges e outros

Adv: - Rui Guilherme de V. Suza Filho
Inventariado: - Luiz Felipe Rodrigues Borges
Desp: - Manifestem-se os interessados inclusive à Fazenda Pública.

Proc: nº 883/87 - 325067 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: - Manoel Joaquim Almeida Construções Gerais Ltda.
Adv: - Pedro Washington da Silva
Embargado: - JOTA JOTA Comércio e Empreendimento Ltda.
Adv: - Maria Madalena Garcia Quitês
Desp: - Recebo os EMBARGOS. De-se vista ao Embargado para impugna-los, querendo, dentro do prazo legal.

Proc: nº 226/87 - INVENTÁRIO
Inventariante: - Maria Helena Figueiredo de Souza
Adv: - Durico Ferreira de Moura
Inventariada: - Beatriz Duarte Passarinho
Desp: - Ao cálculo. Após, manifestem-se os interessados sobre o cálculo.

Proc: nº 032/87 - 149287 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - Sul América Bandeirante Seguros S/A.
Adv: - Aluisio Meira
Réu: - Mary Izaac Aguiar e outra
Adv: - Edgard O. Contente
Ré: - Ruth Campos Machado
Adv: - Flavio C. Maroja
Desp: - Renovem-se as diligências para o dia 29/11 1988, às 9hs.

Proc: nº 472/87 (A) - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: - Maria do Pilar Figueira Fonseca
Adv: - Adalberto A. de Souza
Embargada: - Banco do Estado de Minas Gerais S/A
Adv: - José de A. M. da Rocha.
Desp: - À conta.

Proc: nº 473/87 - 199605 - MEDIDA CAUTELAR
Req: - Eliana Maria Santos da Costa Felgueiras
Adv: - Eliana Maria S. de O. Felgueiras
Req: - Manoel Osvaldo de Souza Pontes
Adv: - Djalma O. Farias
Desp: - À conta.

Proc: nº 44/84 - EXECUÇÃO
Ext: - Empresa RAULAND Ltda.
Adv: - José R. Soares Montenegro
Ext: - Restaurante VARANDA Ltda.
Adv: - Fernando da Silva Gonçalves
Desp: - Deposite o exequente o valor correspondente

aos honorários arbitrados pelo perito. II - Manifestem-se os interessados sobre o laudo pericial, em cinco (05) dias.

Proc: nº 375/88 - 285061 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Reqs: - Elias Correia da Silva
e Edna Maria Merga da Silva
Adv: - Antônio Gomes Duarte
Desp: - I - Ouvi os cônjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal de separar. II - Lavre-se o termo de ratificação. III - Manifeste-se o M.P. e não havendo oposição, sejam os autos contados. clt

Proc: nº 406/88 - 289741 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Reqs: - Márcia Parameze
e Clotilde da Silva Parameze
Adv: - Jandira Pinheiro de Carvalho
Desp: - I - Ouvi os cônjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal de divorciar. II - Lavre-se o termo de ratificação. III - Após, voltem-me os autos conclusos, para designação da audiência de inquirição de testemunhas, ciente o M.P.

Proc: nº 58/88 - 359850 - ORDINÁRIA
Autrs: - Manoel Martins Barros e outros
Adv: - Solange Martins, (dig), Solange M. Prazão de Couto Dantas.
Ré: - Construtora VILLA DEL REY Ltda.
Adv: - Nelson Ribeiro de M. e Sousa
Sent: - Vistos, etc... Homologo per sentença para que produza seus efeitos legais a presente designação manifestada às fls. 146, pelos autores Manoel Martins Barros e sua mulher Fátima da Silva Barros, Ana Célia de Oliveira Rebouças e seu marido e outros a requerida, Construtora VILLA DEL REY, para que produza seus efeitos legais, restand o extinto o processo, nos termos do item VIII. Da se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Custas "ex lege" P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDOS:
Proc: nº 265/88 - EXECUÇÃO
Emilson Douglas Pinto Coimbra
Edna Maria dos Santos Cardoso

Proc: nº 460/82 - EXECUÇÃO
Banco do Brasil S/A.
Takanori Taniguchi e outro

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 416/88 - 289964 - CONV. DE SEP. EM DIVÓRCIO.

João Jackson Bandeira Coelho e
Therésinha Araújo Coelho
VALOR: Cz\$ 1.500,00

MANDADOS

RECOLHIDOS
Proc: nº 988/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Iriná da Silva Santos
Valter Silva Santos

Proc: nº 367/88 - INV. DE PATERN. G/C ALIMENTOS
Maria do Socorro Gomes de Lima
Silvio Paródio do Nascimento

Proc: nº 11/88 - EXECUÇÃO
Banco da Amazônia S/A - B.A.S.A.
Manoel Clarivaldo Pinheiro e Outros.

AUDIÊNCIA

4ª VARA às 9,30hs.
Proc: nº 296/88 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Henrique José Chaves
Maria da Conceição Pimentel Chaves
OBS: Foi proposta transformação em amigável e foi aceite pelas partes.

4ª VARA às 10,30hs.

Proc: nº 962/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
João de Souza Rocha
Ana Cristina Vieira Rocha
OBS: Determinou que o processo fosse remetido ao Juízo da 6ª VARA CÍVEL.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Maria da Conceição Silva Martins, requerendo prova testemunhal na ação de Separação movida por Luiz Cesar da Silva Martins.

Saudosa Maloca Ltda. interpondo recurso de Apelação nos Embargos de Retenção que opôs contra o Instituto Bom Pastor.

Irnaldo Baia da Costa requerendo o depósito do mês vencido em 15/6/88, na ação de Consignação em Pagamento movida contra Gerardo Aluizio M. Ramallal.

Roberto Sebastião Antunes Martins indicando peças a serem trasladadas no Agravo de Instrumento interposto por Orlando Saturnino Ferreira na ação de Reintegração de Posse.

Lucimar Correa Martires requerendo o levantamento da quantia depositada na ação de Consignação em Pagamento movida por Fernando Luiz Cavalcante e outra.

Banco Real S/A requerendo seja feita por oficial de Justiça a penhora do bem oferecido na ação de Execução movida contra Madeireira Rio Corantã Ltda e Outro.

Fabricio Lisbon Dantas requerendo reconsideração do despacho proferido na ação de Alimentos movida contra José Menezes Dantas.

Waldemar Teixeira da Silva e s/mulher, oferecendo contestação na ação de Reintegração de Posse movida por Mario Brandão da Silva e s/mulher.

Joaquim Ferreira Santiago, requerendo despejo compulsório contra Carlos Frederico Gazal Teixeira.

Ana Laura Montenegro Duarte Pereira, requerendo o prosseguimento da ação de Despejo movida por Senhor Produções Ltda.

Wilson Augusto Nais Godinho e s/mulher interpondo recurso de Agravo de Instrumento na ação de Imissão de Posse movida por Nicolau do Nascimento Gonçalves e s/mulher.

Maria Margarida Pacheco, requerendo o despejo compulsório contra Geraldo Claudio da Silveira.

Enisa-Eng. e Ind. Ltda apresentando Embargos de Devor na ação de Execução movida por Banco do Estado do Maranhão S/A. Belém, 20 de Junho de 1988

CARTÓRIO JESUS 5ª VARA CÍVEL - JESUS RESENHA DO DIA 20/06/88

EXECUÇÃO
Credor: BANCO DO BRASIL S/A (Adv: Márcio Montenegro de Oliveira)
Devedor: VEIGA E CHAVES LTDA. E OUTRO
Despacho: A. citem-se.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA
Adv: Ubirajara F. e Silva e outro.)
Excepciente: AGRIOLORESTAL PIRAVERA LTDA. (Adv: Pedro Lima e Reinaldo Antonioda Costa)
Despacho: R. hoje. A. Recebo a exceção oposta na conformidade do art. 306 do CPC. Intime-se o Excepciente para manifestação no prazo legal.

ORDINÁRIA
Requerente: HELENA CORREIA DE VASCONCELOS (Adv: Valter Ferreira Olivia e Reinaldo T. Miranda)
Requerido: BELAVVO - ADMINISTRADORA LTDA
Despacho: Recebido hoje. A. conclusos.

INVENTÁRIO
Inventariante: VALDEMIR FRANCISCO SILVA COSTA (Adv: Isaac Ferreira Gomes)
Inventariado: JOÃO FRANCISCO COSTA e JULIETA DURANS COSTA.
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, tendo havido concórdia das partes interessadas na conformidade do art. 1017 do CPC de foro o pleito de fls. retro mediante o compromisso de alienação por preço não inferior a avaliação formalizada à fls. 38/39, mediante a formalização de prestação de contas nos autos e comprovação de quitação dos encargos fiscais. Pagas as custas, proceda-se a expedição do competente Avará. P.R.I. Em, 17/06/88

ALIMENTOS
Requerente: LUANNA CAROLINA MONTEIRO PIMENTEL (Adv Domingos Emmi)
Requerido: RAIMUNDO STUDIO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL.
Despacho: Em virtude de relação de amizade com o suplicante e família, declaro-me suspeito a atuar no presente feito o que faço na conformidade do art. 135 inciso I do CPC Redistribua-se mediante compensação.

CONVERSÃO EM DIVÓRCIO
Requerente: GUILHERME JOSÉ HAUES BARRA (Adv: Ana Flávia de M. Guerreiro)
Requerido: HILDA MARIA PIQUEIRA DINIZ BARRA (Adv: Cassio Humberto A. Santos)
Despacho: Recebido hoje. Em especificação de provas no prazo legal a seguir conclusos.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Requerente: CARLOS ALBERTO SILVA TEIXEIRA (Adv: Floracy de Jesus Pamplona Dantas)
Requerida: MARIA DO LIVRAMENTO GUILHON TEIXEIRA;
Despacho: Vistos, etc... Separação litigiosa proposta com fundamento no art. 52 da Lei 6515/77. Citada a suplicante omitiu-se em oferecer contestação conforme formalizada à fls. 14v e 16 dos autos entretanto tratando-se de exceção contemplada no art. 320 do CPC dou prosseguimento a tramitação do feito, acolhendo o parecer da Ima Dra. Promotora a fls. retro. Nada havendo a sanear do foro as provas requeridas pelo suplicante que deverão ser especificadas em tempo hábil e designo o dia 18 de agosto de 1988, às 9:00 hs para a realização da audiência de Instrução e julgamento. In time-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: RAIMUNDO PAMPLONA DOS SANTOS (Adv: Carlo Alberto F. de Arruda)
Requerida: GERTRUDES DOS SANTOS MARTINS (Adv: Sérgio Augusto Andrade Lima)
Despacho: Remarco a audiência para o dia 23 de agosto de 1988 às 9:00hs. Renovem-se as diligências. Intime-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: LUIZA DO SOCORRO DE ALMEIDA ARAUJO (adv: Simão Isaac Benzecry)
Requerido: RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO (Adv: Aylton da Silva Pinheiro)
Despacho: Recebo a Apelação, se temporária, em seus legais efeitos. Intime-se o Apelado a responder observando-se o prazo legal.

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 20 DE JUNHO DE 1988

Juízo da 6ª Vara-DESPEDIDO
Requerente: EUNIC FERNANDES LUIZ-Adv. Raimundo Costa
Requerido: - THOMAS ENGENHARIA LTDA-Adv. Aldebaro Cavalcante de Macedo Klautau Neto
Despacho: - Diga a requerida sobre o pedido de fls 33.

CONSIGNAÇÃO
Requerente: SAUDOSA MALOCA LTDA-Adv. Fernando da Silva Gonçalves
Requerido: - INSTITUTO BOM PASTOR-Adv. Arnaldo Meira
Despacho: - A conta. Arbitro honorários em 20% sobre o valor atribuído a causa.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
Requerente: MARIO CARVALHO DE LIMA-Adv. Antônio Carlos Silva Pantoja
Requerido: - MARIA RENATA GIESSE DE REBISSO-Adv. João Maria Viana Oliveira
Sentença: - Julgo procedente a exceção, determinando sejam os presentes autos remetidos ao juízo competente que é o de Ananindeua, após pagas as custas. P.R.I.

Requerimento de SERGIO AUGUSTO MENDES DE ABREU, por seu advogado na Ação de MEDIDA CAUTELAR que move contra DEUZARINA MARIA DE OLIVEIRA MOURA, requerendo a expedição de novo mandado-Adv. Nessina Simão Tuma
OBS: Recebido em 17/06/88

DESSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
Requerente: DEUZARINA PEREIRA CONDE-Adv. Eliete de Souza Lopes
Requerido: - ORLANDO CONDE RODRIGUES
Despacho: - Cite-se

ALIMENTOS (EXECUÇÃO)
Requerente: MARIA OLIVIA FARIAS CAVALCANTE-Adv. Ronaldo Valle
Requerido: - ROBERTO HILÁRIO ANGELIM CAVALCANTE
Despacho: - Cite-se o requerido a efetuar o pagamento ou justificar comprovadamente porque não o faz, sob pena de prisão na forma do art 733, 1º do CPC.

EXECUÇÃO
Requerente: - JONAS ALVES DE SOUZA-Adv. Ruth Elenice Mello
Requerido: - WILTON RAIMUNDO DE MELO PRATA JUNIOR
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: - GUATAPARÁ MOTORES E VEÍCULOS-Adv. Mauro Cruz
Requerido: - PANIFAL IND COM DE MADEIRAS
Despacho: - Junte-se o comprovante de entrega das mercadorias.

Juízo da 6ª Vara-R. DE POSSE
Requerente: - ALUISIO LAURINDO DA SILVA e outros
Adv. Luiz Paulo Galvão
Requerido: - MARIA LIMA MEIRA e outros
Despacho: - Defiro a liminar. Expeça-se o competente mandado, com requisição de força policial, se necessário for. Cumprida a liminar cite-se. Comi no a multa de Cz\$-200.000,00 por dia, em caso de novo esbulho. P.R.I.

EXECUÇÃO
Requerente: - GUATAPARÁ MOTORES E VEÍCULOS-Adv. Mauro Cruz
Requerido: - MACRI COM DE MADEIRAS LTDA
Despacho: - Cite-se

Requerimento de JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, por auto da Ação de CONSIGNAÇÃO que GUARAJÁ VEÍCULOS move contra ELIAS PEDRO NASSER, dizendo que o laudo está pronto-Adv.
OBS: Recebido em 20/06/88

Requerimento de ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO, por seu advogado, na Ação CAUTELAR que move contra COINBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ, dizendo que desiste do feito, e que o mesmo deverá continuar a correr tendo como autores apenas, os litisconortes-Adv. Antonio José de Mattos Neto
OBS: Recebido em 17/06/88

Requerimento de ALEXE BOLONHA FIUZA DE MELO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra CALUDIONOR DA SILVA LOPES DOS ANJOS, pedindo vistas dos autos-Adv. Lauriano Pinto dos Anjos
OBS: Recebido em 17/06/88

Requerimento de LUIZ FLÁVIO MAIA LIMA e LUIZ FERNANDO MAIA LIMA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que movem contra ELPÍR BAGLIOLI JUNIOR, requerendo juntada de procuração-Adv. Nilza Carlos Reis
OBS: Recebido em 20/06/88

Requerimento de EDSON MOTA ALMEIDA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move ANTONIO LUCIO MARTIN DE MELO, apresentando contestação-Adv. Estela Nascimento Sa
OBS: Recebido em 20/06/88

Requerimento de LUCAS MATOS DE ALMEIDA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra JOÃO RODRIGUES VIANA, requerendo cobrança de autos-Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda
OBS: Recebido em 20/06/88

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra POTY PARA, requerendo a extinção do feito- Adv. Antonio da Silva Passos
OBS: Recebido em 20/06/88

Juízo da 6ª Vara-DESPEDIDO
Requerente: - CELESTE SANTOS COSTA-Adv. José Maria Oliveira
Requerido: - CAUBY PARANHOS GUIMARÃES-Adv. o mesmo
Despacho: - Diga os interessados sobre a conta

DESPEDIDO
Requerente: - JOANA FERREIRA BATISTA-Adv. Marcos, José Nahon
Requerido: - AGENOR DA SILVA
Sentença: - Julgo procedente o pedido e assino no requerido o prazo de 15 dias para a desocupação do imóvel, sob pena de despejo. Condono-o ainda, ao pa

- Despacho: As partes e a Fazenda para se manifestar sobre as primeiras declarações. Em, 20.06.88. Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves.
- Inventariante: Vitoria Moura de Oliveira (adv. Nonclar Bastos).
- Inventariado: Augusto Alves de Moura.
- Despacho: Nomeio inventariante a meira que está na posse dos bens conforme menciona a requerente, a qual deverá prestar compromisso no prazo de trinta (30) dias e apresentar as primeiras declarações. Cite-se a inventariante e os demais herdeiros. Em, 20.06.88(a) Carlos Gonçalves.
- DIVÓRCIO:**
- Autor: Abilio Lobato Torres (adv Ana Mª Toscano). Ré: Raimunda Nonata Cardoso Torres.
- Despacho: Designo o dia 18 de agosto às 11 horas para a audiência de justificação de provas de separação. As partes deverão arrolar testemunhas. Intime-se as partes sendo a requerida na pessoa de s/ Curadoria. Dê-se ciência ao M. Público. Em, 23.06.88 (a) Carlos Gonçalves.
- Requerentes: José Ruy Moussalem Pantoja Pimentel e Heliana Mª Pinheiro Sampaio (adv Eugénia Turquin Sentença: Homologo o pedido de conversão de separação amigável em divórcio feito por José Ruy Moussalem Pantoja e Heliana Maria Pinheiro Sampaio para que produza seus efeitos jurídicos legais e decorrido o prazo recursável, expeça-se o devião do mandado averbatorio. Em, 20.06.88(a) Carlos Gonçalves.
- RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 119 OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS.** Belém, 20 de junho de 1988
- AÇÃO: - Cobrança de Autos - 11a. Vara - nº 284/84**
Requerente: Alberto Duarte de Oliveira (Adv. Dr. Cesar Zacharias Martyres)
Requerido: Jerônimo Noronha Serrão (Adv. Dr. Jerônimo Noronha Serrão)
Despacho: Nada há a reconsiderar do despacho exarado às fls. 15 destes autos. Mantenho o referido despacho. Intime-se.
- AÇÃO: - Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 284/84**
Autor: Alberto Duarte de Oliveira (Adv. Dr. Cesar Zacharias Martyres)
Ré: Jerônimo Noronha Serrão (Adv. Dr. Jerônimo Noronha Serrão)
Despacho: Arquite-se este, após pagas as custas devidas. Intime-se.
- AÇÃO: - Nunciação de Obra Nova - 11a. Vara - nº 18/88**
Autor: Pedro Veriano Direito Alvares (Adv. Dr. Antonio Jorge Abelém)
Ré: Centro de Estudos Ipiranga (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho e Carlos Amaury da Mota Azevedo)
Réu denunciado à lide: Ensa-Engenharia Ltda (Adv. Dr. Selma Lucia Lopes)
Despacho: A manifestação das partes interessadas no prazo legal, o pronúncia do da denunciada às fls. 117/119 e documentos de fls. 121/124. Intime-se.
- AÇÃO: - Reparação de Danos (sumarissimo) - 11a. Vara - nº 289/88**
Autor: Antonio Alves Ramos Bisneto (Adv. Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães)
Ré: Vição Forte Ltda. (Adv. -)
Despacho: Designo o dia quatro (04) do mês de outubro, às 11,00 horas, para audiência // de instrução e julgamento na sala deste Juízo. Defiro as provas requeridas na inicial. Cite-se a ré, na pessoa de seu representante legal, através mandado, para comparecer à audiência, ora marcada, podendo // na mesma, oferecer defesa, produzir provas, e constando do mandado a advertência do art. 285 do CPC. Intime-se o autor.
- AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 247/87**
Autor: Banco Industrial e Comercial S/A (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos)
Ré: Serzebel Ltda., Serveplac Ltda. e Napoleão Nicolau da Costa Junior (Adv. Dr. Paulo Fernando Nery Lamarão)
Despacho: Defiro o requerido às fls. retro, somente a partir do dia primeiro do mês entrante com a devida quitação nos autos pelo exequente, do valor recebido. Após recebimento da importância depositada no Banpará, à conta, para atualização do saldo / devedor do executado, abatendo naturalmente a importância recebida. Intime-se.
- AÇÃO: - Despejo p/falta pagamento - 11a. Vara - nº 384/84**
Autor: Francisco Ferreira Alves (Adv. Dr. Ary Jansen Branco)
Ré: Maria Francisca Lima do Amaral (Adv. Dr. Francisco Hosanan de Oliveira)
Despacho: Defiro o requerido às fls. retro. // Expeça-se Mandado de Despejo compulsório obedecendo as formalidades legais, no seu cumprimento. Intime-se.
- AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 726/87**
Autor: BANORTE-Banco de Investimento S/A (Adv. Dr. Jaci Monteiro Colares)
Ré: Luvas do Brasil Indústria Comércio Ltda e outros (Adv.)
Despacho: A apreciação das partes interessa das em 10 dias o laudo de avaliação de // fls. 23. Intime-se.
- AÇÃO: - Ordinária de Cobrança - 11a. Vara - nº 130/88**
Autor: Angelino da Silva Oliva (Adv. Dr. Juracy Marques Tavares)
Ré: Inácio Serrão (Adv. Dr. Soter Oliveira Sarquís)
Despacho: A manifestação do autor a contestação de fls. 17/18. Intime-se.
- AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 661/87**
Autor: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Dra. Jacirema Bezerra Souza de Almeida)
Ré: Afonso Ligório Pereira Colares (Adv. -)
Despacho: A conta, conclusos.
- AÇÃO: - Ordinária de Indenização - 11a. Vara - nº 110/87**
Autor: Cosme de Souza Moraes e outro (Adv. Dr. Lourenço Galvão dos Santos)
Ré: Norségel-Norte Serviços Gerais Ltda. // (Adv. Dr. Celio Simões de Souza)
Despacho: Considerando o requerido em a manifestação de fls. 53, remarco a audiência // de instrução e julgamento para o dia vinte e nove (29) do mês de setembro, às 9,30 horas, na sala deste Juízo, determinando seja procedido, necessárias diligências para o comparecimento das partes e das testemunhas já arroladas. Intime-se.
- AÇÃO: - Testamento - 11a. Vara - nº 306/88**
Testadora: Argentina Cavalcante D'Oliveira Machado
Apresentante: Antonieta da Rosa Lima Machado (Adv. Dr. Walkiria Alves de Rezende)
Despacho: Designo o dia primeiro do mês de setembro, às 9,30 horas, na sala deste Juízo, para em audiência, serem inquiridas as testemunhas signatárias do presente testamento, as quais deverão ser notificadas através mandado. Em obediência ao disposto nos itens I a III do art. 1131 do CPC, intime-se para a audiência de inquirição / ora designada, aqueles a quem caberia a // sucessão legítima (a serem indicados pelo requerente), o testamenteiro, os herdeiros e legatários ou seus representantes legais, bem como o digno Representante do Ministério Público.
- AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 314/87**
Autor: Benedito Mutran & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar)
Ré: Umbelino José de Oliveira Filho (Adv. -)
Despacho: Publique-se edital de praça com o prazo de 20 dias, observadas as disposições cabíveis dos arts. 686 e 687 do CPC, devendo a praça do bem penhorado às fls. 15, e constante do laudo de avaliação de fls. 35, ser realizada no Palácio da Justiça, // no 3º andar, no dia três (03) do mês de agosto às 11,00 horas. Caso o bem não alcance preço superior a importância da avaliação, designo desde logo, o dia primeiro do mês de setembro, às 11,00 horas, // para venda do referido bem, pelo melhor preço oferecido. Intime-se o executado através mandado, do dia e hora designados // para a praça. A conta para levantamento geral da dívida do executado, incluindo valor dos editais. Intime-se.
- AÇÃO: - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 03/88**
Agravante: Nelson Pontes Simas (Adv. Dr. Mauro Mendes da Silva)
Agravado: Maria Margarete Busato (Adv. Dr. Laurênio Miranda Rocha)
Despacho: Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo, certificando o sr. Escrivão do feito, nos autos, se interposto no prazo legal, bem como, a interposição // deste, nos autos principais. Intime-se a agravada para em cinco (5) dias indicar as peças dos autos das quais pretenda traslar do, e juntar documentos se for apresentado documento novo, intime-se o agravante a dizer sobre ele, em cinco (5) dias. Proceda-se o sr. Escrivão do feito à formação do instrumento, obedecendo o estatuído no art. // 525 do CPC. Concluída a formação do mesmo, intime-se a agravada para contraminutar o agravo no prazo de cinco (5) dias. Intime-se.
- RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO**
REFERENTE AO DIA 20.06.88
ESCRIVÃO EDMILTON SAMPAIO
- Autos Cíveis de Despejo. Autor: José Mendes Coelho, Adv. José Mendes Coelho, Réu - Reginaldo S. Engelhard, Adv. Cesar Martyres. Despacho: Ao contador. Em, 13.6.88. Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito.
- Autos Cíveis de Sustação de Protesto. A: Wilson Santana Pires, Adv. Jane de Araújo Barbosa, Ré: Manoel Vitalino Martins. Despacho: Diga o requerente no referente a contestação. Em, 16.6.88. Werther Benedito Coelho.
- Autos de Execução. Exequente: Manoel Vitalino Martins, Executado: Manoel Diniz de Nazaré Mattias, Adv. Joselisa Kauffman. Despacho: Oficie-se à Telepar, conforme petição de fls. 25 e 26. Após, ao Contador. Em, 8.3.88. Werther Benedito Coelho, Juiz. Autos Cíveis de Arrolamento. Inventariante: Joana Maria Macapuna Andrade, Adv. Reinaldo G. de Almeida. Inventariado: Francisco Alves Andrade. Despacho: Digam os interessados. Em, 16.6.88. Werther Benedito Coelho.
- Autos Cíveis de Rescisão do Contrato de Compra e Venda. Autora: Olivetti do Brasil S/A. Adv. Vera Calandrin. Requerido: Empresa. Adv. Sentença de conclusão seguinte: Julgo procedente a ação para declarar rescindidos os contratos de compra e venda anexados a inicial, assinados entre a A. e R. e reintegro a Autora na posse da máquina de escrever manual, mod. MS. 88/59-TS-Paica, Mat. 2.192.033. Condeno a ré no pagamento das custas e honorários advocatícios de A. com a possibilidade de tomar as Providências cabíveis em laí para a ressarcir dos prejuízos causados pela não recuperação da posse das duas máquinas. PRL. Em, 25.02.88. Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito.
- JOSÉ MILTON SAMPAIO**
Escrivão
- RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.**
Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO
- 14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Devedora: SANTOS BESSA & CIA.** Despacho: "Diga o exequente." (20.06.88) Procurador: Dr. Geraldo de Moraes Lima.
- 14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Devedor: OSMAR JOSÉ SERRANO DA SILVA.** Despacho: "Diga o exequente." (20.06.88) Procurador: Dr. Ulysses Eduardo C. d'Oliveira.
- 14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Devedora: JOÃO AFONSO DE OLIVEIRA.** Despacho: "Diga o exequente sobre a certidão retro." (20.06.88) Procurador: Dr. Leopoldino Brito Teixeira.
- 14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Devedora: SOUZA OLIVEIRA E CARRIL LTDA.** Despacho: "Diga o exequente." (20.06.88) Procurador: Dr. Leopoldino Brito Teixeira.
- 14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Devedora: CAVIU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Despacho: "Diga o exequente." (20.06.88) Procurador: Dr. Ulysses Eduardo Carvalho / d'Oliveira.
- 14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedora: IMORSA - INDÚSTRIA DE MÓVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A e Outros.** Despacho: "Oficie-se na forma pedida." (20.06.88) Advogado: Dr. Carlos Ferro.
- 14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedora: UNIVERSAL COM. IND. EXC. LTDA.** Despacho: "Defiro o pedido retro." (20.06.88) Advoga: Dra. Maria de Fátima Oliveira.
- 14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: ABEL MARQUES // TRIBEIRA.** Despacho: "Diga o nunciado." (20.06.88) Advogados: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja, Natanuel Cardoso Leitão.
- 14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: EDERVAL GUERREIRO TRINDADE.** Despacho: "Dê-se vista dos autos ao M. P." (20.06.88) Advogado: Drs. Raimundo Albuquerque, Jendira Pinheiro de Carvalho.
- 14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: BENEDITO MUTRAN** Despacho: "Defiro o pedido retro pelos motivos na le agasalhados. Desentranhe-se e mandado para o // devido cumprimento." (20.06.88) Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja.
- 14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: PEDRO PAULO DA SILVA.** Despacho: "Dê-se cumprimento ao despacho de fl. 08 dos autos." (20.06.88) Advogado: Dr. // Raimundo Albuquerque.
- 14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: ROBERTO SOUZA // DE JESUS.** "Estando a inicial devidamente instruída, defiro, liminarmente os embargos. Dê-se cumprimento ao artigo 998 do Cód. de Prog. Civil." // (20.06.88) Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja.
- 14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: BENTA DE SOUZA PINHEIRO.** Sentença: "Vistos, etc. Ex vi do art. // 276, item VIII, do Cód. de Processo Civil, extingui o processo sem julgamento do merito. F.L.R. // Dê-se baixa do processo na distribuição." (20.06.88) Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja.
- 14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedora: MARIA DE NAZARÉ D SOUZA.** Despacho: "Diga o exequente." (20.06.88) Advogados: Drs. Armando Pinheiro, Eliete de Souza Lopes.
- 14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: MARIA LUCIA BARRETO DE ALBUQUERQUE. Impetrado: SE CRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.** Despacho: "Cumpra-se o venerando scórdão." (20.06.88) Advogados: // Dra. Francisca Pompeu Brasil Filho, Elody Nassar de Alencar.
- 14ª Vara Cível. MANUTENÇÃO DE POSSE. Autoras: MILTON SOARES DOS SANTOS e OUTROS. Ré: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA.** Despacho: "Facultando a lei ao juiz realizar a inspeção em qualquer fase do processo, designo o dia 23 de agosto vindouro, às 10.h. Intime-se." (20.06.88). Advogada: Dra. Glória de Fátima Tavares de Barros
- 14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Embargada: W. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** Despacho: "Suam os autos ao egregio Tribunal de Justiça de Ed tad acrescidos de nossos cumprimentos respeitad sos." (20.06.88) Advogados: Drs. Antônio Klautau Gomes, Edison Almeida.
- 14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: REBELO & BELLARD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Impetrada: DIRETORIA DA DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.** Despacho: "Filiando-se a este Juízo a corrente dos que entendem que a constituição do litisconsórcio facultativo deve ocorrer até a prestação de informações pela autoridade tida por coatora, corrente integrada inclusive pelo jurista // Hely Lopes Meirelles, determino o desentranhamento das petições de fls. 220 e seguintes. Dê-se // vista dos autos ao M. P." (20.06.88) Advogados: // Drs. Marcos José Nahon, Ferdinando Gabriel Domingues.

Belém, 20 de junho de 1988

MARIA DA LUZ SARMENTO
Escrivente Juramentada

15ª OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DR. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA
15ª VARA.

RESENHA DO DIA 20.06.1988

CARTE ANA CASTELO

Proc. nº 04/87-SISCOM-301860147950 de MANDADO DE
SEGURANÇA

Impetrante: SQEMA EMPREENDIMENTOS LTDA. (Adv. Sérgio Couto). Impetrado: PRESIDENTE DA TELEPARÁ S/A. (Adv. Antonio K. Gomes).

Despacho: Recebo a apelação nos efeitos. Diga a apelada. Belém, 10.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 236/87-SISCOM-301870287374 de ORDINÁRIA DE REINTEGRAÇÃO DE CARGO

Requerente: ESMERALDINO DA CUNHA GONÇALVES. (Adv. A. Luizio Gouveia).

Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. Loana Uliana).

Despacho: R. hoje. À conta. Belém, 16.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 12/88-SISCOM-301880282084 de EXECUÇÃO FISCAL

Autora: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Leopoldino Teixeira).

Réu: IMPORTADORA ROSSI LTDA. (Adv. Wady Rossy).

Despacho: R. hoje. À conta. Arbirro os honorários advocatícios em 10% do valor do débito. Belém, 16.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 184/87-SISCOM-301870271105 de MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: PAULO DIAS BAHIA. (Adv. José Coutinho).

Impetrado: MUNICÍPIO DE BELÉM. (Adv.).

Despacho: R. em 13.06.88. Cumpra-se a segunda parte do despacho de fls. 2º. Belém, 14.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1070/88-SISCOM-301870361831 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Requerido: C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA. (Adv. Laurênio Rocha).

Despacho: R. em 13.06.88. Diga o R.M.P. Belém, 14.06.1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1092/88-SISCOM-301870390418 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Glória Maroja).

Requerido: COINBRA-CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA. (Adv.).

Despacho: R. em 13.06.88. Diga o R.M.P. Belém, 14.06.1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1069/88-SISCOM-301870360395 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Glória Maroja).

Requerido: FLÁCIDO PEDRO DA SILVA. (Adv.).

Despacho: R. hoje. À conta. Belém, 16.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 244/88 de EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: ANTONIO DOMINGOS DE CANELAS BASTOS E ANTONIO CARLOS DE MORAES AZEVEDO. (Adv. Fernando Wanzeller).

Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira).

Final de Sentença: Pelo exposto e o que consta dos autos, julgo improcedentes os embargos e condeno o embargante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em 20% sobre o valor do débito principal e seus acréscimos legais. P.R.I. Custas de lei. Belém, 15.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1087/88-SISCOM-301870360668 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Requerido: JOSÉ FERREIRA. (Adv.).

Despacho: R. hoje. Apesar desta ação não ter sido contestada e do disposto no art. 939 do CPC, no entanto, entende este Juízo que na ação de nunciação, a perícia é peça fundamental, em razão de que designo o dia 30.06.88 às 10 horas para a perícia. Nomeio como perito o engenheiro civil Carlos Eduard do Domingues e Silva que deve ser intimado e prestar o compromisso legal, em cartório. Belém, 16.06.1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 283/87-SISCOM-301870330265 de DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: ESTADO DO PARÁ. (Adv. Elody Nassar).

Requerido: ZULEIDE FERREIRA PEREIRA; JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO NETO e OUTROS. (Adv. Alcides Gentil Sobrinho).

Despacho: A lei impõe às partes o dever de especificação na inicial ou na contestação as provas que pretendem produzir. (Ac. unân. da 1ª. câm. do TJ-PA de 25.10.77, no agr. 28.826, rel. Des. Oscar Gomes Nunes). Não atende a essa exigência legal o protesto vago e genérico "por todos os meios de prova em direito admitidos". No entanto, este Juízo, ainda aceita o protesto vago e genérico, apesar de não mais previsto pela nossa legislação processual civil, mas, ainda, largamente utilizado pelos advogados, em razão do costume. Se o autor houver se ao menos protestado em sua inicial pela inquirição de testemunhas, poderia valer-se do disposto no art. 407 do Código de Processo Civil, no entanto, não o fez. O art. 405 § 4º invocado diz que "sendo estritamente necessário, o juiz ouvirá testemunhas impedidas ou suspeitas", o que não é o presente caso, de vez que diante das provas contidas nos autos, não se torna necessária a oitiva dos engenheiros responsáveis pelo laudo de avaliação inicial. Pelo exposto, mantenho o despacho de fls. 101 dos autos. Belém, 20.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 147/88-SISCOM-301880286788 de EXECUÇÃO

Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Silvia Mattos).

Executado: R. AGRA E MARIA ALICE BARBOSA. (Adv.).

Despacho: R. hoje. Citem-se. Belém, 16.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 148/88-SISCOM-301880286762 de EXECUÇÃO

Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Silvia

Mattos). Executados: R. AGRA E URIEL BARBOSA SOBRINHO. (Adv.). Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 16.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 145/88-SISCOM-301880287331 de EXECUÇÃO

Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).

Executado: PAFÁ BOUTIQUE ACESSÓRIOS LTDA. (Adv.).

Despacho: R. hoje. Cite-se. Belém, 16.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 146/88-SISCOM-301880286606 de CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA/PA.

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM/PA.

Despacho: R. hoje. Sendo o INCRA uma autarquia federal, deve esta ser remetida à Justiça Federal para o seu devido processamento. Oficie-se ao juiz deprecante comunicando-lhe a remessa desta para a Justiça Federal. Belém, 16.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 118/86-SISCOM-301860014267 de ORDINÁRIA

Requerente: JULIETA SALOMÃO ANTONIO MUFARREJ PATRÍCIO E OUTROS. (Adv. Normando Borges).

Requerido: P. M. B. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Despacho: R. hoje. Subam os autos ao Tribunal de Justiça do Estado para a devida apreciação. Belém, 16.06.1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 10/88-SISCOM-301870353606 de MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: M. MORHY E CIA LTDA. (Adv. Waldemar Viana).

Impetrado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEOB. (Adv. Glória Maroja).

Despacho: R. hoje. Remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça do Estado para a devida apreciação. Belém, 16.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1089/88-SISCOM-301870360585 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Requerido: ANTONIO DE ALMEIDA AMARAL. (Adv.).

Despacho: R. hoje. Diga o R.M.P. Belém, 17.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 325/87-SISCOM-301870335876 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonele Machado).

Requerido: JOSIMAR LIMA CASTRO E SUA MULHER VITÓRIA CONCEIÇÃO EGÍDIA SANTOS CASTRO E OUTRO. (Adv.).

Despacho: Defiro o pedido de fls. 42 dos autos. Oficie-se, solicitando-se a força policial a ser usada, caso haja necessidade, com as cautelas legais. Belém, 17.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 322/87-SISCOM-301870335967 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: BANPARÁ S/A- CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonele Machado).

Requerido: MIGUEL LEITE DE ABREU MARQUES E SUA MULHER ADALICE PEREIRA MARQUES. (Adv.).

Despacho: Defiro o pedido de fls. 39. Belém, 17.06.1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 177/86-SISCOM-301860113473 de MANDADO DE SEGURANÇA (APELAÇÃO CIVEL)

Impetrante: PAULO AGUSTO DIAS DE SOUZA. (Adv. Joel Leite de Amorim).

Impetrado: SEDUC. (Adv. Elody Nassar).

Despacho: R. hoje. Considerando o exposto às fls. 97 a 99 dos autos, torno sem efeito o despacho de fls. 95. Oficie-se à autoridade coatora tornando sem efeito o ofício de fls. 96. Remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 17.06.88. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 20 de Junho de 1988

Ana Maria Melo, Cartório de Registro de Imóveis.

JUSTIÇA FEDERAL

Ref.: Proc. nº 30157

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor Aristides Porto de Medeiros, JUIZ FEDERAL da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra EDVALDSON FURTADO DE SANTANA (brasileiro, natural de Belém/PA, casado, vendedor ambulante, nascido a 28/01/63, filho de Euclides Avelino de Santana e Doracy Furtado de Santana, anteriormente residente na Pass. Moura Carvalho s/nº - Crenação, nesta Cidade), e outro. E porque aludido acusado esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-o para se ver processar perante este Juízo, de nunciado que foi como incurso nos termos do art. 334, § 1º, c, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal - Belém/PA), no dia 3 de agosto vindouro, às 8 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital que será publicado no Boletim da Justiça Federal

(Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Laurimar dos Santos Rodrigues), Técnico Judiciário, datilografuei e souferi, e eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o reconferi e subscrevo.

Dr. Aristides Porto de Medeiros JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

REF.: PROC. nº 30874 (Ação Penal)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra ANTONIO CARLOS FERREIRA FREITAS (brasileiro, natural de Capanema-PA, filho de Jamir Araújo de Freitas e de Maria Ferreira de Freitas. C.T. nº RG-1.135.914-SSP/PA, nascido a 01.11.1967, anteriormente residente na Avenida Presidente Medici, 4073 - Capanema-PA). E porque aludido acusado esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 171, § 2º, VI, do Código Penal, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - bairro de Umarizal - Belém-PA), no dia vinte e três (23) de setembro de 1988, às 08:00 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Márcio Dolzany da Costa), Auxiliar Judiciário, datilografuei e souferi, e eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o reconferi e subscrevo.

Dr. Aristides Porto de Medeiros JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Ref.: Proc. nº 33039

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor Aristides Porto de Medeiros, JUIZ FEDERAL da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra VEDITE ATAÍDE BENTES (brasileira, natural de Santarém Novo/PA, solteira, sem profissão definida, nascida a 20/5/65, filha de Constância Ataíde Bentes). E porque aludida acusada esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-A para se ver processar perante este Juízo, denunciada que foi como incurso nos termos dos artigos 304 (combinado com o 297), 171 e 299, combinados com o art. 71, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal - Belém/PA), no dia 19/8/88, às 9 horas, para ser qualificada e interrogada, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Miguel Lima dos Reis Júnior), Auxiliar Judiciário, datilografuei, e eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
Ref. Proc. nº 33906

O Doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 3ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de execução fiscal movido pelo INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER contra HAYDÉE MACEDO DE AMORIM, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, CITA a devedora HAYDÉE MACEDO DE AMORIM, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de CZ\$- 10.196,50 (dez mil, cento e noventa e seis cruzados e cinquenta centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Murilo Neves Seguin Dias* (Murilo Neves Seguin Dias), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *Waldir Borges Corrêa* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, e conferi e assino.

Iran Velasco Nascimento
IRAN VELASCO NASCIMENTO
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
Ref. Proc. nº 32123

O Doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 3ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de execução fiscal movido pelo INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER contra LUIZ DO VALE MIRANDA, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta cidade, CITA o devedor LUIZ DO VALE MIRANDA, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de CZ\$- 2.706.045,80 (dois milhões, setecentos e seis mil quarenta e cinco cruzados e oitenta centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Murilo Neves Seguin Dias* (Murilo Neves Seguin Dias), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *Waldir Borges Corrêa* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, e conferi e assino.

Iran Velasco Nascimento
IRAN VELASCO NASCIMENTO
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
Ref. Proc. nº 33491

O Doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 3ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de execução fiscal movido pelo INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER contra JOAQUIM AUGUSTO FERREIRA MACHADO, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta cidade, CITA o devedor JOAQUIM AUGUSTO FERREIRA MACHADO, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de CZ\$- 147.237,40 (cento e quarenta e sete mil duzentos e trinta e sete cruzados e quarenta centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da

lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Murilo Neves Seguin Dias* (Murilo Neves Seguin Dias), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *Waldir Borges Corrêa* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, e conferi e assino.

(G. R. nº 23082)

BOLETIM Nº 090/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor Do Foro
Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 19.05.88TELEX

Nº 18/88

Assunto : Vicente Leal de Araújo - Juiz Federal da 2ª Vara no Amazonas
Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 17.03.88, às 14:00 horas, para a audiência nos autos do processo nº 20.941-JF/PA por motivo de força maior a mesma não se realizou, ficando para o dia 31.05.88, às 14:45 horas a inquirição da testemunha LACERDA CARLOS JÚNIOR.
DESPACHO : Junte-se aos autos e de-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 19.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIO

Nº 1059/88

Assunto : Fábio Gaetano - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Vem devolver os autos do IEP nº 206/86- SR/DEF/PA constituído de 4 (quatro) volumes para os fins devidos.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 19.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição da CEF

Adv.

Assunto : Max Luiz C. D'Oliveira
Assunto : Vem responder aos termos da petição de Interpelação Judicial, que perante este Juízo lha move Emílio Alfredo Canavarro Coelho. Proc. nº 34.395.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 19.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de José Maria Chaves Sampaio

Adv.

Assunto : Teodomiro Cantuária Filho
Assunto : Vem expor e requerer o que segue, referente ao processo nº 11.387.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Josafá Alves dos Santos

Adv.

Assunto : Moisés Martins Porto
Assunto : Vem através de seu defensor apresentar defesa prévia. Proc. número 29.378.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Luiz Regis Furtado - Superintendente da CORAL

Assunto

Assunto : Vem informar que não foram localizados em seus arquivos, pastas funcionais dos Srs. MANOEL FERREIRA BARROSO SOBRINHO, ÁUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS e FRANCISCO BEZERRA DA SILVA (Of. 0307/88-JF/PA).
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil e outros

Assunto

Assunto : Vem, de comum acordo, apresentar seu laudo de vistoria, avaliação e perícia da ação de Desapropriação nº 34.452 em que é desapropriante PORTOBRAS e Desapropriada SOTAVE.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Fermasa Ltda.

Adv.

Assunto : Ilegível
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 34.396 para ao final requerer o que se segue.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 19.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de JOÃO GUILHERME LAGES MENDES

Assunto : Vem requerer a concessão de licença para tratamento de saúde a partir do dia 25.04.88.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 19.05.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro

AUTOS DE FIDUCIA DE HABEAS CORPUS

PROCESSO : Nº 34.456
Impete. : Dr. Americo Lins da Silva Leal
Pacientes : Sainy dos Santos Antônio e Saidson dos Santos Antônio
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Julgo prejudicada a presente ordem de habeas corpus impetrada em favor dos estudantes SAINY DOS SANTOS ANTONIO e SAIDSON DOS SANTOS ANTONIO, pelo advogado Americo Lins da Silva Leal. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 19 de maio de 1988. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

PROCESSO : Nº 34.466
Impete. : Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola
Paciente : José Alves Frazão
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Nego a presente ordem de habeas corpus requerida por JOSÉ ALVES FRAZÃO, em seu favor. Custas ex-lege. P. R. I. Transitada em julgado esta decisão, transmite-se à autoridade coatora. Belém, PA, em 19 de maio de 1988. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 16.494
Autora : A Justiça Pública.
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : João Carvalho de Moraes (revel)
Adv. :
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pela prescrição, a punibilidade do crime atribuído ao acusado JOÃO CAVALHO DE MORAES. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 19.05.88. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DECLARATÓRIA

PROCESSO : Nº 34.468
Reqte. : CATA
Adv. : Fernando Correa de Guama
Reqdo. : IAPAS
DESPACHO : 1. Desentranhe-se o cheque acostado à fl. 16, e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, à ordem e disposição deste juízo. 2. Cite-se. Belém, PA, em 19 de maio de 1988. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal Auxiliar da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 19.05.88PETIÇÕES:

De : JOSÉ NICOLAU LEITE FILHO
Adv.:Def. : ADEMAR KATO (Defensor Dativo)
Assunto: Vem interpor RECURSO DE APELAÇÃO ref. processo nº 25.776
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 190588.a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
De : LUCILA MARANHÃO BARBOSA
Adv.: : Dr. Ademair Kato (Defensor Dativo)
Assunto: Vem apresentar ALEGAÇÕES FINAIS Proc. nº 15.463
DESPACHO: Idêntico ao anterior
De : JOÃO JORGE DA SILVA
Adv.: : Dr. José Altair da Silva
Assunto: Vem apresentar apelação ao TFR, ref. Proc. 25.776.
DESPACHO: Idêntico ao anterior
De : S U N A B
Adv.: : Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
Assunto: Vem propor EXECUÇÃO FISCAL contra MIGUEL LUCIO FARIAS MARTINS, PAULO OLÍMPIO MATA FILHO, COMPESCA - COM. E IND. DE PESCADOS DO PARÁ

DESPACHOS: LTDA., PANIFICADORA FORMOSA LTDA., CIPA - COM. E IND. DO PARÁ LTDA., LAVÃO AUTO SERVIÇO LTDA., VALDENOR C. FREITAS, A.M.VIANA E CIA. LTDA. A. Conclusos, Belém, 190588. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem requerer arquivamento dos Inquéritos Policiais nºs: 195/87-SR/DFP/PA, 207/87-SR/DFP/PA, 123/87-SR/DFP/PA, 198/87-SR/DFP/PA, e 064/87-DFP.2/SNM/PA., pelas razões que alega.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem arguir a incompetência da Justiça Federal para julgar e fêto. IPL's nºs.: 067/87-DFP.2/MBA/PA, 070/87-DFP.2/MBA/PA, e 083/87-DFP.2/MBA. pelas razões referidas.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 34.850 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.
Assunto: Deprecia a Penhora em bens de: CON NESA ENGENHARIA S/A, rep. legal: SILAR RODRIGUES VAREZIO e JOSE ALL THON COUPELHO GUEDES.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 190588. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 5.684 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira
Executado: COLONIZADORA BELÉM-BRASILIA LTDA.
Adv.: Dr. Ronaldo Jorge Mattar Baltazar da Silva.

DESPACHO: Apresentem-se estes autos ao Exmo Sr. Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal designado para exercer // funções de auxílio a esta Vara, nos termos do Ato nº 246, de 6/5/88, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal (DJU de 100588 pág. 10991). (a) Dr. Aristides Medeiros. Belém, 190588.

Nº 34.817 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: JUIZ FEDERAL DA 18ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 6.469 - AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: BENEDITO DA CONCEIÇÃO GONZAGA e outros

Adv.: Dr. José Fernandes Chaves e outros
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 7.819
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Paulo Meira
Assistente do MP: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria das Graças C. Sérgio
Réu: MILTON JOSE NUNES FRANCO
Adv. e Curador: Dr. Benigno da Costa Goés

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 24.523
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: OSCAR MIGUEL PREBOSTE (revel)
Defensor: Dr. Luiz Guedes Sampaio

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 34.554 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas Homensagens. Belém, 190588. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 34.154 - P R O T E S T O
Requerente: BELÉM PESCA S/A
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Requerida: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA NO ESTADO DO PARÁ
Contados e preparados. Belém, 19/05/88. a) Dr. Aristides Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.110 - AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: WALDEMIR RODRIGUES DUARTE
DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 190588. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

X-X-X-X-X-X-X

PETIÇÕES:

De: SANDRA DE NAZARÉ PEDROZA KZAN
Adv.: Dr. Antonio Pereira
Assunto: Vem dentro do prazo legal apresentar sua defesa.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 19.05.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

De: CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. Proc. nº 34.695
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Assunto: Requer mandar proceder o traslado das peças a que se refere.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 19.05.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 33.719 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTORA: UNIO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusti Torres Potiguar
Réu: NAGIB TUMA
Adv.: Dr. Carlos Platilha
DESPACHO: Diga a Autora sobre a contestação e documentos que acompanham. Intime-se. Belém, 19.05.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

Nº 13.185 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Executada: HOTÉIS E TURISMO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dr. Joao Nassaralla Rossi
DESPACHO: Em vista da informação supra, oficie-se à Caixa Econômica Federal solicitando informar o saldo atualizado da depósito e aguarde-se a manifestação da parte interessada. Intime-se. Belém, 19.05.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

Nº 33.999 - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Ré: GELAR S/A INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA
DESPACHO: Face a certidão de fls. 29v., defiro o requerido às fls. 31 e designo o dia 9 de junho vindouro, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Belém, 19.05.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

Nº 28.300 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Reclamante: JOSÉ NATALINO DOS SANTOS MARTINS
Adv.: Dr. Alacy Viana Nahum
Reclamada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Adv.: Dr. Cauby P. Guimarães
DESPACHO: 1. Arbitro, na forma do disposto no art. 789, § 3º, letra c, da CLT, o valor, para efeitos de custas, em 10 vezes o maior valor de referência vigente, que servirá, também, para o depósito a que se refere o § 1º, artigo 899, decorrido do co o § 2º do mesmo artigo. Ao cálculo. 3 - Após, intime-se a recorrente. Belém, 19.05.88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA, Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 19.05.88

OFÍCIOS:

. Nº 300/88. Seção Judiciária do Distrito Federal
Assunto: Deprecia a citação de Lindáurea Alves de Souza nos autos da Ação Ordinária nº I-072/83, movida pela EMBRAPA.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 1061/88-CART/SR/DFP/PA.
Assunto: Presta informação em atenção ao ofício nº 1465/88-JF/PA.
DESPACHO: Junte-se. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 705/88-DPA.
Assunto: Encaminha of. nº 02/88-SAME/DPA, em resposta ao of. nº 1274/88-JF/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. Nº 278/88-CART/DFP.2/SNM/PA.
Assunto: Encaminha Folha de Antecedentes de Cleonice Nunes Sampaio, ref. IP. nº 097/87-DFP.2/SNM/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. Nº 129/88-CEF.
Assunto: Encaminha cópias dos Alvarás expedidos em 18.11.87 e 24.02.88 ref. a Ação de Despejo ajuizado pela FERNASA LTDA, Proc. nº 31.785.
DESPACHO: Junte-se aos autos respectivos. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

. SUNAB
Adv. Heloísa Mª C. Fagundes.
Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra TICO'S BAR LTDA.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. SUNAB
Adv. Dra. Heloísa Mª C. Fagundes.
Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra A. HO LANDA TOMÉ.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. SUNAB
Adv. Dra. Heloísa Mª C. Fagundes.
Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra DÁRIO SERRÃO DA SILVA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. SUNAB
Adv. Dra. Heloísa Mª C. Fagundes.
Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra PANIFI CADORA PADOURO LTDA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. SUNAB
Adv. Dra. Heloísa Mª C. Fagundes.
Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra TIBÚRCIO RODRIGUES.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. SUNAB
Adv. Dra. Heloísa Mª C. Fagundes.
Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra DIONÍZIO BORGES SMITH (SOFRIMA).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. SUNAB
Adv. Dra. Heloísa Mª C. Fagundes.
Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra OSIEL ARAÚJO COSTA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. SUNAB
Adv. Dra. Heloísa Mª C. Fagundes.
Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra NEWS COMERCIAL LTDA. (MARESCAR).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. Dr. Almerindo A. de Vasconcelos Trindade.
Assunto: Vem arguir a incompetência da Justiça Federal, ref. IP. nº 023/88-SR/DFP/PA.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. Dr. Almerindo A. de Vasconcelos Trindade
Assunto: Requer o arquivamento do IP. nº 197/87-SR/DFP/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
Adv. Dr. Tsuguo Koyama
Assunto: Vem oferecer bens para garantia da Execução, ref. proc. nº 33.708.
DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
Adv. Dr. Tsuguo Koyama
Assunto: Vem oferecer bens para a garantia da Execução, ref. proc. nº 33.693.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. INTER
Adv. Dra. Mª. de Fátima de Oliveira
Assunto: Requer seja feita a avaliação do bem de valorado, ref. proc. nº 33.143.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

. Nº 31.420
Exequente: Fazenda Nacional
Adv. Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Executado: Cooperativa dos Motoristas Prof. de Taxi de Belém/PA.
DESPACHO: Arquive-se. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.421

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Adv. Dr. José Augusto T. Potiguar
Executado: Cooperativa dos Motoristas Prof. da Taxi de Belém/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. Nº 32.144

Exequente: INTER
Adv. Dra. Albaniza Pereira A. Campos
Executado: Manoel Moreira de Souza
DESPACHO: Tendo em vista a certidão de fl. 13v e a petição de fl. 16, decreto o sobrestamento da presente execução de conformidade com as disposições do art. 40 da Lei 6.830/80. Vista a execução para as providências do §1º do mencionado dispositivo. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.578

Exequente: INTER
Adv. Dra. Albaniza Pereira A. Campos
Executado: Salustiana Rodrigues da Trindade
DESPACHO: Diga o Exequente. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.640

Exequente: INTER
Adv. Dra. Mª. de Fátima de Oliveira
Executado: Ceres Lago Santana
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. Nº 32.126

Exequente: INTER
Adv. Dra. Albaniza Campos A. Pereira
Executado: Ademar Dias Rodrigues
DESPACHO: Faça-se o reforço da penhora nos termos do pedido de fl. 21. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.485

Exequente: INTER
Adv. Dr. Francisco Oliveira
Executado: Venilda Mª. Ferraz Martins
DESPACHO: Defiro o pedido de fl., pelo prazo de 30 dias, como requerido. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.488

Exequente: INTER
Adv. Dr. Francisco Oliveira
Executado: Valdemar Barbosa dos Santos
DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito, pelo prazo de 30 dias, como requerido. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.521

Exequente: INTER
Adv. Dr. Francisco Oliveira
Executado: Salomão Leão Aguiar
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. Nº 33.524

Exequente: INTER
Adv. Dr. Francisco Oliveira
Executado: Alvaro Caillio Kzan
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. Nº 31.376

Exequente: IAPAS
Adv. Dr. Wilson Cardoso de Souza
Executado: Parabel Taxi Ltda.
DESPACHO: Vista a exequente para falar sobre a certidão de fl. 13. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.249

Exequente: IAPAS
Adv. Dra. Mª. de Nazaré Santos de Moraes
Executado: Lucivaldo Cristóvão Ribeiro da Silva
DESPACHO: Diga o exequente. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.367

Exequente: IAPAS
Adv. Dr. Wilson Cardoso de Souza
Executado: J. Castelo.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. Nº 31.371

Exequente: IAPAS
Adv. Dr. Wilson Cardoso de Souza
Executado: Internacional de Empreendimentos e Serviços Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. Nº 31.581

Exequente: SUNAB
Adv. Dr. Aláudio C. Ferreira
Executado: Jaime Manoel de Souza (Panificadora Bandeira Branca).
DESPACHO: Diga o exequente sobre a certidão de fl. 19v. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.874

Exequente: SUNAB
Adv. Dr. Aláudio C. Ferreira
Executado: Simão Moraes Rodrigues (Açougue do Norte).
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.259

Exequente: SUNAB
Adv. Dr. Aláudio C. Ferreira
Executado: Tencência Materiais de Construção Ltda.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

. Nº 34.468

Exequente: SUDAM
Adv. Dr. Benedito M. dos Santos
Executado: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.
DESPACHO: Da conta de fl. 38, intime-se a exequente e executada. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA

. Nº 34.543

Impetrante: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv. Dr. Luiz Carlos de C. Ribeiro Viégas e outros.
Impetrado: Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação da Delegacia Regional do Min. da Reforma Agrária (MIRAD).
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, DECLARO a Impetrante CARECEDORA DO DIREITO DE AÇÃO e, em consequência, DECRETO a extinção do processo, forte nas disposições do art. 267, VI do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÃO

. Nº 31.653

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. Dra. Mª. Amélia M. Franco
Executado: Francisco Juscelino Lima Rodrigues
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 39 e, em consequência, decreto o sobrestamento do feito pelo prazo de (90) noventa dias. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 32.178

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. Dr. Ruy Martini Santos
Executado: Pedro da Costa Raposo
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 27 e, em consequência, decreto o sobrestamento do feito pelo prazo requerido de 60 dias. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 34.684

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. Dr. Ruy Martini Santos e outros
Executado: Modas Piter Ltda., Antônio Adevaldo Pinheiro e outros.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE V - PROCEDIMENTOS DIVERSOS
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Nº 33.358

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS
Requerido: Guilherme José Maués Barra
SENTENÇA: Vistos, etc. Ante o exposto, julgo procedente o pedido de consignação, declarando a extinção da abrigação trabalhista consignada, cuja rescisão de contrato tenho como homologada nos termos do § 4º, art. 477 da C.L.T., pelas parcelas descritas no recibo de fl. 08 dos autos. Condeno ainda o réu no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor atribuído à causa, conforme decisão de fl. 15. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÃO PENAL

. Nº 31.951

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. Dr. Almerindo Trindade
Réu: Estelo Maciel da Costa
DESPACHO: Recebo o apelo no seu duplo efeito. Vista ao apelante, depois ao apelado, para no prazo legal apresentarem as suas razões (art. 600 do C.P.P.). Intime-se. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

. Nº 33.192

Reclamante: LUIZ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO SANTOS
Adv. Dr. José Humberto Lima
Reclamado: União Federal
Proc. da Rep.: Dr. Moacir G. Moraes Filho
SENTENÇA: Vistos, etc. Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a presente Reclamação Trabalhista. Custas pelo Reclamante. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - EMBARGOS À EXECUÇÃO

. Nº 33.334

Embargante: CARMEM IZABEL RODRIGUES e/ou SÔNIA REGINA RODRIGUES DA COSTA.
Adv. Dra. Solange M. Frázão do Couto Dantas e outros.
Embargada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. Dra. Mª. Cecília H. Rodrigues
DESPACHO: Tendo a embargada juntado documentos à sua impugnação, ouça-se a embargante. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 34.004

Embargante: IMICOSME LTDA. (FARMÁCIA SANTA TEREZINHA).
Adv. Dr. José do Carmo Sampaio Martha
Embargada: SUNAB
Adv. Dr. Aláudio C. Ferreira
Diga a embargante sobre os documentos de fl. 45/49. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

EM TEMPO:

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

. Nº 31.875

Exequente: SUNAB
Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira
Executado: Celestino Martins de Souza (Mercadinho Irmãos Souza).
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 19.05.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Grégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República
Carlos Raymundo Luzio Affonso - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da S. de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 34.863 Exeqte: S U N A B

Execdo: Neves Comercial Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.864 Exeqte: S U N A B

Execdo: João Freitas da Luz
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.865 Exeqte: S U N A B

Execdo: A. M. Viana e Cia. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.866 Exeqte: S U N A B

Execdo: Osiel Araújo Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.867 Exeqte: S U N A B

Execdo: Nilton Costa Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.868 Exeqte: S U N A B

Execdo: Valdemor C. Freitas
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.869 Exeqte: S U N A B

Execdo: Dionizio Borges Smith
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.870 Exeqte: S U N A B

Execdo: Jorge Ricardo Raiol Pinheiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.871 Exeqte: S U N A B

Execdo: Lavão Auto Serviço Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.872 Exeqte: S U N A B

Execdo: Tibarcio Rodrigues
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.873 Exeqte: S U N A B

Execdo: Femesc Ind. e Comércio Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.874 Exeqte: S U N A B

Execdo: Cipa - Com. e Ind. do Pará Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.875 Exeqte: S U N A B

Execdo: Panificadora Paduro Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.876 Exeqte: S U N A B

- Execudo: Renato de Aguiar Moraes
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 34.877 Exepte: S U N A B
Execudo: Panificadora Formosa Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.878 Exepte: S U N A B
Execudo: Tico's Bar Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 34.879 Exepte: S U N A B
Execudo: Panificadora N. S. de Fátima Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 34.880 Exepte: S U N A B
Execudo: Compecoa - Ccm. e Ind. de Pescados do Pará Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.881 Exepte: S U N A B
Execudo: Dário Serrão da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 34.882 Exepte: S U N A B
Execudo: Benedito de Castro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 34.883 Exepte: S U N A B
Execudo: Paulo Olimpio Maia Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.884 Exepte: S U N A B
Execudo: A. Holanda Tomé
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 34.885 Exepte: S U N A B
Execudo: Lavagem Ccm. e Repres. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 34.886 Exepte: S U N A B
Execudo: Miguel Lúcio Farias Martins
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

- Nº 34.850 Depote: JUIZ FED. DA 4ª V. DE COLÍAS (exec.)
Depodo: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.851 Depote: JUIZ FED. DA 1ª V. DO D. FEDERAL (cível)
Depodo: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 34.862 Depote: JUIZ FED. DA 10ª V. DO R. JANEIRO (exec.)
Depodo: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

- Nº 34.852 Reqto: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 195/87 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.853 Reqto: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 207/87 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.854 Reqto: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 123/87 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.855 Reqto: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 067/87 - MARABÁ
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.856 Reqto: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 070/87 - MARABÁ
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.857 Reqto: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 023/88 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 34.858 Reqto: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 083/87 - MARABÁ
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.859 Reqto: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 198/87 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 34.860 Reqto: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 197/87 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 34.861 Reqto: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 064/87 - SANTARÉM
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara (G. R. nº 22639)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 037/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Alcides Nascimento dos Santos - Antonio da Silva Gonçalves - Antonio Nelson Seabra - Armando Lemos do Nascimento - Claudio Emmanuel Mesquita do Nascimento - Claudionor Oliveira Gouvea - Darlindo das Mercês Sousa - Dina Cantão de Oliveira - Edmilson Souza da Silva - Jeanilson de Jesus Assunção - João Pereira da Cunha - José Augusto da Conceição Ro-

cha - Juracy Neves de Freitas Farias - Margarida Amélia dos Santos Vieira de Freitas - Maria das Graças Ferreira Leão - Maria Guilomar Cantanhede Veiras - Maria Lindalya Tavares Pampolha - Maria Rosalia Prist Oliveira - Sandoval Oliveira de Souza - Carlos Alberto de Sena Gama - Celina Silva de Sousa - Celso Leonardo de Oliveira - Irades Alves Andrade - Ivan da Silva Araújo - João Santos Rocha - Jorge Luis Brito Soares - José Maria Monteiro Mesquita - Lucia do Socorro dos Santos Barbosa - Maria José Pinto da Silva - Neuza Ferreira da Silva - Milton Paulo Miranda da Silva - Odinaldo de Jesus Rosa Miranda - Ruberval Queiroz de Oliveira - Valdeci da Silva Araújo - Angelo Ferreira de Melo - Benedito Vale Bragança - Eugenio Francisco Rodrigues Filho - José Carlos Ferreira do Nascimento - José de Souza Correia - José Paulo de Oliveira - Maria da Conceição Alves Bastos - Maria de Fátima Ferreira Baia - Maria do Socorro Lopes da Silva - Moises Castelo Branco - Neivaldo Cinelino Leal - Paulino Dantas da Silva - Paulo Castro da Silva - Rosivaldo Moia Correa - Sonia Helena de Castro Moraes - Ana Celeste de Souza Cruz - Deuza de Oliveira Sou-Jandira Santana dos Anjos - Dilma Terezinha Cruz - João Barbosa do Nascimento - José Andre Gemaque de Souza - Manoel Bras de Lima Nogueira - Maria de Nazaré Costa Bastos - Mario Jorge Conceição Nantes - Miracy dos Santos Figueiredo - Paulo Sergio Magalhães - Raimundo Nonato Carneiro da Silva Rute Regina Protasio - Silvano Siqueira da Silva - Sylvio Andre Curcino Pimenta Neto - Arlete Santos Rodrigues - Celso Luiz Nascimento Bacelar - Claudomiro de Avis Costa - Haroldo Gomes Cavalheiro - José Carlos Tavares - José Maria Olanda Felismino - José Roberto Gama do Amaral - Leila Cristiane Conceição Bendelak - Mac Donald de Oliveira Gama - Walter Machado da Silva Nogueira - Catarina Labouré Costa Serra - Dalva Maria Silva dos Santos - Elias Rodrigues - Erasmo Serra da Silva -

EDITAL Nº 037/88

Eloi Wladimir da Silva - Enilza Regina Monteiro Bastos da Silva - Jorge Carlos de Oliveira Ferreira - Jorge Eron Baia de Souza - Mauro José Favacho - Oneide Melo - ROSELENE CASANOVA DE SOUZA - Tereza Cristina Alves de Sousa - Armandino Vieira da Silva - Carlos Silva de Vilhena - Cledes de Jesus Correa Filho - Maria das Graças Soares Nogueira - Paulo Nazareno Correa do Nascimento - Raimundo Araújo - da Cunha - Sandra Gorett Alves Sousa - Solange Helena Ferreira Tavares - Carmen da Cunha Barbosa - Crispino Anjos dos Santos - Francisco Carlos Ferreira do Nascimento - Francisco Sadi Reis de Araújo - José Antonio Coelho Filho - José Ricardo Melo Garcia - Jaime Pantoja da Silva - Jucelia de Nazaré Nascimento - Marco Antonio Fonseca de Oliveira - Maria da Conceição Carvalho Alcantara - Orlando Queiroz Pinto - Osvaldo da Conceição Alves Damasceno - Paulo Sergio Rosa da Silva - Silvano Lucas dos Santos - Alcy da Silva Borges - José Rimar da Silva Melo - Manoel da Conceição Marques - Maria Luciana Carvalho Modesto - Maria Raimunda Pires de Santana - Nadia Maria Ferreira Santos - Raimunda Nonata dos Santos Souza - Raimundo de Jesus Pantoja Rodrigues - Roberto Nazaré Silva de Vilhena - Ronilda da Conceição Rodrigues - Valdir Nascimento Garcez - Almiro de Souza Ferreira - Francisco de Assis da Silva Alcantara - Francisco de Assis Monteiro dos Santos - Heraldo Ubiratan de Souza - Maria Cristina de Queiroz Cardoso - Maria de Fátima da Silva Monteiro - Miguel Martins de Lima - Naír Freitas - Wanderlene Aparecida Jesus Nascimento - Antonio Odellin Baia Neto - Claudionor da Silva Mendes - Josué Oliveira de Freitas - Maria Jacy Correia - Marta do Socorro da Silva Aranha - Walter Barbosa dos Santos - Vera Lucia Cruz da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e Passado nesta cidade aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 038/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Astrogildo Ribeiro de Araújo-Redenção-PA-24º ZE
Amaro Galdino de Aguiar-Itaquaquecetuba-SP-219ºZE
Cecilia Bernadete Gamboa Martins-Rio de Janeiro - RJ-21º ZE
Dulceli Maria Siqueira Santos-Manaus-AM-2ª ZE
Eraldo Marques Correa-Ananindeua-PA-43º ZE
Ildelfonso Pampolha de Souza-Stº C. do Arari-PA-2ºZE
Jose Cristovam Alves Maia-Macapá-AP
Jose Carlos Assunção da Costa- Santarém-PA
Maria Amélia Guimarães Barros-São Paulo-SP-260ºZE
Maria Denilde Lopes Guimarães-Anajás-PA-16º ZE
Mario Alves Ramos-Salvatererra-PA
Cideia de Oliveira Dias-Ananindeua-PA-43º ZE
Clá Torres Cavalleiro de Macedo-Belém-PA-30º ZE
Frudencia Borges de Menezes-Anajás-PA-16º ZE

Raimundo Campos de Castro-Belém-PA-1ª ZE
Waldocir da Silva Ferreira-Ananindeua-PA-43º ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 039/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores:

Adenilde das Graças Borges de Menezes-Anajás-PA-16º ZE
Alberto dos Santos Valva-Charqueadas-RS-50º ZE
Antonia Deuzarina das Graças Silva da Silva-Oriximiná-PA-38º ZE
Eloy da Cunha Melo-Macapá-AP-2ª ZE
Francisco Pereira Reis-Bragança-PA-13º ZE
Jonas Rodrigues Monte-Rio de Janeiro-RJ-22º ZE
Jose Maria de Mendonça-Irituia-PA-11º ZE
Lucivaldo Pinheiro da Silva-Vigia-PA-8º ZE
Raimundo Nonato da Silva Monteiro-Manaus-AM-37ºZE
Silvana Leite Gonçalves-Abaetetuba-PA-7ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral (G. R. nº 22966)

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 0031/88

A Bacharela SONIA MARIA DE MACE DO PARENTE, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém (Pa) etc...

Faz saber a quem interessar possa que o Exmº Sr. Dr. Corregedor-Geral Eleitoral de acordo com o art. 1º da Resolução -TSE nº 13.798/87, mandou processar o cancelamento das inscrições dos eleitores abaixo relacionados envolvidos em coincidência:- Jurandir José dos Santos, João Cleber de Souza Dutra, Elias Rodrigues Damasceno, Waldilea Barros dos Santos. E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Rosinaldo Branches Lavour, escrivão e datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACE DO PARENTE
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 0032/88

A Bacharela SONIA MARIA DE MACE DO PARENTE, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém - Pa etc ...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias e foram deferidas as seguintes:- José Agostinho Oliveira Barros - 118010513/09, Evaldo Luiz Costa Pereira - 120909713/25, Pedro Modesto Osiras - 113057813/92, Joel Cavalcante da Costa - 113664813/68, Eneida Soares de Queiroz - 121486413/41, Edleida de Jesus Farias da Silveira - 120102113/92, Maria Adelia Castro do Nascimento - 124049913/33, Natália Ribeiro dos Santos - 126187013/50, João Sacramento da Silva - 117273913/09, João Apriglio do Rego Barros - 119500413/84, Lucio Ramos da Silva - 123488313/09, Paulo Sérgio Ferreira Lima - 125541013/33, Roberto Colares Pinho Pantoja - 11930541333, Rutnaldo Antonio Martins Castro - 116467913/92, José Fabiano Dias dos Santos - 117047413/84, Creuza Almeida dos Santos - 119399913/09, Nazareno Araujo - 125505553/84, Luiz Otávio da Silva Vi-la Nova - 123782913/17, Ademir Pina dos Santos - 117120413/09, José Amancio de Moura - 125252413/33, Valesca Batista de Aguiar - 118566413/50, Maria Iraneide Rodrigues de Souza - 117079013/92, Lucia Maria das Dores Santana Ribeiro - 117312413/92, José Bruno Sales - 122504513/76, Ivone Gomes de Souza - 122484013/17, Ilton Abreu-Reis - 114943413/09, José Carlos da Rocha Silva - 118175313/41, Odival Rodrigues Assunção - 117425413/25, João Batista Soares de Souza - 125924113/25, Maria Lazaro Gomes Alves - 123239713/76, Glacirana de Matos Braga - 119697313/33, Luiz Claudio Silva e Souza-

115423813/17, Milton Ramos Maciel - 125818713/92, Benedito Cosma de Menezes Junior - 113580813/41, José Humberto Barros - 125935013/84, Carlos Augusto Guilhon de Souza - 123126813/17, Josias Silva de Lima - 125940913/17, Antonio Roberto Pereira Baccalo - 124395613/84, Eliana Soares dos Santos - 125130613/76, Sueli Nazaré Pinto - 123872313/76, Edineia da Piedade - 124107713/25, José Maria da Silva Santiago - 114965013/92, Sérgio Paiva Rodrigues - 117497913/25, Jorge Hildo de Oliveira - 116057613/68,IVALDO FAVACHO GARCIA - 126110413/25, Carlos Jorge Barbosa Marques - 124731013/33, Antonia Nunes da Silva - 124394213/84, Marlene Nunes de Souza - 121128213/84, Eliana Conceição Pacheco de Vilhena - 121481113/33, Maria Ferreira da Silva 118464013/25, Elizete de Nazaré Ferreira de Brito 1135013/09, Marileide Couto Barbosa - 123563413/41, Antonia Alda Carvalho de Oliveira - 112553713/41, Olivir Joaquim Lima Nunes - 116227113/76, João Militão Diniz Pastana - 114079113/33, Valdeci Maciel da Costa - 113462513/68, Marivalda Brito da Silva - 119877613/68, Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves - 123232813/41, Maria de Nazaré dos Santos e Silva - 125404013/41, Deolinda Santana da Silva Trindade - 116669813/68, Jeanete Maria Amaral Souza - 1140744613/94, Maria das Graças Barros Jerônimo - 121003613/68, Carmita Monteiro da Silva - 123353013/41, Alexandre dos Santos Silva - 112531913/33, Edmilson Roberto Souza de Lima - 113756113/25, Pedro Nazareno Pena da Costa - 117095613/17, José Santana Barbosa Lima - 112818713/17, Carlos Alberto Ferreira dos Santos - 113207313/76, Benedito Maia da Silva - 124727913/41, Custódio Maciel Coelho - 119401313/17, Irene Moreira da Silva - 121773813/50, João Quadro Pereira - 116747813/41. E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral aos 7 de junho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito). Eu, Rosinaldo Branches Lavor, escrevi o datilografei e subscrevi.

Sonia Maria de Macedo Parente
SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
(G. R. n.º 22986) Juíza da 29ª Zona Eleitoral

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora Filomena Maria Jorge Chaves, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, faz saber que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA, Franco Serviços Gerais Ltda., estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. n. 5a. JCY-840/88, em que é reclamante, Luiz Medeiros Pinheiro, que reclama baixa na CTPS. Fica Notificada a reclamada, pelo presente EDITAL, a comparecer a esta Junta, na Trav. D. Pedro I, n. 750 - 3o. bloco - 2o. andar, no dia 13.07.88, às 16:35 horas, para audiência inaugural. Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão a revelia e na pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o proponente. E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, José Maria de Almeida Filho, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FILomena MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. n. 23060)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada e Sr. GUARACY FERREIRA FRAZÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos de Processo 5aJCY-513/88, em que ORLANDO TAVARES DAMAS CENCO é exequente, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de C\$15.495,26 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS E VINTE E SEIS CENTAVOS), correspondente ao Principal e suas devidas nos termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 10.05.88

RESUMO
Principál, digo, resto do acordo: C\$7.500,00
Multas de 50%: C\$7.500,00
PRINCIPAL (devido ao recte): C\$15.000,00
custas de execução: C\$495,26
Valor a Depositari: C\$15.495,26

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 de junho de 1988. Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, datilografei e Eu, subscrevi.

Filomena Maria Jorge Chaves
FILomena MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho

(G. R. n.º 23061)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo 5aJCY-769/87.

A Doutora FILomena MARIA JORGE CHAVES, Juíza do Trabalho, na Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos e presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 18.07.88, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução, movida por JOSÉ DILSON BARRETO MAGNO, contra MORLAN - METALÚRGICA ORLAN S/A., bem esse que se encontra no Depósito Público do TRT da 8ª Região, o qual é o seguinte:

-01 (HUM) COMPRESSOR DE AR, MARCA DONAT, COM CAPACIDADE PARA 80 l., ACOPLADO COM 01 (HUM) MOTOR MARCA MOVV-7, DE 1 HP, SEM NÚMERO DE FABRICAÇÃO VISÍVEL, CORES AZUL E VERMELHA RESPECTIVAMENTE, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: C\$4-60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 16 de junho de 1988. Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, datilografei e Eu, subscrevi.

Filomena Maria Jorge Chaves
Filomena MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho

(G. R. n.º 22062)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO, Juiz do Trabalho, Presidente da SEXTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15.07.88, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º Bloco 3, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 6aJCY-1.006/86, entre partes FRANCISCO ALVES PEREIRA, reclamante-exequente, e SAUDOSA MALOCA LTDA, reclamada-executada, bem esses que se encontram na Rod. BR-316, KM, e que são o seguintes: - CINQUENTA CADEIRAS DE MARFIM, CORES DIVERSAS, NO ESTADO, ATRIBUINDO O VALOR A CADA UMA DE C\$4-500,00 (QUINHENTOS CRUZADOS), TOTALIZANDO C\$4-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º Bloco, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE e SEIS dias do MÊS de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, MARIA QUEIROZ CAMPOS, Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, JOÃO SOUSA DE BRITO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho - Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 22.07.88 (vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta e oito), às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, 3º bloco, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 6aJCY-19/88-CPE, extraída dos autos do Processo nº JCY-ATM-81/87, entre partes: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA COSTA, reclamante-exequente, e POTYPARÁ - SERVIÇOS GERAIS LTDA, reclamado-executado, bem esse que se encontra em mãos de seu Fiel Depositário, Sr. FRANCISCO MARCONI RIBEIRO, residente na Trav. Piaçada, nº 663, nesta Capital, e que é o seguinte:

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 21.000 BTU VLT REF. 521102-2 SÉRIE M-7099637/M 7099 628/B8112700/11202019/112020, NO ESTADO, AVALIADO EM C\$4-159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE e SETE dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, MARIA QUEIROZ CAMPOS, Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, JOÃO SOUSA DE BRITO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho - Presidente
(G. R. n.º 22843)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE INDENIZAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 067/88

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica intimada a empresa SHERSAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi lavrado Penhora no bem abaixo discriminado, nos autos dos Processos nºs. 1120/87, 1121/87, 1280/87 e 1344/87, entre partes: Luiz Bento dos Santos, Maria Luiza de Melo, Germino da Silva e Manoel Moreira dos Santos, respectivamente exequentes e, Shersan Distribuidora de Alimentos Ltda, executada, pelo que tem o prazo de 05 (cinco) dias para opor EMBARGOS, querendo:

- Um (01) terreno baldio, localizado à estrada do Tapanã, ângulo com a 2ª Rua do Tapanã, medindo 18:00 (dezoito) metros de frente por 84:00 (oitenta e quatro) metros de fundos, sem cerca ou muro, confinando pela lateral direita com a casa nº 01 do Conjunto Residencial denominado MASA e pela lateral esquerda com a 2ª Rua do Tapanã, com a qual faz ângulo, no estado. Na linha de fundos ou travessão, limita-se com terreno de propriedade atual da empresa FRIGORÍFICO MINEIRO LTDA., avaliado em C\$4-800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZADOS)

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, lavrei o presente. E eu, JOSÉ RAMOS NUNES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho - Presidente
(G. R. n.º 23078)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 064/88

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 18.07.88 (dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e oito), às 14:50 Horas, na sede desta Justiça, na Travessa D. Pedro I nº 704, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado, nos autos do Processo nº 7ª JCY-1591/87, entre partes: ORION REGINALDO FERREIRA ROCHA LIMA, exequente e, AMILSON CORREA COSTA, executado, bem esse que se encontra na Passagem Mucajá nº 346 - Sacramento, e que é o seguinte:

- Uma (01) Geladeira, marca Climax MOUAH-cor azul, em perfeitas condições de uso, avaliada em C\$4-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS)

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados na Travessa D. Pedro I, nº 704, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I nº 704.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, lavrei o presente. E eu, JOSÉ RAMOS NUNES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho - Presidente
DA 7ª JCY DE BELÉM

(G. R. n.º 22884)